

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E
SOCIEDADE

Lincoln Felipe Salomon Costa

**AS INTERSECÇÕES ENTRE DESENVOLVIMENTO, AUTORITARISMO E
DEMOCRACIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2013-2019)**

ITAJUBÁ
2021

Lincoln Felipe Salomon Costa

**AS INTERSECÇÕES ENTRE DESENVOLVIMENTO, AUTORITARISMO E
DEMOCRACIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2013-2019)**

Dissertação submetida a banca de defesa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá como requisito para obtenção do título de mestre

Orientador: Prof. Dr. Rogério Rodrigues.

ITAJUBÁ

2021

Lincoln Felipe Salomon Costa

**AS INTERSECÇÕES ENTRE DESENVOLVIMENTO, AUTORITARISMO E
DEMOCRACIA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO (2013-2019)**

Dissertação submetida a banca de defesa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá como requisito para obtenção do título de mestre

Orientador: Prof. Dr. Rogério Rodrigues.

Itajubá, 15 de dezembro de 2021.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra. Marta Gouveia de Oliveira Rovai
Avaliador externo

Prof. Dr. Carlos Alberto Máximo Pimenta
Avaliador interno

Prof. Dr. Rogério Rodrigues
Orientador

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço especialmente aos meus amigos Marcelo de Seixas e Thabata Ferraz, pelo companheirismo e amizade ao longo da graduação no PPG-DTecS.

Agradeço aos meus amigos Gustavo Felipe, Rafael Cappello, Willian Vasconcellos e João Pedro Ribeiro, pelo apoio e incentivo nos momentos difíceis dessa trajetória.

Agradeço ao meu orientador Prof. Dr. Rogério Rodrigues, por sua paciência, dedicação, auxílio e orientação ao longo da construção deste trabalho.

Agradeço ao Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta pelas suas contribuições na avaliação desse trabalho.

Agradeço a Prof. Marta Gouveia de Oliveira Rovai, que sempre me apoiou e motivou a continuar nessa trajetória acadêmica, e pelas contribuições e orientações nessa pesquisa.

Agradeço a todos os professores do programa do Mestrado em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Unifei, por contribuírem na construção dos saberes acerca dos desenvolvimentos ao longo de minha formação.

Agradeço também aos colegas do GEPEI, principalmente a Evandro Luiz Rodrigues, pela parceria e troca de saberes durante nossa trajetória no programa.

Por fim, agradeço a FAPEMIG pelo financiamento, fundamental para a construção desta pesquisa.

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo compreender como um modelo de desenvolvimento ancorado em uma democracia de liberdade restrita pode contribuir para a formação e, principalmente, para a visibilidade de um sujeito autoritário no Brasil contemporâneo. Para tanto, faremos uso do método filosófico na perspectiva do materialismo histórico dialético no sentido de analisar as relações que se apresentam no tema em questão, buscando refletir sobre os problemas propostos considerando seu vínculo com a estrutura do capitalismo. Buscaremos analisar as relações estabelecidas entre desenvolvimento, autoritarismo e democracia, mapeando exemplos entre os anos de 2013 e 2019, para então entender como essas categorias se relacionam no âmbito da sociedade brasileira. Consideramos que o modelo de desenvolvimento hegemônico centrado na acumulação sem restrições de capital e a expansão tecnológica estão estreitamente vinculados a práticas que corroboram para o recrudescimento de ações autoritárias em países periféricos e semiperiféricos da América Latina, sendo o foco deste trabalho o Brasil. Um modelo de democracia de caráter restrito atua como mecanismo de manutenção e fortalecimento do autoritarismo, assim como na manutenção dos privilégios de uma minoria política e econômica. Grupo esse que utiliza discurso democrático para a manutenção e o recrudescimento de um modelo de desenvolvimento que acentua as desigualdades no Brasil, com medidas que minam direitos e liberdades substantivas da grande maioria da população, sob o véu da preservação da democracia. Aliado a isso, o Brasil tem particularidades históricas como o mandonismo, patriarcalismo, intolerância de gênero e o racismo estrutural que são condicionantes dos modos de agir e pensar do brasileiro. O autoritarismo e o modelo restrito de democracia aqui abordado, não são polos opostos, mas complementares e que estão em consonância com o modelo de desenvolvimento capitalista neoliberal.

Palavras-chave: Autoritarismo. Democracia. Desenvolvimento.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBA	Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América
BRICS	Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CIA	Agência Central de Inteligência
CUT	Central Única dos Trabalhadores
EUA	Estados Unidos da América
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MBL	Movimento Brasil Livre
PIB	Produto Interno Bruto
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PT	Partido dos Trabalhadores
ROL	Revoltados On-Line
UNE	União Nacional dos Estudantes
URSS	União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
Da interdisciplinaridade da pesquisa.....	8
Da metodologia utilizada.....	9
CAPÍTULO 1 – DESENVOLVIMENTO E AUTORITARISMO.....	16
1.1. Considerações sobre o modelo de desenvolvimento hegemônico.....	16
1.2. Desenvolvimento e autoritarismo.....	25
1.3. Particularidades do desenvolvimento e do autoritarismo brasileiro.....	37
1.4. Desenvolvimento hegemônico, autoritarismo e violência	55
CAPÍTULO II – DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA RESTRITA.....	62
2.1. Desenvolvimento e insatisfação democrática no Brasil.....	62
2.2. Desenvolvimento, ódio à democracia e autoritarismo6.....	67
CAPÍTULO III – COMO ESSE CONTEXTO CONSTITUI O SUJEITO AUTORITÁRIO.....	81
CONCLUSÃO.....	97
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	104

INTRODUÇÃO

Da interdisciplinaridade da pesquisa

O presente trabalho se apresenta como uma pesquisa interdisciplinar, de caráter teórico e bibliográfico, vinculada ao Programa de Pós-Graduação (PPG) em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedades (DTecS) da Universidade Federal de Itajubá (Unifei). Nosso principal propósito com esta pesquisa é compreender e questionar quais as contradições presentes nas relações entre desenvolvimento, autoritarismo e democracia no Brasil, tomando uma temporalidade que transcorre entre os anos de 2013 e 2019. Diante disso, o intuito é entender como essa relação pode contribuir, em parte, para a formação de uma personalidade autoritária no Brasil contemporâneo. Em se tratando de uma proposta interdisciplinar, utilizaremos a concepção de Raynault (2011) sobre a interdisciplinaridade, à qual expõe que como a pesquisa interdisciplinar está na contracorrente das formações disciplinares é preciso construí-la metodicamente. Na concepção de Raynault (2011), qualquer processo de pesquisa que se constitua em torno da observação de um determinado objeto científico em diversas esferas do conhecimento deveria ser considerado interdisciplinar. Não obstante o fato de essas esferas do conhecimento serem consideradas distintas pelas instituições acadêmicas ou no caso de serem disciplinas pertencentes a uma grande área do conhecimento científico como as ciências humanas ou sociais. Como explicita Raynault (2011, p. 144), o objetivo dessa colaboração é o “reconhecimento do ganho que o cruzamento de diversos olhares do conhecimento pode proporcionar em função de um questionamento compartilhado, trazendo para as disciplinas particulares avanços científicos do conhecimento que estas não alcançariam trabalhando de modo isolado”. Nesse sentido, o caráter interdisciplinar adotado na pesquisa permite um diálogo entre diversas áreas do conhecimento, a fim de compreender categorias tais como autoritarismo e democracia além de suas relações com o desenvolvimento na sociedade brasileira por meio da articulação entre campos do saber como o social, econômico, político e cultural.

Com efeito, o presente trabalho tem uma natureza teórica e bibliográfica. Em nossa investigação utilizaremos a análise histórica segundo a perspectiva de Lilia Schwarcz (2019), na medida em que pretendemos compreender como o autoritarismo se desenvolveu ao longo da história do Brasil. A Economia será um campo científico presente, pois que, como veremos em autores como Celso Furtado (1974) e Claudio Katz (2020), ela nos ajuda a entender como e porque o modelo de desenvolvimento associado ao progresso econômico agrava a situação de

subdesenvolvimento e dependência dos países. Além disso, veremos como ele se configura como mito ou ilusão, servindo então como mecanismo de recrudescimento do autoritarismo em países considerados “subdesenvolvidos” ou em “desenvolvimento”, a exemplo do Brasil. Também nos apropriaremos de estudos do campo da filosofia nos apoiando em autores como Theodor W. Adorno (2019) para compreender como o autoritarismo pode atingir as fronteiras do psicológico, contribuindo na conformação de uma personalidade autoritária. Adorno (2019) argumenta que a conjuntura em que os indivíduos estão inseridos tem o potencial de agir no psicológico, refletindo nos corpos e nas ações desses em seu convívio em sociedade. Isto posto, iremos elucidar como no Brasil contemporâneo, o contexto de democracia restrita e desenvolvimento capitalista pode agir nas mentes e nos corpos dos indivíduos. Ação essa que favorece o surgimento de um sujeito de personalidade de viés autoritário, na medida em que tal contexto propicia um descrédito na democracia. Além do que, esse contexto fortalece relações hierárquicas de mandonismo, patriarcalismo e intolerância, as quais são potencializadas pelas mídias sociais, pelo conservadorismo religioso e pela militarização da sociedade.

Da metodologia utilizada

Para efetuar as análises aqui propostas, faremos uso do método filosófico na perspectiva do materialismo histórico-dialético, no sentido de analisar os diversos fatores que se apresentam no tema em questão. Consideramos que o materialismo constitui um prisma relevante para entendermos a realidade, na medida em que busca analisar os problemas reais a partir de sua estrutura, ou seja, a partir do modo como o problema está colocado concretamente na sociedade capitalista. Primeiramente, cabe destacar que não existe uma cartilha do método materialista, prontamente a ser seguida passo a passo. Marx e Engels nunca realizaram uma obra sistematizando as etapas do método. De antemão é importante entender que no materialismo histórico-dialético, como explica José Paulo Netto (2011, p. 52), o “método não é um conjunto de regras formais que se aplicam a um objeto que foi recortado para uma investigação determinada nem, menos ainda, um conjunto de regras que o sujeito que pesquisa escolhe, conforma a sua vontade, para enquadrar o seu objeto de investigação”. Isso quer dizer que o materialismo entende que quando aplicadas sistematicamente as regras formais podem, dependendo do objeto, condicionar previamente a análise. As etapas vão sendo definidas conforme a análise vai se desenvolvendo a partir do modo como o problema de pesquisa se relaciona com a estrutura da sociedade capitalista.

O que o materialismo histórico propõe é que a pesquisa parta de uma lógica, que é a lógica do capital, para então entender como o problema da pesquisa, no caso aqui o autoritarismo e a democracia, estão estruturados nessa lógica. Entendendo como esses dois problemas estão estruturados na lógica da sociedade capitalista contemporânea, poderemos vislumbrar como o problema se desdobra em diferentes esferas da sociedade. Assim, segundo José Paulo Netto (2011, p. 52, grifo do autor), neste método se trata de

Ser fiel ao objeto: é a estrutura e a dinâmica do objeto que comandam os procedimentos do pesquisador. O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações [...] De fato, parece certo que o método só se encontra na própria investigação e que está só pode ser válida e frutífera na medida *em* que toma consciência, progressivamente, da natureza do seu próprio avanço e das condições que lhe permitem avançar.

Tendo como ponto de ancoragem o que foi dito no trecho acima, tentaremos entender como um modelo de desenvolvimento que mantém uma democracia de caráter restrito pode contribuir para a formação de um sujeito autoritário. Reforçando as palavras de Netto (2011, p. 55), “o método só se encontra na própria investigação e que esta só pode ser válida e frutífera na medida em que toma consciência, progressivamente, da natureza do seu próprio avanço e das condições que lhe permitem avançar”. Podemos dizer que o método proposto visa compreender a realidade e a existência dos seres humanos dentro de um contexto histórico, de acordo com as relações materiais da sociedade. No caso de nossas análises, o contexto histórico em questão é o Brasil contemporâneo. Veremos que as condições que estão colocadas hoje são herdadas do passado, ou seja, as relações autoritárias perpetuam na sociedade brasileira desde os tempos coloniais, o que é possível em virtude das particularidades históricas do Brasil. Não é por acaso que vivemos em um contexto em que o autoritarismo está fortemente enraizado tanto na estrutura do Estado quanto nos modos de agir e pensar de grande parcela da população.

As condições históricas permitiram que nos denominados países periféricos, o modelo de desenvolvimento capitalista fosse assentado em processos autoritários, em uma lógica de produção e reprodução da vida material que permite e acentua as desigualdades. Com efeito, direta ou indiretamente, o autoritarismo acaba servindo como uma das ferramentas para manter tal lógica estruturada. Assim, a História será uma importante ferramenta de análise no método proposto, pois, a partir da perspectiva materialista entendemos que diversas situações com as quais lidamos no presente estão profundamente relacionadas ao contexto histórico do passado.

Neste ponto é sugestivo recorrermos à concepção de Marx (2011, p. 25), para quem “os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram”.

Feitas as colocações necessárias, é fundamental ressaltar que não estamos de forma alguma afirmando que o sujeito não tem capacidade de agir sobre a realidade. Ao contrário, queremos demonstrar que a capacidade de agir dos indivíduos e a efetividade de suas ações são moldadas pelas condições históricas que foram apontadas anteriormente. Diante disso, nos parece crucial entender as condições materiais que estão postas a fim de compreender qual a melhor maneira de agir diante dessas condições no intuito de transformá-las efetivamente. Considerando o que foi exposto até então, nossas análises se orientam no sentido de compreender como o autoritarismo e a democracia estão postos materialmente, isto é, como se relacionam com a lógica do capital. A respeito desse ponto, citamos uma passagem do texto de Engels¹ que trata diretamente da metodologia do materialismo histórico:

[...] a concepção materialista da história parte da tese de que a produção, e com ela a troca dos produtos, é a base de toda a ordem social; de que em todas as sociedades que desfilam pela história, a distribuição dos produtos, e juntamente com ela a divisão social dos homens em classes ou camadas, é determinada pelo que a sociedade produz e como produz e pelo modo de trocar os seus produtos.

De conformidade com isso, as causas profundas de todas as transformações sociais e de todas as revoluções políticas não devem ser procuradas nas cabeças dos homens nem na ideia que eles façam da verdade eterna ou da eterna justiça, mas nas transformações operadas no modo de produção e de troca; devem ser procuradas não na Filosofia, mas na economia da época que se trata.²

Além do que, faz-se necessário elucidar que os modos de produção aos quais Engels se refere passaram por transformações ao longo do tempo. Com base nessas indicações iniciais, realçamos que nossa pesquisa pretende mostrar a importância do materialismo histórico enquanto metodologia que analisará o problema do autoritarismo a partir do modo como as relações de produção se apresentam atualmente no modelo de desenvolvimento capitalista. Para tanto, os estudos de autores como Celso Furtado (1974) e Claudio Katz (2020) serão fundamentais no que se refere à utilização da metodologia proposta. A discussão feita por esses

¹ ENGELS, Friederich. Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/index.htm>. Acesso em: 08/11/2021.

² ENGELS, Friederich. Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/index.htm>. Acesso em: 08/11/2021.

autores a respeito do desenvolvimento e a lógica da dependência dos países periféricos em relação aos países centrais do capitalismo, está profundamente associada aos modos de produção e reprodução do capital em âmbito nacional e internacional, repercutindo na reprodução da vida material. Como Karl Marx (1987, p. 30) já indicava, “o modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência”. Assim, compreendemos que existe uma interação entre a estrutura e a agência do sujeito.

Para evitar interpretações equivocadas, outro aspecto que deve ser ressaltado é que o materialismo histórico não pode ser reduzido a um “método economicista”, interpretação essa muito difundida. Se o materialismo se ocupasse exclusivamente das questões econômicas serviria, de certa maneira, apenas para abordar as relações explícitas da produção como, por exemplo, a produção industrial, quando na verdade estamos falando de reprodução da vida material. No presente trabalho, faremos um esforço de investigação acerca de características estruturais do Brasil, tais como o mandonismo, o patriarcalismo, a intolerância e o racismo, as quais estão enraizados culturalmente em nossa sociedade. Juntamente às condições da estrutura do desenvolvimento capitalista, essas características estruturais contribuem para uma sociedade com sujeitos propensos ao autoritarismo em seu dia a dia. Para melhor esclarecer o argumento acima, é importante mencionarmos a carta de Engels para Joseph Bloch, escrita em 1880, em que o autor faz uma crítica contundente às visões que reduzem o materialismo apenas às questões econômicas

De acordo com a concepção materialista da História, o elemento determinante final na história é a produção e reprodução da vida real. Mais do que isso, nem eu nem Marx jamais afirmamos. Assim, se alguém distorce isto afirmando que o fator econômico é o único determinante, ele transforma esta proposição em algo abstrato, sem sentido e em uma frase vazia.

As condições econômicas são a infraestrutura, a base, mas vários outros vetores da superestrutura (formas políticas da luta de classes e seus resultados, a saber, constituições estabelecidas pela classe vitoriosa após a batalha, etc., formas jurídicas e mesmo os reflexos destas lutas nas cabeças dos participantes, como teorias políticas, jurídicas ou filosóficas, concepções religiosas e seus posteriores desenvolvimentos em sistemas e dogmas) também exercitam sua influência no curso das lutas históricas e, em muitos casos, preponderam na determinação de sua forma.³

³ ENGELS, Friedrich. Carta para Joseph Bloch. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1890/09/22.htm>. Acesso em: 08/11/2021.

Portanto, se o materialismo histórico pretende compreender a produção e reprodução da vida real, caso analisasse o problema isoladamente, ele não consistiria em um método eficiente. É importante sublinhar esse aspecto, pois, em se tratando de um trabalho cuja natureza é interdisciplinar, a fim de oferecer uma maior compreensão do problema lidaremos com diversas áreas do conhecimento. Mobilizaremos a História, o Direito, a Psicologia e também as Relações Internacionais por considerarmos que o problema do autoritarismo não pode ser entendido isoladamente apenas na esfera nacional, visto que se relaciona com a lógica do desenvolvimento capitalista internacional. Isto posto, a tópica da economia constituirá ponto de análise de nosso trabalho, uma vez entendermos que a vida em sociedade também é organizada a partir de interesses econômicos. Dessa maneira, uma das etapas de nossa investigação consiste em compreender como o poder econômico se relaciona com os conceitos de autoritarismo e de democracia. Aqui, nos parece razoável suscitar a seguinte questão: como falar em uma democracia mais ampla e participativa se o poder econômico está estruturado de tal maneira que impede a própria expansão da democracia? A base econômica nos parece parte fundamental para compreendermos o autoritarismo.

Tendo pontuado os aspectos que consideramos substanciais, é notório que partimos de uma concepção materialista acerca do autoritarismo, o que sugere que tanto esse quanto a formação do sujeito autoritário não possuem uma existência independente, mas reportam às condições materiais do meio em que estão inseridos. Ademais, cabe elucidar que a investigação que propomos se constitui como um trabalho de natureza teórica, o qual, conforme aponta Pedro Demo (2000, p. 20), é dedicado “a reconstruir teorias, conceitos, ideias, ideologias, polêmicas, tendo em vista, em termos imediatos, aprimorar fundamentos teóricos”. Esse tipo de pesquisa visa reconstruir teorias, quadros de referência, condições explicativas da realidade, polêmicas e discussões pertinentes. Nesse sentido, a pesquisa teórica não implica imediata intervenção na realidade, mas nem por isso deixa de ser relevante, pois seu papel é decisivo na criação de condições para a intervenção na realidade material, na medida em que proporciona chaves de leitura para a compreensão dos problemas da sociedade.

Como temos dito, esse estudo terá como base uma abordagem conceitual de natureza bibliográfica. Assim sendo, examinaremos os textos de autores como Celso Furtado (1974), Claudio Katz (2000), Florestan Fernandes (2019), Theodor W. Adorno (2019), Jacques Rancière (2014) e Lilia Schwarcz (2019), os quais são importantes referências para pensarmos conceitos tais como desenvolvimento, autoritarismo e democracia. Cabe notarmos que a bibliografia ganhou corpo conforme a pertinência dos textos estudados na confecção da tese,

cuja investigação se desenvolverá em três etapas, as quais resultarão nos capítulos que constituem o conteúdo principal desta dissertação. Na primeira etapa, pretendemos analisar como o recrudescimento do autoritarismo tem profunda relação com o modelo de desenvolvimento capitalista hegemônico. Para tanto, nos apoiaremos sobretudo na concepção de desenvolvimento elaborada por autores como Celso Furtado (1974), Claudio Katz (2000), Amartya Sen (2010) e Sachs (2002). Neste ponto em específico, conceituaremos o termo “autoritarismo” conforme a perspectiva formulada por Florestan Fernandes (2019). A análise proposta para esse primeiro momento se faz necessária, pois nos servirá de base para uma reflexão posterior, a saber, quando explicitaremos como se dá a formação de um sujeito autoritário em países de capitalismo dependente como o Brasil.

Discorreremos também sobre as particularidades históricas do autoritarismo brasileiro que se perpetuaram ao longo do tempo e para essa reflexão teremos como base os apontamentos feitos por Lilia Schwarcz (2019). A historiadora aborda temas como a intolerância, o mandonismo, o patriarcalismo e o racismo, elementos que embora tenham raízes nos tempos coloniais ainda hoje são uma constante na sociedade brasileira. Além disso, se faz necessário discutir o papel das mídias sociais e do fundamentalismo religioso, elementos esses que nos permitem compreender os discursos e as atitudes não democráticas presentes em nossa sociedade. Na segunda etapa deste trabalho investigativo, iremos explorar o modelo de desenvolvimento capitalista hegemônico e suas implicações autoritárias. Com efeito, veremos como esse modelo de desenvolvimento e as particularidades históricas do Brasil – exploradas na primeira etapa do trabalho –, se relacionam e influenciam na qualidade da democracia. Aqui devemos nos voltar para autores como Jacques Rancière (2014) e Marilena Chauí (2012), os quais concebem a democracia atual como uma democracia de caráter restrito. Em virtude do fato de que é esse o modelo de democracia que se apresenta na prática no Brasil contemporâneo, elucidaremos seu profundo vínculo com o autoritarismo na medida em que esse configura uma democracia de liberdade restrita. Sob esse aspecto, demonstraremos como a associação entre um modelo de desenvolvimento hegemônico e o autoritarismo implicam prejuízos no tocante a um desenvolvimento mais justo da sociedade brasileira. Seguindo essa linha de pensamento, também iremos explorar tanto os aspectos constitutivos do que seria uma democracia emancipatória das liberdades substantivas quanto de uma democracia de liberdade restrita.

Na terceira e última etapa, analisaremos como o contexto explorado nas etapas anteriores contribui para a constituição de uma sociedade e de um sujeito autoritário. Aqui nos apoiaremos principalmente nos estudos de Theodor W. Adorno (2019) sobre a personalidade

autoritária. Cabe salientar que devido à amplitude e complexidade do objeto de pesquisa, isto é, o autoritarismo e sua influência na formação de um sujeito de personalidade autoritária, a investigação pretendida não se propõe a esgotar a discussão acerca do tema em questão. Nosso propósito, na verdade, é tentar compreender como o autoritarismo se estrutura na sociedade brasileira e no psicológico do sujeito, diante disso, apresentaremos algumas chaves de leitura que tentam lançar um pouco mais de luz sobre o problema aqui proposto.

CAPÍTULO 1 – DESENVOLVIMENTO E AUTORITARISMO

1.1. Considerações sobre o modelo de desenvolvimento hegemônico

Para termos uma melhor compreensão sobre como o desenvolvimento e o autoritarismo podem estar correlacionados e atuam no recrudescimento de uma sociedade mais autoritária, é necessário, em um primeiro momento, elucidar qual é esse modelo de desenvolvimento ao qual estamos nos referindo. Partimos do pressuposto de que o desenvolvimento atrelado à concepção de progresso econômico e tecnológico não é necessariamente sinônimo de uma melhoria de qualidade de vida, mas que, ao contrário, ele pode servir como ferramenta de manutenção e aprofundamento de desigualdades nas diversas esferas da sociedade. Isto posto, é necessário esboçarmos uma breve contextualização histórica sobre o conceito de desenvolvimento para apontarmos, posteriormente, as consequências engendradas pelo modelo hegemônico nos países periféricos e semiperiféricos. Moacir José dos Santos e Mônica Franchi Carniello (2014) argumentam que o conceito de desenvolvimento pensado estritamente como progresso é característico dos séculos XIX e XX. Progresso esse que é equivalente aos efeitos ocorridos na modernidade e oriundos da modernização no decorrer do processo histórico.

A modernidade é um período histórico que se tornou parâmetro para as sociedades contemporâneas, consagrando valores como a expansão industrial e reorientando as experiências humanas em escalas inéditas. Nesse sentido, o termo “progresso” se torna um conceito balizador de políticas econômicas empregadas para incentivar o crescimento econômico e tecnológico. Como pontua Carniello e Santos (2014, p. 70) “a reflexão sobre a história do desenvolvimento equivale à reflexão sobre a própria modernidade, fundada sobre o processo histórico, pertinente à expansão e consolidação do capitalismo”. A esse respeito, Ignacy Sachs (2008) esclarece que o conceito de desenvolvimento, na concepção predominante que vemos hoje, tem início na década de 1940, em um cenário em que se buscavam meios para a reconstrução da periferia devastada na Europa pós-guerra. Assim, a primeira geração de economistas do desenvolvimento teve seu trabalho inspirado na cultura dominante de meados do século XX. Cultura essa que pregava a prioridade do pleno emprego, a importância do Estado de Bem-Estar, a necessidade de planejamento e a intervenção do Estado nos assuntos econômicos para corrigir a miopia e a insensibilidade social dos mercados (SACHS, 2008, p. 31).

No decorrer do século XXI, entretanto, emergiram novas inquietações que conquistaram o protagonismo social e as discussões concernentes ao desenvolvimento se destacaram nesse

contexto. Já nas últimas décadas do século XXI, o desenvolvimento se tornou um meio de justificar não só a elaboração de políticas públicas centradas em promover crescimento econômico. Dito de outro modo, o desenvolvimento se tornou importante também na adoção de estratégias visando a redução das desigualdades e a promoção da sustentabilidade em dimensões sociais, econômicas e ambientais. O desenvolvimento passou, então, a “[...] representar o Santo Graal das políticas de governo e das ações do setor privado, justificando, sob a condição de meta ideal, os planos e as ações realizadas no presente” (CARNIELLO; SANTOS, 2014, p. 72). Destarte, os autores argumentam que, em termos conceituais, o desenvolvimento seria a explicação de concepções compartilhadas de modo coletivo. A definição de desenvolvimento depende de valores construídos socialmente, “embora conserve em seu cerne a conquista de padrões de vida mais elevados acessíveis à maioria da população” (CARNIELLO; SANTOS, p. 74).

Analisando o conceito de desenvolvimento sob o prisma da elevação dos padrões de vida da maioria, os autores supracitados argumentam que as novas concepções de desenvolvimento podem se colocar em oposição à ideia de desenvolvimento como progresso econômico, pois objetivam romper com essa lógica hegemônica centrada em fatores econômicos tendo em vista o aumento da produtividade. Esclarecidas as questões acima, convém fazermos agora alguns apontamentos concernentes à ideia hegemônica e predominante de desenvolvimento, buscando compreender melhor o porquê de esse modelo contrastar com as concepções desenvolvimentistas mais recentes. Podemos citar como exemplo, a proposta apresentada por Amartya Sen (2010) que concebe o desenvolvimento como a expansão das liberdades e capacidades humanas que visam uma melhoria de vida da maioria da população. Celso Furtado (1974), por sua vez, explica que a ideia de desenvolvimento relacionada ao crescimento econômico se configura como um mito. Para o autor, dentre os países considerados subdesenvolvidos, a esmagadora maioria é excluída do benefício do crescimento econômico, quadro que não se eleva de maneira significativa com o crescimento da industrialização.

Segundo Furtado (1974, p. 35), é possível verificar no pós-guerra um crescimento de economias de larga escala e um desenvolvimento da capacidade de grandes empresas que se tornaram um verdadeiro elemento motor da economia a nível internacional. Essas empresas são fundamentais para a estabilidade e a expansão das economias centrais. Pode-se dizer que a lógica de consumo dos países centrais do capitalismo, à qual é pautada também em uma lógica de expropriação de recursos naturais, se estabeleceu em países subdesenvolvidos por meio das multinacionais que se instalaram em diversos países sul-americanos. Se observarmos o quadro

estrutural do sistema capitalista, perceberemos que o processo de acumulação econômica amplia o abismo existente entre os países centrais do capitalismo e as diversas economias periféricas, agravando assim as desigualdades. Em sentido preciso, para Furtado (1974, p. 68), a hegemonia dessas multinacionais no processo de acumulação capitalista “traduz-se no centro, por uma tendência a homogeneização dos padrões de consumo e, nas economias periféricas, por um distanciamento das formas de vida de uma minoria privilegiada com respeito à massa da população”.

Nos países periféricos, a industrialização requer tanto uma intensa absorção de progresso técnico para a obtenção de novos produtos quanto a assimilação das técnicas de produção desses produtos. Com o avanço da industrialização, o progresso técnico acaba se tornando mais uma questão de ter ou não acesso ao fluxo de inovações que estão surgindo nos centros do capitalismo, do que necessariamente adquirir este ou aquele equipamento. De acordo com Furtado, quanto mais esse acesso avança maiores são as facilidades encontradas pelas grandes empresas de se firmarem nos países considerados subdesenvolvidos mediante as subsidiárias e assim substituir as empresas locais. À medida que essa lógica de industrialização avança nos países considerados subdesenvolvidos há, simultaneamente, aumento no monopólio do aparelho de produção por parte de grupos estrangeiros. Em decorrência disso, a dependência que antes era uma imitação de padrões externos de consumo mediante importações, é enraizada no sistema produtivo assumindo a forma de “programação pelas subsidiárias das grandes empresas dos padrões de consumo a serem adotados” (FURTADO, 1974, p. 89). Vemos então que o dinamismo econômico existente no centro do sistema é decorrente de novos produtos e do aumento real de salários que permitem expandir o consumo de massa.

Em contraponto, o capitalismo existente nos países periféricos engendra um mimetismo cultural, ou seja, a ideia de reprodução dos padrões de vida e consumo dos países centrais. Além disso, o mimetismo cultural também requer permanente concentração de renda necessária para que uma minoria da população possa reproduzir esses padrões de consumo. Como aponta Furtado (1974, p. 45), nos países periféricos, entre um terço e a metade da renda é apropriada por uma minoria que reproduz os padrões de vida dos países centrais do capitalismo. Podemos dizer que o excedente criado por essa penetração do capital estrangeiro nos países periféricos é em grande parte apropriado pelos países centrais. Essa lógica, além de levar a um aumento de riqueza e qualidade de vida dos países centrais, coloca os países considerados subdesenvolvidos em posição de dependência para com o centro do capitalismo. Como a grande parte do

excedente gerado nos países subdesenvolvidos é realocado para o centro, essa lógica implica o agravamento da desigualdade e da concentração de renda nos países periféricos. Em termos evidentes, na periferia o aumento no número de empregos não corresponde necessariamente a um aumento real na taxa salarial da maioria da população. Em comparação, é cada vez mais necessário o aumento na concentração de renda por parte dos detentores do poder econômico, para que seja possível manter um padrão de vida alinhado com os padrões dos países centrais.

Dentro dessa lógica de raciocínio exposta, Furtado (1974) entende o desenvolvimento econômico como um mito, pois um modelo de desenvolvimento pautado na economia que redunde na concentração de renda, em desigualdades substanciais e grande dependência em relação às economias centrais não pode ser denominado de desenvolvimento, mas talvez apenas de modernização industrial ou tecnológica. Refletindo sobre os questionamentos apresentados por Furtado (1974), é possível afirmar que ao acentuar as disparidades entre as elites detentoras dos meios de produção e o restante da população, tal lógica também agrava as violências sistêmicas nos países periféricos, incluindo o Brasil. Mais adiante discutiremos acerca dessas violências. Conforme a perspectiva de Furtado (1974), o Brasil seguiu na lógica da industrialização como esforço para se inserir na modernidade, contudo, foi incapaz de obter um aumento significativo da qualidade de vida da grande maioria da população. O que se explica, pois, no Brasil havia ainda grande disparidade na produtividade entre áreas urbanas e rurais, além de uma grande parcela da população vivendo em níveis de subsistência fisiológica e massas crescentes de pessoas subempregadas nas zonas urbanas (FURTADO, 1974, p. 95).

Não podemos aceitar a ideia de que os padrões de consumo dos países centrais podem ser atingidos em escala planetária, porque se trata de uma contradição no que tange aos próprios resultados que esse tipo de desenvolvimento tem produzido. É preciso realçar que esse tipo de desenvolvimento gera uma enorme massa de excluídos e, como pontua Furtado (1974, p. 75), “o custo em termos de depredação do mundo físico levaria inexoravelmente ao colapso de toda uma civilização, pondo em risco as possibilidades de sobrevivência da espécie humana”. Em uma vertente marxista, mas que em alguns pontos converge com as análises de Furtado (1974), Ruy Mauro Marini (2000) se debruçou sobre os estudos a respeito da dependência, em especial no tocante à América Latina. O pensador brasileiro associou os desequilíbrios da industrialização latino-americana com a troca desigual e a especialização. Marini destacou que o desenvolvimento industrial do Brasil, do México e da Argentina não erradicava a drenagem de recursos, mas, ao contrário, reproduzia essa adversidade dentro da atividade manufatureira. Ao apontar que existe um ciclo de dependência na América Latina que impossibilita um

desenvolvimento nos moldes das economias centrais, a concepção de Marini se aproxima daquela expressa por pensadores da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), a exemplo de Furtado (1974).

Marini enfatizou que a preponderância do capital estrangeiro incentivava a transferência de valor – mediante lucros, patentes e/ou *royalties* – para o exterior, no caso para as economias centrais do capitalismo, o que limita o alcance de acumulação de riquezas nos países em situação de dependência. Assim como Furtado (1974), o autor constatou que as empresas multinacionais complementam essa absorção de riqueza obtendo enormes lucros que derivam de subsídios, isenções fiscais e fornecimento de maquinaria obsoleta para os países dependentes (MARINI, 2000). O cerne da análise de Marini (2000) reside no argumento de que as grandes empresas concentravam lucros exorbitantes e uma pequena parcela desse lucro retornava para os trabalhadores, remunerados abaixo da média em comparação com as economias centrais. O autor sustenta que esse desnivelamento salarial foi possível por meio do uso de tecnologias capitais intensivas que criavam poucos empregos perpetuando, portanto, a situação dos desempregados. Dessa forma, o que vemos é um cenário em que é possível ofertar salários abaixo da média devido à grande demanda por trabalho. Acrescente a isso o fato de que nos países dependentes, os grandes capitalistas reforçam a concentração de riqueza em suas mãos para compensar a fragilidade em relação às economias centrais ou como, observa Furtado, para usufruírem dos mesmos padrões de vida do centro do capitalismo. No que concerne a esse ciclo de dependência, por meio dos estudos de Marini (2020), Claudio Katz (2020, p. 316) esclarece que existem duas características fundamentais:

Marini deduziu a existência de duas crises específicas da periferia industrializada. Por um lado, destacou que a sangria de divisas provocava uma ruptura do equilíbrio entre os componentes que sustentavam a acumulação (desproporcionalidades) (Marini, 1994). Reformulou nesses termos marxistas a leitura heterodoxa dos desequilíbrios da balança de pagamentos. Como a indústria não gera os dólares necessários para importar seus insumos e equipamentos, o periódico estrangulamento do setor externo sufoca o nível de atividade. O pensador dependentista localizou um segundo tipo de crise na esfera do consumo. Afirmou que os baixos salários limitavam o poder aquisitivo, bloqueando a realização do valor das mercadorias. Entendeu que esse impedimento limitava a criação de uma norma de consumo de massas semelhante à existente nas metrópoles. Estudou a segmentação de compras entre as elites e os setores populares, destacando as diferenças com a cesta básica vigente nas economias avançadas. Entendeu que um bem salário no centro era equivalente a um bem-suntuário na periferia.

Katz (2020, p. 318) afirmou ainda que no Brasil atual, o aparato industrial perdeu a dimensão alcançada na década de 1980 – período em que Marini formulou seus estudos – e nos dias atuais,

A produtividade estagna, o déficit externo se expande e os custos aumentam com a deterioração da infraestrutura de energia e transporte. Por isso, o país enfrenta um visível retrocesso nas exportações de alta e média tecnologia [...] o retrocesso industrial latino-americano suscita generalizados diagnósticos de desindustrialização [...] Reflete o declínio de um setor antes de ter alcançado seu amadurecimento. Na medida em que o setor industrial não desaparece, a “desindustrialização poderia ser um termo controvertido. Mas enfatiza o indubitável encurtamento dessa atividade e sua especialização em processos muito elementares. Qualquer que seja a denominação utilizada, a indústria latino-americana sofre uma cirurgia mais dramática do que as tensões descritas por Marini.

Diante do que foi exposto acima, Katz (2020) argumenta ainda que o antigo sistema fordista estabelecido no passado perde suas possibilidades no cenário atual, no qual imperam o desamparo e a precarização dos empregos. Segundo o autor, o declínio da indústria dilui as tradicionais melhorias do consumo que geravam os aumentos da produtividade fabril. O ponto em questão é que a enorme desigualdade existente na América Latina impede, por exemplo, a ascensão e expansão da classe média, o que envolveria a expansão de bens de educação, saúde e habitação nos gastos cotidianos. Tal ascensão não é equivalente ao aumento do crédito ou endividamento. Assim, Katz (2020, p. 319) sustenta que é um equívoco tratarmos o Brasil como um país de classe média e, mais, que um aumento na aquisição de tecnologias como celulares e computadores não modifica o fato de que o país está na 84ª posição no índice mundial de desenvolvimento humano:

Não é fixando o número de beneficiários de determinada renda que se define a magnitude da classe média, mas sim avaliando a dimensão desse setor em relação aos grupos sociais mais enriquecidos ou empobrecidos [...] Sua estreita escala mantém o padrão dualizado de consumo que Marini atribuiu ao ciclo dependente.

Katz (2020) nos chama a atenção para a capitalização da agricultura. No Brasil, por exemplo, o agronegócio tem suas prioridades orientadas para a exportação devido à demanda externa de produtos, em detrimento de um abastecimento local (KATZ, 2020, p. 320). Postura essa que, na atual conjuntura do país, afeta diretamente o aumento do valor dos produtos e, por conseguinte, a perda do poder de compra dos brasileiros. O autor avalia que o fortalecimento do neoliberalismo na década de 1990, aprofundou as vulnerabilidades descritas pelos teóricos

da dependência nas décadas passadas. A dolarização, as altas taxas de juros, as privatizações, a estrangeirização de setores estratégicos da economia e a livre circulação de capitais abriram “as comportas para uma escala sem precedentes de especulação financeira e a redução de tarifas exacerbou o déficit comercial da indústria” (KATZ, 2020, p. 322). Como consequência, tivemos um retrocesso que acentuou a desigualdade social e o consumo.

Mesmo com as estratégias do neodesenvolvimentismo no começo do século XXI, objetivando superar o atraso com medidas como auxílios estatais, baixas taxas de juros e taxas de câmbio mais competitivas, tais políticas não buscaram eliminar a estrutura agro baseada nas exportações. Ao contrário, no âmbito dessas estratégias foram firmadas alianças com representantes do modelo neodesenvolvimentista, ao mesmo tempo em que foram fortalecidos os laços com as empresas multinacionais que rejeitaram parcialmente o protecionismo. O que se via em curso era um modelo de desenvolvimento que “priorizou a política macroeconômica e omitiu as transformações estruturais” (KATZ, 2020, p. 322) possibilitando, por exemplo, os altos índices de desigualdade no Brasil. Esse modelo de desenvolvimento dependia da conjuntura internacional na medida que a valorização da matéria-prima gerava uma certa prosperidade, contexto em que as dívidas foram reduzidas, a indústria teve uma recuperação parcial e o *superavit* aflorou. Porém, Katz (2020, p. 322) endossa que,

como os fundamentos do subdesenvolvimento permaneceram intactos, o fim das vacas gordas recriou a crise. No principal experimento neodesenvolvimentista (Argentina), o incentivo estatal ao consumo deixou de funcionar quando a inflação alta e o *déficit* fiscal reapareceram. O mesmo declínio foi observado no Brasil. A reprodução dependente vinculada a entradas e saídas de divisas bloqueou novamente o crescimento sustentado, mas com margens inferiores para a tentativa de reindustrialização. O retrocesso fabril, o extrativismo e o predomínio de setores rentistas estreitaram esse espaço. As mesmas limitações afetaram a capacidade dos Estados de reverter a exclusão social.

O autor coloca que atualmente, no Brasil, a restauração conservadora aliada à ideologia neoliberal renova o ciclo dependente, em que podemos observar “os mesmos desequilíbrios da balança de pagamentos e a asfixia do consumo” (KATZ, 2020, p. 323) ressurgirem em maior escala, corroborando com as teses de Marini (2000) verificadas no passado. Nesse sentido, Katz argumenta que as análises dos teóricos da dependência que afirmam uma posição de subordinação dos países da América Latina ao imperialismo, com estreita ligação com as burguesias locais que se beneficiam dessa relação, ainda são relevantes para analisarmos o cenário geopolítico em que nos encontramos. Contudo, esse cenário apresenta mudanças nos

dias atuais. É fato que atualmente, os Estados Unidos e a China disputam posições dominantes na geopolítica mundial, logo, nessa disputa entra em jogo a influência e os recursos de regiões como a África, parte da Ásia e a América Latina. Em seus estudos, Marini (2000) já destacava a importância de analisar o papel dos países em situações intermediárias nessas disputas, ou melhor, o que ele denomina de “países subimperialistas”, categoria na qual o Brasil se encontra. A esse respeito, Katz (2020, p. 333) observa que no atual cenário, o *status* subimperialista do Brasil está em constante declínio e tal retrocesso tem relação com o “declínio industrial do país e sua mudança para as exportações primárias”.

Nos argumentos de Furtado (1974), Marini (2000) e Katz (2020) percebemos um posicionamento crítico no que concerne ao modelo de desenvolvimento capitalista, o qual é incapaz de garantir direitos básicos para a grande maioria da população. Os modelos apresentados pelos referidos autores ilustram a concepção predominante de um desenvolvimento de caráter econômico e tecnológico em busca do progresso. Porém, nos países que não são centros do capital, muitas vezes esse desenvolvimento se tornou um mecanismo potencializador de desigualdades. As concepções que difundem que países tidos como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento podem se tornar centro do capitalismo, são vistas como um mito pelos autores. O Brasil não escapa dessa lógica. Estudiosos do desenvolvimento como, por exemplo, Amartya Sen (2010) e Sachs (2002) também confrontam a concepção predominante de desenvolvimento, de tal maneira a ampliar a compreensão do conceito. Além do que, esses estudiosos propõem novos caminhos para o desenvolvimento, elucidando que a esfera econômica é uma de suas facetas, mas não o desenvolvimento em si. Para esses autores, o desenvolvimento perpassa diversas esferas tais como a social, a cultural e a ambiental.

Para Carlos Alberto Máximo Pimenta (2014, p. 5), “há confusão histórica em atrelar o conceito de desenvolvimento ao de crescimento econômico, visivelmente comprometido com o sucesso do processo de industrialização, medido pelo PIB *per capita*”. O autor pondera que apesar de não haver um consenso concernente à natureza, utilização e concepção de desenvolvimento, ele é indissociável do entendimento de que o processo desenvolvimentista de uma sociedade se dá por campos de tensões que superam o viés puramente econômico. Conforme aponta Pimenta, o desenvolvimento deve ser compreendido em uma perspectiva de transversalidade, ou seja, considerando que ele perpassa as esferas do social, cultural, humano e ambiental. O desenvolvimento se configura então como um “instrumento de possibilidade de superação das distorções geradas pelo modo de produção industrial e tecnológico e de preservação da condição humana e sobrevivência da espécie” (PIMENTA, 2014, p. 7). Nesse

sentido, Sachs (2002, p. 52) realça que o crescimento econômico ainda é necessário, mas “deveria ser socialmente receptivo e implementado por métodos favoráveis ao meio ambiente, em vez de favorecer a incorporação predatória do capital da natureza ao PIB”. Em virtude das considerações acima, soa razoável afirmar que o desenvolvimento deveria servir como ferramenta para a diminuição das desigualdades de uma determinada sociedade.

Pimenta (2014) enfatiza que a construção de um modelo de desenvolvimento pautado na lógica econômica em vista do progresso não seria um problema se as consequências desse desenvolvimento centrado na equação capital *versus* trabalho não resultassem em desigualdades, exclusão e desemprego. O ponto em questão é que não é isso que de fato ocorre e dentro dessa lógica, a indústria e o urbano não só estabelecem padrões de novos estilos de vida, como também parâmetros de ordem social, política, cultural, simbólicos e, sobretudo, econômicos (PIMENTA, 2014, p. 8-15). Padrões que, como vimos em Furtado (1974), são apropriados por uma minoria que concentra a renda nos países periféricos. O comportamento desses grupos minoritários que se apropriam do excedente de capital é condicionado por uma situação de dependência cultural que tende a agravar as desigualdades sociais à medida que avançam no processo de acumulação. Dessa maneira, Furtado (1974, p. 82) insiste que “a reprodução das formas sociais, que identificamos com o subdesenvolvimento, está ligada a formas de comportamento condicionadas pela dependência”. Nos países periféricos do capitalismo, esse processo de colonização cultural tem forte influência na ação das elites dos países periféricos, nutrindo interesses em manter uma elevada taxa de exploração (FURTADO, 1974, p. 84).

Pimenta (2014, p. 16) enfatiza que o termo “desenvolvimento” é carregado de balizas ideológicas e imposições de um modelo sobre outros, “bem como é resultante de invenção do mundo ocidental para manter a hegemonia dos países ricos sobre os mais pobres”. Assim, evocando os apontamentos feitos por Furtado (1974), o autor salienta que esse modelo de crescimento consiste em uma forma de legitimar a destruição de culturas, legitimando a dependência da periferia ao sistema produtivo. Ao defender que os padrões de consumo do Norte – centro do capitalismo – são insustentáveis, o pensamento de Sachs (2002) também caminha nessa mesma direção. Nos países do Sul – periferia do capitalismo –, a tentativa de uma pequena minoria de reproduzir os padrões existentes nos países do Norte engendra segregações sociais. Para o autor, o desenvolvimento de caráter sustentável é incompatível com o jogo sem restrições das forças de mercado existentes no modelo hegemônico de desenvolvimento. Assim, as mudanças significativas são improváveis quando não há alterações

em relação aos elevados padrões de consumo do Norte sobre as populações do Sul, os quais são “maximizados pelos processos de globalização em âmbito cultural” (SACHS, 2002, p. 58). Segundo Pimenta (2014, p. 16), “os efeitos desse modelo desenvolvimentista se mostram drásticos na medida em que reforçam a competição, a meritocracia, a concorrência e a vitória dos fortes sobre os fracos”.

1.2. Desenvolvimento e autoritarismo

Primeiramente, é preciso tecer algumas considerações a respeito do conceito de autoritarismo, apontando quais são os seus usos, as ambiguidades e confusões que permeiam o conceito. Segundo Norberto Bobbio (2008) podemos observar o autoritarismo em três contextos: na estrutura dos sistemas políticos, nas disposições psicológicas e nas ideologias políticas. No que diz respeito aos sistemas políticos, Bobbio (2008, p.94) argumenta que

são chamados de autoritários os regimes que privilegiam a autoridade governamental e diminuem de forma mais ou menos radical o consenso, concentrando o poder político nas mãos de uma só pessoa ou de um só órgão e colocando em posição secundária as instituições representativas. Nesse contexto, a oposição e a autonomia dos subsistemas políticos são reduzidas à expressão mínima e as instituições destinadas a representar a autoridade de baixo para cima ou são aniquiladas ou substancialmente esvaziadas.

Já Quando falamos em autoritarismo no sentido psicológico, Bobbio (2008, p.94) argumenta que falamos em uma personalidade autoritária

quando se quer denotar um tipo de personalidade formada por diversos traços característicos centrados no acoplamento de duas atitudes estreitamente ligadas entre si: de uma parte, a disposição à obediência preocupada com os superiores, incluindo por vezes o obséquio e a adulação para com todos aqueles que detêm a força e o poder; de outra parte, a disposição em tratar com arrogância e desprezo os inferiores hierárquicos e em geral todos aqueles que não têm poder e autoridade.

A respeito do campo das ideologias autoritárias, Bobbio (2008, p.94) sustenta que “são ideologias que negam de uma maneira mais ou menos decisiva a igualdade dos homens e colocam em destaque o princípio hierárquico, além de propugnarem formas de regimes autoritários e exaltarem amiudadas vezes como virtudes alguns dos componentes da personalidade autoritária”. Veremos ao longo desse trabalho como essas formas de autoritarismos se manifestam nas relações entre desenvolvimento, autoritarismo e democracia.

Para Bobbio (2008, p.94) o autoritarismo se caracteriza também por uma forte relação entre comando e obediência, a autoridade é entendida como algo particular “na medida em que é condicionada por uma estrutura política profundamente hierárquica, por sua vez escorada numa visão de desigualdade entre os homens e exclui ou reduz ao mínimo a participação do povo no poder e comporta normalmente um notável emprego de meios coercitivos”. Bobbio (2008) argumenta que autoritarismo é um conceito que surgiu e foi amplamente usado como uma contraposição a democracia, a fim de apontar parâmetros e condutas antidemocráticas. O autor salienta que a fronteira que separa esses dois conceitos são pouco claras e instáveis, e como procuraremos demonstrar nesse trabalho, o autoritarismo é um forte mecanismo para a manutenção de um modelo restringido de democracia.

Em momentos subsequentes da nossa investigação abordaremos perspectivas sobre o autoritarismo como, por exemplo, a formulada por Theodor W. Adorno em seus *Estudos sobre a personalidade autoritária* (2019). Na referida obra, Adorno aborda a questão do autoritarismo a partir de seu caráter mais subjetivo, isto é, seu lado “interno”, psicológico. A personalidade autoritária é descrita como um conjunto de traços característicos que se relacionam entre si, entre estes traços, são fortemente presentes a submissão: uma crença cega na autoridade e a obediência voltada para superiores e também a agressão: o desprezo pelos inferiores e a disposição em atacar o diferente. Adorno (2019) pontua outros traços relevantes do autoritarismo, como a aguda sensibilidade pelo poder. A personalidade autoritária tende a pensar em termos de poder, a reagir com grande intensidade a todos os aspectos da realidade que tocam, efetivamente ou na imaginação, as relações de dominação, além de particularmente sensível à influência de forças externas consideradas superiores. Tende também a ser suscetível aos valores convencionais do grupo a que pertence

Expomos brevemente esses pontos, porém, neste momento nos debruçaremos sobre o conceito de autoritarismo a partir das considerações de Florestan Fernandes (2019), as quais consideramos atuais e pertinentes diante do momento histórico em que vivemos. Para Fernandes (2019), o termo autoritarismo é bastante ambíguo, o que abre espaço para que se crie uma confusão a respeito do contexto histórico e a utilização do termo, confusão essa que está presente inclusive nos dias de hoje. O sociólogo brasileiro formulou seu estudo *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”* (2019) no contexto da Guerra Fria, em que havia uma forte polarização política e ideológica do capitalismo e das experiências socialistas emergentes, em especial da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), e de ditaduras militares pela América Latina.

De acordo com Fernandes, o termo “autoritarismo” tem uma ideia geral e é usado de forma vaga, cabendo nele tanto relações autoritárias de poder quanto manifestações em formas mais tirânicas como o fascismo – que o autor atribui ao poder e às formas de despotismo burguês característico das ditaduras da América Latina. Fernandes (1979) entende como despotismo burguês uma democracia restrita que beneficia as camadas dominantes de uma sociedade, na qual se concentra o poder político e econômico e se instaura um tipo de dominação em que essas camadas resistem às pressões por uma expansão democrática e uma sociedade mais igualitária. É importante elucidar esse aspecto do conceito, pois na época seu uso aproximava os governos socialistas, principalmente a União Soviética, das ditaduras militares que emergiram na América Latina, e do Nazifascismo na Europa durante o século XX, como se fossem a mesma coisa e sem levar em consideração suas especificidades históricas. Tal fato servia de mecanismo para justificar e fortalecer a caça não só ao comunismo, mas também aos movimentos sociais que emergiam à época, sendo crucial para que ditaduras se legitimassem em diversos países da América Latina, incluindo o Brasil.

Neste ponto em específico, há uma relevante constatação de Heloísa Rodrigues Fernandes (2019), sobre o trabalho de seu pai Florestan Fernandes (2019), a respeito da crítica que ele faz ao modo como o conceito de autoritarismo vem sendo utilizado ainda hoje. O que está em questão é se trata de um “conceito que permanece comprometido com a crítica liberal e cujo verdadeiro oponente não é, de fato, a ditaduras fascista ou governos autoritários, mas sim a democracia popular” (FERNANDES, 2019, p. 28). O autor sustenta que o conservadorismo e o que se chamou à época de “contrarrevolução”, podem desembocar na via autoritária e no fascismo. Além disso, o reformismo e a revolução podem desembocar em uma via autoritária, porém, Fernandes (2019, p. 29) salienta que essa última “não é equivalente ao fascismo por causa de seus fins, de sua duração e de sua própria história” que buscam culminar, por exemplo, no caminho para uma sociedade mais igualitária. A fim de exemplificar as ambiguidades e apropriações sofridas pelo conceito de autoritarismo, Florestan (2019) observa que durante a Guerra Fria foi gerado um clima de intolerância com o risco de desmoronamento do modelo burguês de “democracia”. Esse clima foi suscitado principalmente pela emergência de governos que buscavam uma alternativa ao modelo capitalista (como a União Soviética e Cuba) e seu modelo democrático. Assim,

Tivemos uma “tentativa de confundir os regimes de transição socialista com o fascismo; e uma tendência generalizada de estabelecer confusões sistemáticas, pelas quais: a) ”regime autoritário” seria equivalente “democracia forte” [vide as ditaduras na América Latina – grifo do autor] e o

“regime soviético” (e todas as variantes) podiam ser postos no mesmo saco do “totalitarismo” [...] como repetem vários outros cientistas políticos, que se identificam com o papel de “paladinos da liberdade” e advogados do liberalismo ou do “pluralismo” (FERNANDES, 2019, p. 30).

Os argumentos expostos até aqui demonstram, segundo Fernandes (2019), a confusão terminológica que está em torno do conceito de autoritarismo. O leitor pode se perguntar o que essas reflexões acerca do conceito de autoritarismo, formuladas em meados do século XX, podem nos dizer sobre os dias atuais. A esse propósito, sustentamos que essa discussão ainda é de extrema relevância, pois as confusões que permeiam a tópica do autoritarismo têm origens históricas e reverberam nos dias de hoje. Atualmente, vemos essas confusões sendo reproduzidas pelos discursos reacionários proferidos pela chamada “nova direita” no Brasil – que já se radicalizava desde de 2015 – e em defesa de um modelo muito específico de democracia. A democracia da qual a “nova direita” fala pode ser entendida como a “democracia burguesa”⁴, noção que encontramos em pensadores como Fernandes (2019) e Rancière (2014). O movimento empreendido pela “nova direita” saiu em defesa da pátria contra um marxismo cultural instaurado na sociedade, em que os comunistas tentariam derrubar o capitalismo por meio da cultura. Nesse caso, em virtude da generalização, qualquer oposição que ameace o modelo capitalista hegemônico se transfigura em ameaça de ditadura comunista – segundo Carapanã (2018, p. 52), esse ponto era o mote da nova direita emergente.

A lógica do inimigo em comum é uma das características do modelo de autoritarismo que pode desembocar em sua vertente mais tirânica: o fascismo (TELES, 2018). Em todo caso, o anticomunismo exacerbado que é capaz de adjetivar qualquer liberal ou reformista de “comunista”, também têm suas raízes históricas na confusão terminológica no tocante ao conceito de autoritarismo. Conceito esse que remonta à Guerra Fria, ancorado em uma interpretação utilizada para a defesa do modelo capitalista de desenvolvimento. Sobre esse ponto, em um contexto macro, Carapanã (2018, p. 53) sustenta que,

Uma vez que o *establishment* financeiro e empresarial abraçou, em alguma medida, esse neoliberalismo progressista, os conservadores precisavam de uma nova narrativa que relacionasse seus adversários à esquerda com os temíveis soviéticos. Conseguiram, com imenso sucesso, vilanizar políticas que envolviam imigrantes e refugiados, homossexuais e minorias étnicas sob o signo de que tudo isso não passaria de uma conspiração “comunista” para erodir a “civilização ocidental” e, junto com ela, o capitalismo.

⁴ Falaremos mais a respeito do conceito de democracia burguesa e suas contradições no segundo capítulo desta dissertação,

O autor afirma que essa ideia do “marxismo cultural” cria um inimigo praticamente onipresente em diversas esferas de nossa sociedade: na educação, na mídia, nos ativistas de direitos civis, na indústria do entretenimento. Carapanã (2018, p. 54) adverte que existe um grande perigo nessa teoria da conspiração, que é justamente a de trazer consigo outras ideologias do fascismo como a “aceitação de teorias da degeneração (cultural e racial), a obsessão com teorias da conspiração vagas que repete que ‘eles’ tentariam destruir você, ameaçar sua família, sua propriedade e sua vida”. Diante do que foi exposto, entretanto, é pertinente voltarmos às considerações de Florestan Fernandes (2019). O sociólogo desenvolve uma análise estabelecendo uma relação entre estrutura e história, ou seja, entre como é a lógica do problema (o problema em questão é o autoritarismo), como ele está estruturado e suas manifestações históricas.

Ao analisar a estrutura do problema na sociedade capitalista, Fernandes (2019, p. 13) destaca que tentar compreender o autoritarismo levando em consideração apenas sua face política é um ato falho, pois a relação do autoritarismo com o movimento de expansão do capital e do capitalismo é ignorada. Em termos evidentes, para compreendermos de forma mais ampla o autoritarismo, devemos considerar a relação entre existente entre ele e a expansão do capitalismo. Destarte, é preciso que tenhamos compreensão da estrutura em que se baseia o modelo de desenvolvimento capitalista, o qual expomos anteriormente em nossas análises com base em autores como Furtado (1974), Sachs (2002) e Katz (2020). Com efeito, Fernandes (2019, p. 1) elucida que nos governos liberais e nas ditaduras fascistas, o autoritarismo é um aspecto estrutural para o fortalecimento e a expansão do sistema capitalista e do modelo de democracia burguesa. Isto posto, nos parece importante explicar ainda que brevemente a concepção de Fernandes (2019, p. 45) acerca do que é a democracia burguesa:

[...] a democracia típica de uma sociedade capitalista é uma *democracia burguesa*, ou seja, uma democracia na qual a representação se faz tendo como base o regime eleitoral, os partidos, o parlamentarismo é o Estado constitucional. A ela é inerente forte desigualdade econômica, social e cultural com uma alta monopolização do poder pelas classes possuidoras-dominantes e por suas elites. A liberdade e a igualdade são meramente formais, o que exige, *na teoria e na prática*, que o elemento autoritário seja intrinsecamente um componente estrutural e dinâmico da preservação, do fortalecimento e da expansão do ‘sistema democrático capitalista.

Em seu estudo *A revolução burguesa no Brasil* (1975), Fernandes afirma que o Estado é autocrático e burguês. Nos países de capitalismo dependente, esse estado autocrático surge

exatamente da combinação das formas de dominação estruturais externas colocadas pelas potências capitalistas com o despotismo da burguesia nos países de capitalismo periférico. Essa relação do autoritarismo com a estrutura capitalista pode ser elucidada na medida em que, como os países centrais do capitalismo necessitam explorar a riqueza da periferia, uma minoria na periferia necessita concentrar mais riqueza para manter um padrão de vida elevado. Uma das consequências disso é que há mais desigualdade econômica e maior intensidade na exploração da força de trabalho. Um sistema com mecanismos que dá legitimidade a essas desigualdades e contradições adquire forma na democracia representativa burguesa. O que se explica, uma vez que a democracia representativa burguesa mascara as desigualdades e contradições da sociedade brasileira se configurando, portanto, como uma democracia para poucos e um forte mecanismo de manutenção do autoritarismo.

No pensamento de Florestan Fernandes (2019), o Estado é o principal centro das relações autoritárias, dessa forma, é necessário pensar as funções que o Estado assume no capitalismo. Na estrutura capitalista, as relações autoritárias se desenvolvem de forma generalizada desde o micro até o macro, ou seja, abarcando instituições, ideologias e processos sociais. Quando associados, esses elementos formam uma rede de relações autoritárias que reproduzem uma violência institucionalizada como forma de defesa dos interesses econômicos, políticos e sociais de uma minoria, principalmente em momentos de crise do capitalismo (FLORESTAN, 2019, p. 50). A partir disso, o sociólogo distingue o que seria o autoritarismo que surge do Estado capitalista e se torna inerente a ele – necessário ao seu funcionamento e para manter as condições da “ordem burguesa” –, do autoritarismo existente nos Estados de exceção. Como exemplo deste último, podemos citar as ditaduras fascistas que emergem no Estado democrático burguês, as quais, no âmbito do século XX se configuraram em ditaduras na América Latina que foram respaldadas e financiadas por potências capitalistas. Assim, a fim de desenvolver melhor o entendimento do caráter autoritário do Estado capitalista, é significativo lembrarmos que o Estado “não é uma entidade anônima, isolada da sociedade e que se explique por si mesma” (FERNANDES, 2019, p. 50). Para melhor explicar essa concepção, Fernandes recorre a Engels (2010, p. 155):

O Estado é, pois, um poder imposto de fora da sociedade, ele não é também ‘a realidade da ideia moral’, ‘a imagem e a realidade da razão’, como pretendia Hegel. Ele é antes um produto da sociedade em um estado determinado de seu desenvolvimento; ele é uma confissão de que esta sociedade está tolhida por uma contradição insolúvel com ela própria, cindindo-se em oposições inconciliáveis que ela é impotente para conjurar. Mas para que os antagonistas, as classes com interesses econômicos opostos, não se destruam,

si e à sociedade, através de uma luta estéril, impõe-se a necessidade de um poder que, colocado em aparência acima da sociedade, deve dissipar o conflito, mantendo nos limites da ‘ordem’; e esse poder, nascido da sociedade, mas que se coloca acima dela e se lhe torna cada vez mais estranho, é o Estado.

Se o Estado é *locus* das relações autoritárias e se constitui como uma entidade autônoma, Florestan (2019, p. 51) segue mostrando como a sociedade capitalista está permeada por relações autoritárias “em todos os seus níveis de organização, funcionamento e transformação”. Segundo o sociólogo, o capitalismo industrial da época “responde por dois extremos da concentração de poder – do poder econômico ao nível da produção e da fábrica, e do poder político ao nível da dominação burguesa e da máquina estatal” (FERNANDES, 2019, p. 51). No que tange ao poder econômico ao nível da produção e da fábrica, é necessário considerar a estrutura capitalista e a dinâmica da mais valia, ou seja, do acúmulo desproporcional de riquezas. Acúmulo esse que, conforme destaca Fernandes (2019, p. 51) “impõem formas próprias de despotismo burguês no âmago do conflito básico, vinculado a propriedade privada dos meios de produção e à expropriação do trabalhador”. Ainda sobre esse aspecto vimos tanto em Furtado (1974) quanto em Katz (2020), como uma maior exploração da força de trabalho é fundamental para a concentração da riqueza nos países considerados como sendo de capitalismo periférico e, porque não dizer, as semiperiferias. Avançando nesta discussão, acerca do segundo ponto elencado por Fernandes (2019, p. 51), é imprescindível considerarmos quais são as estruturas e dinâmicas de “uma ordem social que se funda na desigualdade econômica, social e política engendrada por essa forma de produção (e de reprodução da ordem), à qual vincula o despotismo burguês ao Estado nacional e à democracia representativa”.

Como foi possível observar até aqui, Fernandes (2019) explicita que o autoritarismo é fundamental para manter a ordem da sociedade capitalista e para a efetividade do modelo de desenvolvimento baseado na acumulação de riquezas. Ademais, o autoritarismo está intrinsecamente nas estruturas da sociedade e é inerente à sociedade burguesa, logo, nos parece primordial entendermos a estrutura à qual aludimos. É digno de nota que em nosso percurso investigativo, por meio da questão da democracia restrita – que abordaremos nos capítulos seguintes – iremos explicar algumas facetas dessa estrutura. Aqui, nos interessa apenas salientar que, para Fernandes (2019, p. 51)

Do *micro ao macro*, a sociedade capitalista contém toda uma rede de relações autoritárias, normalmente incorporadas às instituições, estruturas, ideologias e processos sociais. E potencialmente aptas a *oscilar* em função de alterações de contexto (ou, mesmo, de conjunturas adversas), tendendo a exacerbar-se

como uma forma de autodefesa dos interesses econômicos, sociais e políticos das classes possuidoras e dominantes (ao nível institucional ou ao nível global). O que Horkheimer, Adorno e outros fizeram com relação ao nazismo – o que é a potencialidade fascista – poder-se ia fazer em um plano mais geral: como as potencialidades autoritárias, intrínsecas ao capitalismo; crescem com a passagem para a fase de crise e de possível desmoronamento (pouco importando a base da interpretação: se se trata de uma desintegração catastrófica, como supõem K. Marx, R. Luxemburgo e E. Mandel, ou de um preço do êxito, como sugere J. Schumpeter).

De acordo com os argumentos expostos, é razoável ponderarmos que quando uma minoria privilegiada, beneficiada pelo modelo de desenvolvimento pautado na acumulação de riquezas, entende que esse modelo está sendo ameaçado de alguma forma há um enrijecimento inevitável de medidas autoritárias, criado no próprio processo de autodefesa. Medidas essas que são consideradas como mecanismos de preservação da ordem estabelecida, uma vez que a minoria privilegiada acreditava estar correndo riscos. Na época de Fernandes, esses riscos eram frutos de uma revolução socialista ou de movimentos operários, ao passo que, nos dias de hoje eles são frutos de movimentos sociais ou de um marxismo cultural implantado na sociedade por uma esquerda comunista, embora tais afirmações não encontrem lastros concretos na realidade objetiva (CARAPANÃ, 2018). Podemos estabelecer um paralelo entre as considerações feitas anteriormente e a realidade conforme ela se delineia nos dias atuais. Carapanã discorre sobre a exaustão da chamada “Onda Rosa” na América Latina, em que governos tidos como progressistas estiveram à frente de muitos países da região, inclusive no Brasil com o governo do Partido dos Trabalhadores (PT).

O que está em jogo é que o antipetismo que culminou no processo de *impeachment* da então presidente Dilma Rousseff, já vinha se radicalizando desde 2015. Conforme ressalta Carapanã (2018, p. 50), “deixando de lado as ilusões de que o Judiciário poderia resolver os problemas do sistema político e passando a apostar nos militares como arautos da ordem – o que naturalmente foi acompanhado de um certo legado positivo da ditadura militar”. Nesse cenário, a “nova direita” emergente ataca o Estado uma vez entender que ele é uma ameaça aos seus interesses. Assim, como observou Carapanã (2018, p. 51), o Estado que deve ser desmontado “não é aquele das máquinas de guerra, da repressão policial ou do desrespeito ao cidadão. O Estado a ser desmontado é aquele que, segundo essa visão, concederia direitos demais – ou mesmo quaisquer direitos às pessoas ou grupos ‘errados’”. É importante salientar que, no Brasil, as contradições oriundas dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT) propiciaram um terreno fértil para o surgimento de uma direita extremada. O que se explica tendo em vista que quando as contradições dos governos petistas começaram a se tornar

evidentes houve, concomitantemente, uma perda gradual de legitimidade. Aqui é pertinente recorrermos às observações feitas por Vladimir Safatle (2018), ao defender que nos governos Lula houve mais uma capitalização dos pobres do que um combate eficaz à desigualdade. Safatle salienta que

Combate à desigualdade é um processo no qual se reduz a diferença capitalizando os pobres e diminuindo o rendimento dos ricos. Os ganhos dos ricos têm que cair, porque se não vai acontecer o que aconteceu no Brasil: continua uma concentração de renda muito forte. Então não é só capitalizar os pobres. Você tem que, de fato, fazer os ricos ganharem menos. Ser rico no Brasil é a melhor coisa que existe no mundo: você não paga nada de imposto e seus rendimentos são completamente blindados.⁵

Os governos petistas foram geridos por meio de uma política conciliatória, cujos desdobramentos se apresentaram sob a forma de contradições que o partido se mostrou incapaz de resolver. Um partido de esquerda deve mobilizar políticas que colaborem para a diminuição material da desigualdade, sobretudo em um país na periferia do capitalismo onde as seis maiores fortunas privadas equivalem ao rendimento de 50% da população⁶. O caminho para a superação dessa condição foi obstaculizado também, mas não somente, pelas políticas conciliatórias que visavam a manutenção do poder. Cabe notarmos a posição assumida por Mauro Iasi (2016), ao apontar que sob a perspectiva da luta de classes e pelo menos quanto às atitudes após a chegada ao poder, os governos petistas não se mostravam dispostos a fazer mudanças estruturais que poderiam abalar os alicerces das relações sociais determinadas pelo conservadorismo. O fato é que a estratégia petista se volta para a conciliação de classes como condição para a governabilidade. Na ocasião do XII Encontro Nacional do partido, às vésperas da eleição do primeiro mandato de Lula, são reveladas as intenções de uma ampla aliança entre as forças políticas que deveria incluir empresários produtivos de qualquer porte, mas o problema era como atrair esse empresariado. Iasi (2016) observa que a solução era a ampliação do mercado de massas e a garantia da previsibilidade do capital, porém, nesse contexto, previsibilidade para o capital significava garantir que não se mexeria nas formas de propriedade, nas relações sociais de produção e em seus mecanismos macroeconômicos, ou seja, em grande parte da estrutura

⁵ Entrevista. “O Estado brasileiro sempre foi babá da burguesia”, diz filósofo Vladimir Safatle. *NSC Total*. Disponível em: <https://www.nscotal.com.br/noticias/o-estado-brasileiro-sempre-foi-baba-da-burguesia-diz-filosofo-vladimir-safatle>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

⁶ ROSSI, Marina. Seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. *EL PAÍS Brasil*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/22/politica/1506096531_079176.html. Acesso em: 12 de out. de 2021.

que perpetua a grande desigualdade no país. É certo que os primeiros mandatos presidenciais do PT demonstram uma certa eficiência tática de tal pacto social, não estamos negando isso. Há, contudo, que atentarmos para o fato de que

algo salta à vista de qualquer analista atento: a tática de permanência no governo não acumulou forças no sentido esperado no quadro da estratégia democrática popular. Pelo contrário: desarmou a classe trabalhadora de sua autonomia necessária, a desorganizou, despolitizou, e deslocou o campo de luta para o terreno do inimigo: seu Estado. Aí está um nó principal no grande equívoco de implementação da estratégia na situação de governo. O Estado não é neutro, nem altera sua natureza de classe pela ocupação de seus espaços por forças sociais oriundas de outras classes, segue funcionando como Estado-classe, nos termos gramscianos. [...] Para manter os termos necessários ao pacto e a conciliação de classes, o governo é obrigado a golpear os trabalhadores em seus direitos mais elementares. O preço da governabilidade não é o adiar da execução integral do programa democrático popular, é sua mais retumbante renúncia.⁷

Iasi (2016) realça que uma das principais consequências da conciliação de classes foi uma relação promíscua entre os interesses do monopólio privado e o poder público. O pacto social levado a cabo pelo PT propiciou o favorecimento dos interesses das camadas dominantes da sociedade brasileira, ao mesmo tempo em que era colocado em curso ataques contra a classe trabalhadora do país, como a reforma da previdência⁸ e a lei antiterrorismo que criminaliza as lutas sociais⁹. Nos dias atuais, a lei antiterrorismo é usada pelo governo para intimidar opositores¹⁰, além disso, vimos ainda a entrega do pré-sal para petroleiras internacionais¹¹, o abandono da reforma agrária¹² abrindo cada vez mais espaço para o agronegócio e o

⁷ IASI, Mauro Luis. A crise do PT: o ponto de chegada da metamorfose. *PCB – Partido Comunista Brasileiro*, março de 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/03/10/a-crise-do-pt-o-ponto-de-chegada-da-metamorfose/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

⁸ CASTILHOS, Roniara; MATOSO, Filipe. Dilma diz que país terá que ‘encarar’ uma reforma da Previdência Social. *GI*, janeiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/01/dilma-diz-que-governo-vai-em-busca-de-reequilibrio-fiscal-e-crecimento.html>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

⁹ ABIKO, Paula Yurie. Lei Antiterrorismo e a criminalização de movimentos sociais. *Canal Ciências Criminais*. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/729397479/lei-antiterrorismo-e-a-criminalizacao-de-movimentos-sociais>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

¹⁰ FREY, João. Após protestos, bolsonaristas querem enquadrar antifascistas na lei antiterrorismo. *Congresso em Foco*. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/apos-protestos-bolsonaristas-querem-enquadrar-antifascistas-na-lei-antiterrorismo/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

¹¹ Governo Dilma cede sem lutar e pré-sal é entregue às petroleiras internacionais. *Jornalistas Livres*. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/governo-dilma-cede-sem-lutar-e-pre-sal-e-entregue-as-petroleiras-internacionais/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

¹² O que o governo Dilma fez (e não fez) pela reforma agrária? *Instituto Socioambiental*, junho de 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

encarceramento em massa que atingiu níveis alarmantes¹³. Dessa forma, Iasi (2016) argumenta que parte das elites nacionais estavam dispostas a derrubar seus aliados do Partido dos Trabalhadores, visto que ele foi útil para a construção de uma democracia de cooptação que implicou o apassivamento da classe trabalhadora. Os governos do Partido dos Trabalhadores se tornaram uma fonte de instabilidade devido às suas próprias contradições, que poderiam colocar em risco os interesses das classes dominantes que já lucravam com o governo (IASI, 2016). Ao utilizar o conceito de democracia de cooptação, o autor alude a uma situação em que temos o atrofiamento da classe trabalhadora diante de um determinado governo¹⁴. Seguindo essa linha de raciocínio, Perry Anderson (2016, p. 3) salienta que

[...] a crise da popularidade de Dilma não foi resultado apenas de um resultado previsível sobre o impacto da recessão nas condições de vida do povo. Ela também foi, ainda que seja mais dolorido admiti-lo, o preço a ser pago por ela ter abdicado das promessas pelas quais ela foi eleita. De forma generalizada, a reação de seus eleitores foi de que sua vitória poderia ser qualificada como ‘estelionato’, ou seja: ela enganou seus apoiadores ao cumprir o programa dos seus adversários de campanha. E isso não gerou apenas desilusão, mas também raiva.

A instabilidade da qual nos fala Iasi (2016), tem profunda ligação com a desconsideração das promessas feitas à classe trabalhadora e à população mais pobre do país expressa, por exemplo, na adoção de diversas medidas propostas por adversários políticos. Com grande parcela da população descontente com tais medidas e o agravamento da falta de popularidade do governo Dilma, a conjuntura se tornou um risco aos interesses das classes dominantes, embora elas ainda fossem as maiores beneficiárias, pois estavam aliadas ao governo em uma governabilidade de coalizão. Como argumenta Perry Anderson (2016), as camadas mais pobres da população seguiram como beneficiários passivos dos governos petistas, que não se dispôs a organizá-las tampouco as mobilizar em torno de uma força coletiva. Destarte, os

Movimentos sociais – dos sem-terra e dos sem teto – foram mantidos distantes do governo. Intelectuais acabaram sendo marginalizados. Mas não houve apenas uma ausência de potencialização política das energias vindas dos

¹³ “O governo Dilma é extremamente repressivo”. *CartaCapital*, fevereiro de 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/o-governo-dilma-e-extremamente-repressivo-4045/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

¹⁴ IASI, Mauro Luis. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. *PCB – Partido Comunista do Brasil*, março de 2013. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/4487/democracia-de-cooptacao-e-o-apassivamento-da-classe-trabalhadora/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

subalternos. Também não existiu uma verdadeira política de redistribuição de riqueza ou de renda: a infame estrutura tributária regressiva legada de Fernando Henrique Cardoso para Lula, que penalizava os pobres e deixava os ricos intocados, foi mantida. Houve, de fato, alguma distribuição que acabou melhorando consideravelmente as condições de vida dos mais miseráveis, mas isso foi feito de forma ainda individualizada (ANDERSON, 2016, p. 5).

O autor também aponta a questão do crédito consignado – empréstimos bancários com juros altos deduzidos dos salários – em que o consumo privado cresceu drasticamente às custas dos gastos com serviços públicos. Anderson (2016, p. 5) enfatiza que houve um estímulo a compra de eletrônicos e bens de consumo “enquanto o suprimento de água, pavimentação, ônibus eficientes, saneamento básico aceitável, escolas decentes e hospitais públicos foram negligenciados”. É importante observar ainda a questão da moradia, em que

a bolha de consumo se transformou cada vez mais numa dramática bolha imobiliária, na qual vastas fortunas foram feitas por empreiteiros e empresas de construção enquanto o preço dos imóveis disparou para a maioria das pessoas que viviam nas grandes cidades e cerca de um décimo da população não tinham acesso a moradias adequadas. Entre 2005 a 2014, o crédito para a especulação imobiliária e construção civil aumentou vinte vezes. E ao invés de aumentar a oferta de casas populares, o governo financiou construtoras privadas para construir condomínios mediante um belíssimo lucro em áreas periféricas, cobrando aluguéis mais caros do que aqueles que os mais pobres poderiam pagar, ao mesmo tempo que ele apoiava as autoridades locais e os despejos feitos em ocupações (ANDERSON, 2016, p. 5).

Cabe citar também o escândalo da Lava Jato que estourou em 2014 e as sucessivas prisões que ocorreram durante a corrida presidencial no referido ano. Os fatos mencionados a título de exemplo evidenciam paulatinamente a queda de legitimidade do Partido dos Trabalhadores perante o grosso da população insatisfeita. Dessa perda de legitimidade de um partido que se apresentava como a esquerda no poder, uma nova direita começou a adquirir proeminência nas manifestações contra a presidente Dilma Rousseff em março de 2015. Sob o slogan “Deus, Família e liberdade”, essa nova direita evocava a memória dos movimentos conservadores que clamaram pelo golpe militar que culminou na ditadura de 1964. Nesse contexto emergiram grupos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e os Revoltados On-Line (ROL), à época pequenas organizações de direita utilizaram amplamente do trabalho de mobilização de massas por meio da internet, conseguindo mobilizar a população para a defesa de pautas conservadoras e neoliberais (ANDERSON, 2016, p. 11).

As promessas de governabilidade do governo da presidente Dilma Rousseff foram sendo abandonadas em prol de interesses políticos dos adversários de campanha. Para conseguir

governar em um sistema de coalizão, o compromisso com os trabalhadores e as camadas mais pobres da sociedade foram sendo cada vez mais deixados de lado, tendo como resultado a perda da legitimidade aos olhos de grande parte da população que estava insatisfeita. Tal cenário propicia o avanço do autoritarismo por meio dos mecanismos da democracia, na medida em que discursos extremados de uma nova direita emergente são apresentados como alternativas para uma esquerda que está há anos no governo. A insatisfação popular ganha fôlego, alimentada tanto pelos liberais quanto por uma direita mais extremada, abrindo caminho para uma maior aceitação de medidas autoritárias, dentre elas, o *impeachment* de uma presidente eleita democraticamente. Aqui, é possível vermos um movimento em que o autoritarismo brota das insuficiências da democracia.

Com base no que expomos até o presente momento, elucidamos que, numa perspectiva macro, o modelo de desenvolvimento tido como hegemônico tem o autoritarismo como componente fundamental em nações de capitalismo dependente como o Brasil. Dito de outro modo, o autoritarismo corrobora para a conservação e a expansão das desigualdades tão necessárias para a manutenção do modo de vida de uma minoria. Porém, compreendemos que, no Brasil, o autoritarismo não se desenvolve e se enraíza apenas por meio da estrutura internacional do capital, pois temos que considerar também as particularidades históricas em seu desenvolvimento, as quais abordaremos na próxima etapa deste trabalho.

1.3. Particularidades do desenvolvimento e do autoritarismo brasileiro

É importante ressaltar, como havíamos dito logo no começo de nossas análises, que o conceito de desenvolvimento não diz respeito apenas à esfera do econômico, mas abrange as diversas esferas da sociedade. Assim, nesta etapa do trabalho, nosso interesse é discorrer acerca de algumas nuances do desenvolvimento da sociedade brasileira que contribuem para explicitarmos como se dá a formação de uma sociedade que tem o autoritarismo em sua estrutura. Se a relação entre centro e periferia do sistema capitalista tem o potencial de recrudescer o autoritarismo em países da América Latina, o Brasil tem em seu desenvolvimento particularidades históricas que corroboram para a formação de uma personalidade autoritária no país. Lilia Schwarcz (2019) sustenta que o autoritarismo é um componente fundamental na vida dos brasileiros, apontando então como essa questão não é apenas contemporânea, mas tem raízes em nosso passado. A partir das reflexões da historiadora compreendemos que o passado do Brasil foi pautado em um modelo de desenvolvimento primeiramente colonial que, ao longo

do tempo, gerou permanências autoritárias. O fato do Brasil ser o último país das Américas a abolir a escravidão e de ter recebido quase a metade dos africanos e africanas que foram retirados a força de seu continente de origem, são reveladores de um sistema que carrega em seu cerne a violência e o autoritarismo, pois prevê a divisão entre aqueles que mandam e aqueles que obedecem e trabalham, limados de seus direitos (SCHWARCZ, 2019, p. 19).

A escravidão – base do desenvolvimento de uma nação que após ser colônia de Portugal, se transformou em uma monarquia indo na contramão de uma América que adotava o modelo republicano – é substancial para entendermos a questão aqui proposta. Schwarcz (2019) argumenta que no Brasil, se criou uma sociedade autoritária pautada no modelo colonial levado a cabo por Portugal. Um modelo que tem como um de seus principais fundamentos a existência de grandes domínios de terra nas mãos de mandões locais, com pouca interferência do Estado, em que se desenvolve uma lógica de patrimonialismo, ou seja, o ato de se assenhorar do bem público como algo privado e pessoal, prática que se perpetuou ao longo da história. Associado a isso, a partir do final do século XVI, o tráfico de escravizados e escravizadas passou a constituir um negócio cuja importância equivalia, por exemplo, à da cana-de-açúcar, que por um longo período foi uma das bases da economia brasileira (SCHWARCZ, 2019, p. 41).

Se a questão da colonização é pertinente para entendermos as particularidades do autoritarismo brasileiro, é igualmente necessário adentrarmos no debate racial, pois qualquer debate sobre o autoritarismo brasileiro não pode deixar de lado o caráter racista de nossa sociedade. Herança dos tempos da colonização, de uma abolição tardia e sem políticas sociais de inclusão para os libertos, o preconceito racial no Brasil se perpetuou ao longo do tempo e se configura como uma das mais fortes características do autoritarismo brasileiro. Assim, Schwarcz salienta que o autoritarismo é uma forma de ser e estar no Brasil e que atualmente reproduzimos algumas formas autoritárias no nosso cotidiano (SCHWARCZ, 2019, p. 37). Conforme pontua a historiadora e antropóloga brasileira, não teremos uma democracia concreta no Brasil enquanto a questão do racismo estrutural e institucional vigente no país não tiver sido resolvida. Esse é um fator autoritário na medida em que a discriminação racial continua presente em diversas esferas da sociedade brasileira: nas relações de trabalho, nos índices de nascimento e morte, nos índices de acesso à saúde e à educação, nos índices de mortes relacionados das pessoas negras e de periferia. Índices esses que se assemelham aos números de uma guerra civil quando comparados, por exemplo, às guerras civis ocorridas na Síria e Afeganistão. Como destaca Schwarcz (2019, p. 31),

Mais preocupantes são os índices de mortalidade de homens de uma forma geral e, em particular, de jovens homens negros: as maiores vítimas da violência urbana e do acesso precário a recursos médicos. Se, no ano de 2010, a taxa de homicídios foi da ordem de 28,3 a cada 100 mil jovens brancos, a de jovens negros chegou a 71,7 a cada 100 mil, sendo que em alguns estados a taxa ultrapassa cem por 100 mil jovens negros. Por sinal, segundo a Anistia Internacional, um jovem negro no Brasil tem, em média, 2,5 vezes mais chances de morrer do que um jovem branco. Na Região Nordeste — onde as taxas de homicídio são as mais altas do país — essa diferença é ainda maior: jovens negros correm cinco vezes mais risco de vida. Se elegermos apenas o ano de 2012, quando um pouco mais de 56 mil pessoas foram assassinadas no Brasil, desse total 30 mil eram jovens entre quinze e 29 anos, e desses, 77% eram negros. Em resumo, os números traduzem condições muito desiguais de acesso e manutenção de direitos, dados de violência elevados e com alvo claro. Revelam mais: padrões de mortandade, que evocam questões históricas de longa, média e curta duração. Para que se tenha uma melhor proporção, basta verificar que esses dados são compatíveis com as taxas de homicídios perpetrados durante várias guerras civis contemporâneas. No conflito da Síria, que abate o país desde 2011, foram 60 mil mortes por ano; na Guerra do Iêmen, que se iniciou em 2015, contabilizam-se cerca de 25 mil homicídios anuais; no Afeganistão, onde os conflitos começaram em 1978, a média é de 50 mil por ano. Tais taxas correspondem à ordem de grandeza da “guerra” brasileira, o que nos autoriza a falar num “genocídio” de jovens negro.

Sobre esse último ponto, Schwarcz (2019) sustenta que no Brasil há uma tendência a naturalizar esse extermínio. Ao se naturalizar uma política de morte, naturaliza-se também o racismo estrutural que, como apontado, é uma forte característica de nosso autoritarismo. A autora também nos chama a atenção para o baixíssimo acesso à educação que remonta aos tempos da colônia e do império. Nesse sentido, a escravidão é um elemento fundamental para se pensar o autoritarismo brasileiro, pois ela produz uma nação rachada, em que a educação, por exemplo, nunca foi um direito de todos. Por um lado, desde os tempos da colonização e mesmo após a escravidão, o Brasil é em sua maioria constituído por negros, por outro, eles não foram incluídos socialmente. Ao longo da história, os negros tiveram acesso restrito à educação e temos aqui um forte componente autoritário, no sentido de que aqueles que tem o direito à educação são uma minoria branca e masculina, denotando uma hierarquização sobre o lugar social ao qual os sujeitos pertencem. Schwarcz (2019) defende que durante um longo período de nossa história, a educação não foi uma realidade para os brasileiros de uma forma geral, porém, quando entramos no século XIX temos um movimento de impedimento de que essas populações participem das escolas formais. A educação é um elemento fundamental para combatermos as desigualdades sociais e o fato de uma vasta parcela da população não ter acesso à educação básica foi, sem dúvidas, uma forma de produzir e fortalecer as desigualdades

existentes no país, além de indicar que um direito básico não foi garantido para a sociedade como um todo (SCHWARCZ, 2019, p. 139).

Outro fator histórico importante que também é característico de nosso autoritarismo se encontra precisamente na questão do mandonismo. Schwarcz (2019) realça que o fato de não termos uma metrópole presente e de Portugal ter sido obrigado a delegar o controle de sua colônia brasileira nas Américas, fez com que se formassem grupos de mandões locais. A autora esclarece, por exemplo, que um senhor de engenho era muito mais que apenas um produtor de cana-de-açúcar, pois tinha um poder legal de julgar, condenar, prender e até matar a população, além do que, estava presente em todas as esferas da sociedade. Esse tipo de mandonismo se estende também para a república quando pensamos, por exemplo, na figura do Coronel e no voto de cabresto (SCHWARCZ, 2019, p. 61). É um elemento que tem continuidade histórica e em relação ao qual há um fortalecimento perceptível no momento atual do Brasil. Podemos constatar o mandonismo quando prestamos atenção que algumas famílias brasileiras detém o poder político ao longo do curso da história. Estas buscam ficar encravadas no Estado brasileiro adentrando em diversas esferas da política nacional.

De mãos dadas com o mandonismo, outro fator que se perpetua na sociedade brasileira é o patrimonialismo. Por conta do distanciamento de Portugal de sua colônia nas Américas, foi construída uma fronteira frágil entre o espaço público e o privado. Como já dito, os senhores de engenho desfrutavam de um poder que ia além do econômico, isto é, possuíam um poder muito mais amplo que perpassava todas as esferas da sociedade e, não raramente, o próprio Estado. Tal prática foi se mantendo ao longo do tempo e ainda é presente nas relações políticas atuais. A chamada “bancada dos parentes”, em que deputados e senadores se utilizam de relações familiares para se reelegerem, ao invés de diminuir se fortaleceu nas últimas eleições, o que denota essa relação em que se trata a esfera pública como algo privado, vinculando-a aos interesses particulares de alguns¹⁵.

Num levantamento preliminar do Diap, foram identificados, entre os 567 novos parlamentares, 138 deputados e senadores que pertencem a clãs políticos — um aumento de 22% em relação a 2014. O número de membros da “bancada dos parentes”, no entanto, é seguramente muito mais alto, já que a pesquisa ainda está em andamento e considerou apenas relações de primeiro grau. No ano de 2018, houve até mesmos casos de “dinastias” que fizeram campanha com um discurso antissistema, aproveitando a onda em voga contra a política tradicional. (SCHWARCZ, 2019, p. 64).

¹⁵ “Bancada dos parentes resiste no Congresso”. *CartaCapital*, outubro de 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bancada-dos-parentes-resiste-no-congresso/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

Com relação ao que foi dito acima, é importante citarmos a ideia preponderante sobre a família no Brasil. Schwarcz (2019) defende que temos um modelo em que, ao lidar com relações cotidianas, muitas famílias brasileiras reproduzem discursos herdados do passado, como o machismo e a misoginia, e as formas hierárquicas de mandonismo, concentrado majoritariamente nas mãos dos homens. Schwarcz (2019) reporta também às relações no campo do trabalho e da educação, nas quais ainda existe um predomínio masculino e branco nas universidades e ambientes corporativos, o que denota um país pouco inclusivo. Essas relações não igualitárias são características do autoritarismo brasileiro, que carrega o passado colonial pautado nas hierarquias fortes e o reproduz no presente.

Outro fator histórico de suma importância está relacionado com a ditadura militar e a transição para a democracia no país, uma “transição pacífica” na qual os ditadores militares foram isentos de seus crimes sob a defesa de houve excessos de ambos os lados. Quando tais crimes de Estado passam impunes perante a nação, a longo prazo se tem uma falsa ideia de que o evento ocorrido não foi crime. Além disso, se tem um processo de esquecimento da gravidade do processo histórico, por meio de uma disputa de memórias a respeito do período que está em questão. Nos dias atuais, o Brasil colhe os frutos dessa “transição lenta, gradual e pacífica” e pois não por acaso assistimos ao gradual fortalecimento de discursos antidemocráticos, que clamam por uma nova ditadura que coloque ordem no cenário político por meio da força. A não punição dos crimes de perseguição, tortura e assassinato tem o potencial de criar uma falsa impressão de que os atos cometidos não são um crime, abrindo margem então para que parcelas da sociedade clamem por intervenções militares (SCHWARCZ, 2019, p. 225). Em momentos de crise, muitos brasileiros tentam recriar um período passado de “concordia militar”. No Brasil, não é raro verificar os casos de parcelas da população que optam por vias mais autoritárias e imediatas, tais como as possibilitadas pelas intervenções militares. Esse foi o modelo da república. O Brasil era um império cercado de repúblicas por todos os lados e implantamos um regime republicano em que os dois primeiros presidentes, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, foram militares.

Ao longo da história política brasileira, se construiu uma narrativa militar em que esses seriam os responsáveis por tutelar um novo regime, do qual teriam a responsabilidade de operar as mudanças. Não deu certo, pois, um novo regime republicano que parte da ideia de coisa pública, mas usa da força para governar em estado de sítio é uma contradição nos próprios termos da república. Podemos observar a atuação militar ancorada no discurso de salvar a nação

e colocar as coisas em ordem, no golpe que deu início à ditadura do Estado Novo, em que Vargas se colocou no poder com a ajuda do movimento tenentista. Não menos importante, a ditadura militar de 1964 é ancorada nessa narrativa, qual seja, a de que os militares marcharam em 1964 para salvar a nação brasileira dos comunistas e colocar a casa em ordem. Na época, os comunistas no país não estavam articulados para dar um golpe e a “arrumação da casa” pelos militares durou vinte e um longos anos, um estado de exceção que nos impôs dezessete atos institucionais, sendo o Ato Institucional nº 5 o mais conhecido. O AI-5 tirou direitos fundamentais dos brasileiros.

Estamos novamente em um momento de forte flerte com a ditadura militar, seja por parcelas da população que clamam pela volta do regime ou por indivíduos que estão na estrutura de poder do Estado brasileiro. Não por acaso, vivemos um período em que temos o maior número de ministros militares e que o chefe do Planalto faz acenos para a hierarquia militar. Após esses trinta e três anos da Constituição de 1988, período em que os brasileiros viveram uma democracia em que as instituições pareciam relativamente consolidadas, neste momento voltamos a reivindicar direitos que efetivamente já tínhamos conquistado.¹⁶ Neste ponto da discussão é pertinente debatermos um aspecto do autoritarismo brasileiro que diz respeito à ditadura militar, no intuito de demonstrar como esses movimentos também se relacionam com a estrutura do capital. Como visto até aqui, o Brasil tem suas particularidades históricas no tocante ao autoritarismo e o modelo de desenvolvimento capitalista hegemônico gera uma situação de permanente manutenção de subdesenvolvimento e dependência nos países periféricos e semiperiféricos da estrutura capitalista mundial. Esse modelo desenvolvimentista mantém fortes vínculos com as práticas intervencionistas de potências capitalistas – na América Latina, especialmente dos Estados Unidos da América (EUA).

Em termos políticos, para preservar o *status quo* estabelecido que garante a riqueza do centro do capitalismo, intervenções em diversas frentes são necessárias para impedir que governos assumam políticas públicas que interrompam ou se desviem do alinhamento ao modelo de desenvolvimento capitalista. Seja na forma do mimetismo cultural, bloqueios econômicos, financiamento de grupos de oposição, desarticulação e destruição de movimentos sociais anti-imperialistas. Além do apoio à derrubada de governos e apoio às ditaduras militares na América Latina, se necessário com uma ocupação militar objetivando assegurar a

¹⁶ BARRUCHO, Luis. Brasil de Bolsonaro tem maior proporção de militares como ministros do que Venezuela; especialistas veem riscos. *BBC News Brasil*, fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51646346>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

“estabilidade democrática”, ou seja, a manutenção da lógica do desenvolvimento capitalista hegemônico. As táticas variam de país para país. No Brasil, os articuladores do golpe militar de 1964, que derrubou o governo de João Goulart e instaurou uma ditadura militar, contaram com o apoio e o financiamento da maior potência capitalista da época, os Estados Unidos. Goulart não tinha pretensões de tornar o Brasil socialista, mas queria adotar medidas que reformavam o próprio capitalismo brasileiro com o objetivo de alcançar um modelo de desenvolvimento nacionalista que beneficiasse as classes pobres e trabalhadoras. Medidas essas possíveis por meio das Reformas de Base, que abarcavam a reforma trabalhista, a reforma agrária, a estatização de empresas estrangeiras, dentre outras. No entanto, essas medidas entraram em conflito com os interesses estadunidenses, na medida em que caminhavam para uma política de não alinhamento a um modelo de desenvolvimento, o qual privilegia a manutenção de privilégios das elites econômicas do país e a manutenção do elevado nível de exploração do centro do capitalismo na semiperiferia brasileira (NETTO, 2014).

Aqui, cabe esclarecer que não estamos querendo dizer que os Estados Unidos foram os principais responsáveis pelo golpe que derrubou Goulart, o que seria minimizar a responsabilidade dos grupos articuladores da tomada do poder a nível nacional. Queremos ressaltar, porém, que as intervenções estão estreitamente relacionadas ao autoritarismo na medida em que modelos de desenvolvimento nacionais – sejam eles socialistas ou com vistas de reformar o capitalismo em prol de uma melhor qualidade de vida dos mais pobres – se desviam do modelo de desenvolvimento hegemônico colocado pelas grandes potências capitalistas. Como demonstraram Furtado (1974) e Katz (2000), para manterem sua hegemonia como centro ou núcleo orgânico do capital e favorecer setores das elites brasileiras, as grandes potências capitalistas necessitam de uma maior dependência dos países tidos como “subdesenvolvidos” ou periféricos e semiperiféricos. Daí a necessidade da intervenção para manter a hegemonia.

No Brasil, a proximidade com os Estados Unidos foi amenizada com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva (Lula) em 2012, no sentido de que os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), mesmo que timidamente, lograram políticas de aproximação com outros governos da América Latina e outros países em situação de “desenvolvimento” – nos moldes econômicos. Investiram também no MERCOSUL e na criação dos BRICS, sendo bem recebida a proposta da ALBA encaminhada pela Venezuela. Durante a campanha eleitoral de 2014, ficaram mais explícitos os interesses imperialistas no Brasil, em que frações das elites que almejam um fortalecimento do alinhamento com os Estados Unidos se concentraram em apoiar

o candidato Aécio Neves do PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira) e se voltaram para uma forte campanha ideológica contra a Venezuela e Cuba. Inconformados com a derrota nas eleições, esses setores da direita articularam uma petição no “We The People”, portal da Casa Branca, em que solicitavam ao presidente Barack Obama que medidas fossem tomadas para deter o avanço do “comunismo e da revolução bolivariana pelo governo Dilma” (SILVA, 2016, p. 240).

Diante dos argumentos até agora apresentados, vimos que o modelo de desenvolvimento que os governos do PT tentaram implementar, mesmo em moldes capitalistas, esbarraram nos interesses das oligarquias brasileiras de manter privilégios que estão estreitamente relacionados ao modelo de desenvolvimento alinhado aos interesses do capital internacional. Nesse sentido, Ilse Gomes Silva (2016) pontua que, no século XXI, as políticas externas estadunidenses têm logrado a desestabilização de governos de centro-esquerda e esquerda que se elegeram com políticas que buscavam uma emancipação frente ao domínio imperialista na região. O que tem acontecido por meio do fortalecimento de setores de direita e extrema-direita no interior de cada uma dessas nações, com o intuito de provocar golpes institucionais. Assim sendo, cabe recuperarmos as constatações feitas por Schwarcz (2019) ao apontar que em períodos de crise há um aceleração de narrativas históricas que entram em disputa. A autora nos chama a atenção para uma narrativa oficial que trata os brasileiros como um povo amistoso, pacífico, uma imagem que paulatinamente vem sendo desmanchada. Evocando Sérgio Buarque de Holanda, Schwarcz explica que essa cordialidade pode ser entendida como uma máscara, pois, os brasileiros não eram e não são cordiais, mas apenas se apresentam de tal forma.

A historiadora e antropóloga brasileira enfatiza que abrimos mão dessa narrativa no presente e eventos tais como o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff em 2016 contribuem para pensarmos toda essa situação. Com efeito, como o *impeachment* não transcorreu de acordo com a liturgia própria de um *impeachment*, o resultado acabou fragilizando a democracia brasileira e justificando uma série de discursos autoritários como, por exemplo, elogios ao torturador da ditadura militar, Carlos Alberto Brilhante Ustra¹⁷ durante a votação de *impeachment*. Schwarcz (2019 p. 226) pontua que aqui a questão não era ser a favor ou contra o *impeachment* da presidente, mas que o problema estava no fato de acenar com elogios para

¹⁷ BARBA, Mariana Della; WENTZEL, Marina. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação. *BBC News Brasil*, abril de 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb. Acesso em: 12 de out. de 2021.

uma ditadura que cometeu diversos crimes de Estado. A partir desses apontamentos, neste momento iremos nos deter um pouco mais sobre o *impeachment* de Dilma Rousseff.

Alysson Leandro Mascaro (2018) é outro autor que também faz críticas aos governos petistas que vão no mesmo sentido dos argumentos apresentados acima. Não obstante, Mascaro (2018, p. 42) defende que lutar contra o *impeachment* de Dilma Rousseff significava fazer frente a uma “sociabilidade capitalista, consorciada entre setores burgueses nacionais e internacionais, que tem o autoritarismo como marca patente na administração política, jurídica e institucional de suas próprias contradições insolúveis, porque estruturais”. O jurista argumenta que o *impeachment* de 2016 é “determinado economicamente e sobredeterminado judicialmente”, ou seja, foram os interesses econômicos associados ao grande capital que determinaram a destituição do poder político de Dilma Rousseff. É interessante observar que dois elementos anteriormente apresentados foram respaldados juridicamente pelo direito, pois a forma jurídica é determinada pela forma mercadoria. Nesse sentido, como explica Mascaro (2018, p. 42),

A política é reclamada de dois modos: pela economia, para solucionar uma crise de acumulação; pelo direito, para reelaborar, em termos próprios, as perseguições judiciais aos governos petistas e a partes do mundo político [...] No plano da política estatal, o golpe é um combate ao modelo petista de administração da crise institucional. No governo Rousseff, mediante políticas como as do Ministério da Justiça, capitaneadas por José Eduardo Cardoso, postulava-se um discurso de franquia de espaço para a ação da Polícia Federal, de inspiração republicana. A Operação Lava Jato, alcançando diretamente o governo petista, também envolve em suas investigações boa parte do sistema político consorciado ao PT na administração executiva do país. Desgastando sua relação com as frações do capital, na medida da impossibilidade de entregar resultados numa situação de crise de acumulação brasileira e mundial, perdendo base social, com políticas neoliberais no segundo mandato de Rousseff destoantes daquelas de seu primeiro mandato, carecendo de pontes com os meios de comunicação de massa, os quais alinhavaram a opinião pública nacional em sentido contrário a ele, o PT não representa, para a classe política, o polo de aglutinação e de liderança suficiente para sua manutenção no poder. O partido deixa de ser desejado pela imediata opinião popular – explodem um antipetismo e um antiesquerdismo –, de modo que a estratégia de associação política a eles se torna eleitoralmente prejudicial, e também de ser institucionalmente capaz de conter com eficácia a investida do mundo jurídico e judiciário aos setores políticos tradicionalmente enraizados no Estado, exemplificado de modo mais patente pelo PMDB.

Sob esse prisma, Mascaro (2018, p. 42) defende que o movimento político do *impeachment* contra Dilma Rousseff se “direciona à reorganização da classe política em termos de autossalvação”. Na tentativa de elucidar que o autoritarismo é uma ferramenta estruturante do modelo de desenvolvimento neoliberal alinhado ao capital internacional, é sugestivo

continuar seguindo a linha de raciocínio desenvolvida por Mascaro (2018) no tocante ao *impeachment* de 2016. O que está em jogo é a demonstração de que o autoritarismo é utilizado tanto como mecanismo para a contenção de uma democracia mais expansiva quanto como mecanismo para a manutenção de privilégios. Como afirma o jurista, a reorganização do mundo político brasileiro com fins de manutenção do modo de apropriação do Estado por uma minoria não poderia mais se dar sob a condução do PT. Nesse ponto em específico, convém mencionar as gravações telefônicas que foram reveladas *a posteriori*, mais precisamente depois do processo de *impeachment* da presidente Dilma Rousseff. Para termos conhecimento do amplo manejo das dinâmicas políticas para a preservação de uma determinada classe política, observamos que nessas gravações telefônicas Romero Jucá se ocupava do estabelecimento de um grande acordo político que envolvia também o Supremo Tribunal Federal (MASCARO, 2018, p. 42). A esse respeito, Mascaro (2018, p. 43) argumenta que

As corporações judiciárias são o pano de fundo para a reorganização dos estratos políticos nacionais. Ressalvam-se os setores enraizados de direita, protegidos pelos agentes judiciários e simbolizados pelo PSDB – minha hipótese, a partir de uma chave de leitura material da determinação econômica, é a de que seu núcleo seja de setores dos capitais nacional e internacional que se perfileram nos grandes negócios das privatizações da década de 1990 e que, tendo interesses econômicos intimamente ligados ao Estado ou a suas concessões desde então, circundam o PSDB e seus próceres envolvidos diretamente em tais negócios, portando força decisiva no capitalismo brasileiro presente e em suas instituições [...] De algum modo, o *impeachment* foi a tentativa de poder conter as corporações judiciárias com novas estratégias de pacto político, na expectativa de que a entrega do bode expiatório contivesse a sangria. A relação entre os setores políticos dominantes do país e a corporação jurídico-judiciária, é ao mesmo tempo de combate e de tentativa de composição. Em termos de combate, o golpe busca controlar instituições como a Polícia Federal, nomear aos tribunais superiores ministros alinhados aos políticos tradicionais, desgastar investigações e destruir o louvor às míticas conduções republicanas e olímpicas do processo político pelo judiciário. [...] Em termos de composição, figuras-chave da cúpula do poder judiciário, como Gilmar Mendes, e também da base do mundo jurídico, como aqueles agentes públicos louvados sob o nome de ‘república de Curitiba’ – numa relação no mais das vezes eivada de conflitos entre Brasília e Paraná, mas em grandes linhas concorrendo aos mesmos propósitos estruturais –, servem de elos para a repactuação do poder político, alijando o PT do governo, mantendo a seletividade das investigações e punições e validando grandes câmbios governamentais que seriam tidos por inconstitucionais ou ilegais em outras circunstâncias.

O autor defende que essas modulações bruscas na legalidade, tal como ocorreu em 2016 com a deposição de Dilma Rousseff do cargo de presidente, são “repercussões de variações na reprodução econômica, nos modos de acumulação e nos regimes de regulação do capital,

compreendendo, com isso, o eixo da determinação social no capitalismo” (MASCARO, 2018, p. 43). Além disso, Mascaro (2018, p. 44) destaca que, nos dias atuais, a técnica de golpes de Estado se desenvolve

Sem precisar no mais das vezes recorrer aos Exércitos, o controle da opinião social conduz a *impeachments*, que, por sua vez, levam a choques neoliberais extremados, com quebras de direitos sociais e privatizações a custo baixíssimo. Completa-se o circuito da espoliação e da acumulação com extração de mais-valor ainda maior como forma de resolução da crise de 2008 do capitalismo. Seus moldes políticos funcionais enfim se assentam. É fundamental compreender o golpe brasileiro de 2016 como golpe de classe, numa movimentação de suas frações, e, para tanto, enraizá-lo ainda mais na reprodução dos capitais mundial e nacional.

Mascaro (2018, p. 44) defende ainda que “a mais radical e materialista inteligibilidade sobre o golpe brasileiro de 2016 está em atrelá-lo especificamente à reprodução do capital”. Essa chave de interpretação pode lançar luzes sobre o argumento de que o autoritarismo é uma ferramenta necessária ao modelo de desenvolvimento capitalista. Em virtude do que fora discutido até aqui, podemos afirmar que ao invés de escolher enfrentar um modelo de desenvolvimento que perpetua privilégios de setores das elites nacionais, o Partido dos Trabalhadores (PT) se alinhou a esse modelo buscando uma via para a governabilidade mediante a conciliação. Embora tenha alcançado conquistas sociais significativas, o Partido dos Trabalhadores (PT) não modificou a estrutura sobre a qual o modelo de desenvolvimento está alicerçado. Como vimos, em países como o Brasil que não se encontra no centro do capital, tal modelo desenvolvimentista tem como consequência o recrudescimento de políticas autoritárias que minam a capacidade de expansão da democracia.

Nesse contexto, é importante atentarmos para a crise financeira e recessiva que se instalou no país desde 2013, uma vez entendermos que essa crise configura um dos caminhos para uma reflexão acerca do atual autoritarismo brasileiro. No ano de 2013, os brasileiros, principalmente aqueles pertencentes à classe média da sociedade, sentiram o impacto da crise diretamente na sua capacidade de consumo e um horizonte de ascensão social se tornava cada vez mais distante. Dessa maneira, o brasileiro assumiu um papel de “cobrador”, no sentido de que uma ampla parcela da população passou a cobrar direitos e reivindicar uma melhora de vida conforme os moldes de tempos passados. Esse tipo de narrativa volta a um tempo que nunca existiu, tempo em que predominava uma aristocracia severa, mas bondosa, de paz e concórdia (SCHWARCZ, 2019, p. 239). Essa narrativa também funciona atacando minorias sociais, como se essas fossem as reais responsáveis pelas crises em curso no país. Um evento significativo

para o qual aponta a autora é o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL). O que chama atenção aqui é que o brasileiro já pensava de maneira autoritária, mas agora muitos se sentem autorizados a exercer publicamente esse autoritarismo e justificar atitudes contrárias aos valores básicos, como justiça e igualdade (SCHWARCZ, 2019, p. 186).

Segundo Schwarcz (2019), desde o início do processo eleitoral em 2018 tivemos um aumento significativo da intolerância política, social, racial, de gênero e religiosa no país. É possível dizermos que muito da intolerância disseminada atualmente no Brasil encontra terreno fértil nas redes sociais. Quando falamos em desenvolvimento, autoritarismo e democracia no Brasil, é necessário considerar os papéis das mídias sociais na contemporaneidade. Em um modelo de desenvolvimento que concentra a renda nas mãos de poucos e aumenta as desigualdades, as redes sociais são fundamentais para entendermos a força de aceitação das políticas que beneficiam essa lógica, pois constituem um terreno de disputa ideológica. Autores como Celso Furtado (1974), Ruy Mauro Marini (2000) e Claudio Katz (2020) já afirmavam que o capitalismo tem necessidade e/ou precisa se expandir, assim notamos que essa expansão encontra terreno fértil no espaço abstrato das redes sociais. Faremos uma breve discussão acerca de desenvolvimento e mídias sociais a fim de compreender como esse contexto afeta a democracia brasileira, abrindo espaço para o recrudescimento do autoritarismo.

Milton Santos (2002) argumenta que o avanço da informática nas últimas décadas tem forte relação com a globalização, a internalização e a expansão do capitalismo objetivando a ampliação das demandas do mercado. Santos (2002) afirma que a globalização é um dos ápices do processo de internalização e expansão do capitalismo, proporcionando então uma concepção de mundo unificado. Porém, a globalização também é resultado de ações que garantem o desenvolvimento de um mercado global, responsável por muitos dos processos políticos em prática atualmente, por meio das novas tecnologias de informação globalizadas. Nesse sentido, quando a serviço do mercado, a informação é carreada por discursos que são produtos de manipulação e de disseminação de uma ideologia dominante. Como observa Santos (2002, p. 32),

O que é transmitido à maioria da humanidade é, de fato, uma informação manipulada que, em lugar de esclarecer, confunde. Isso tanto é mais grave porque, nas condições atuais da vida econômica e social, a informação constitui um dado essencial e imprescindível. Mas na medida em que o que chega às pessoas, como também às empresas e instituições hegemônicas, é, já, o resultado de uma manipulação, tal informação se apresenta como ideologia. O fato de que, no mundo de hoje, o discurso antecede quase obrigatoriamente uma parte substancial das ações humanas – sejam elas a

técnica, a produção, o consumo, o poder – explica o porquê da presença generalizada do ideológico em todos esses pontos.

Sobre esses discursos hegemônicos encontrados nas redes sociais, Monica Xavier de Medeiros e Salem Edrey da Silva Modesto (2018) destacam que eles estão fortemente alinhados ao mercado e ao consumo como regulador da vida individual, reforçando cada vez com mais intensidade a necessidade de um modelo de desenvolvimento neoliberal. De acordo com os autores, “tal ideia acaba por naturalizar a pobreza e fomentar o medo do desemprego, da fome, da violência, que gera a sensação de insegurança, diante de um mundo perverso e excludente” (MEDEIROS; MODESTO, 2018, p. 6). Pensar o desenvolvimento hoje em dia é pensar também o papel das redes sociais, pois elas são amplamente utilizadas por aqueles que visam disseminar uma ideia de desenvolvimento para todo o país. Podemos verificar o que temos dito ao considerarmos, por exemplo, o quadro brasileiro nos últimos anos, cenário em que as redes sociais, sobretudo o Facebook e o WhatsApp, dispararam bombardeios em massa de mensagens financiadas por empresas e políticos agindo em prol de interesses próprios.

Vimos as redes sociais sendo amplamente usadas antes, durante e depois do *impeachment* de Dilma Rousseff por movimentos políticos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e a nova extrema direita em ascensão. As redes sociais também foram amplamente utilizadas nas eleições presidenciais de 2018 como ferramenta para disseminar conteúdos falsos – as *fake news* –, os quais são espalhados pelos setores conservadores e de extrema direita. Abordar a tópica do desenvolvimento demanda pensar também no papel dessas mídias digitais na sociedade, pois elas atuam como formadoras de opinião. Todavia, as mídias digitais são assinaladas pelo fato de que no âmbito das redes sociais um indivíduo pode calar uma opinião discordante com apenas um clique. Ora, esse ato bastante corriqueiro afasta o sujeito do discurso democrático, o qual prevê justamente a tolerância com o ponto de vista daquele que discorda. Um modelo de desenvolvimento neoliberal nos moldes do atual governo só foi possível, pois as redes sociais tiveram papel fundamental para que esse discurso fosse aceito, não obstante o fato de que na maior parte das vezes as notícias espalhadas eram *fake news*.

Em um estudo sobre o aumento do discurso de ódio nas redes sociais, José Ribamar Lopes Batista Júnior e Darlice Silva Monte (2020) mostraram que as falas e postagens daqueles que se encontram em posição de destaque social, econômico e político, tem lugar privilegiado nas mídias sociais. Dessa maneira, essas falas e postagens se tornam influenciadoras de opinião, comportamento e ideologias dos sujeitos que acompanham as redes sociais. Nesse contexto, Batista Júnior e Monte (2020, p. 105) entendem ideologia como “o conjunto de crenças e

atitudes reunidas na cultura que podem ser mantidas ou questionadas pelo cidadão, como sendo ainda um espaço para criação, manutenção e mudança das relações de poder gerenciadas na sociedade de forma naturalizada”. Para os autores, o discurso que utilizamos é formado por uma junção de cultura, valores, crenças e influências históricas, experiências individuais, sentimentos e emoções que quando associados formam nossa memória social e individual que constitui a ideologia de cada um de nós. Dito de outro modo, nosso discurso é formado pela cultura, valores, crenças, influências históricas, constituindo a parte social de nossa memória. Quanto às experiências individuais, tais como experimentadas nas vivências, com sentimentos e emoções, elas formam a memória pessoal. Esses fenômenos juntos e quando associados à memória social e individual, constituem a ideologia de cada cidadão (BATISTA JÚNIOR; MONTE, 2020, p. 106).

Medeiros e Modesto (2018) defendem que existe um discurso hegemônico nas mídias digitais, na qual estão incluídas redes sociais como Facebook e Twitter. As autoras entendem a noção de hegemonia com base nos argumentos de Dênis e Morais (2010), ou seja, a hegemonia denota a conquista de consenso, de liderança cultural e político-ideológica de um bloco ou classe social sobre outras. Conforme essa acepção, a hegemonia é algo que não opera exclusivamente sobre a estrutura econômica e política de uma sociedade, mas também nos modos de pensar, nas orientações ideológicas e nos modos de conhecer e buscar informações. Assim, o que chamamos de mídia hegemônica

pode ser considerada como parte dos grandes conglomerados de comunicação, cujo sustento financeiro é, em grande parte, feito por grupos elitistas, onde a informação é tratada como mera mercadoria que atende os interesses políticos-ideológicos de seus patrocinadores e aliados. Em contraposição, a mídia alternativa – independente – seria “contra-hegemônica”, isto é, “anti-globalização”, de caráter mais “democrático” do que a primeira. Ambas apresentam discursos dissonantes, que por sua vez, as tornam fontes passíveis de análises críticas e reflexão (MEDEIROS; MODESTO, 2018, p. 4).

Nas redes sociais, esse contexto de influência por meio dos discursos que se destacam pode gerar uma situação de simulacro da realidade, em que deparamos com discursos e afirmações que dizem respeito a uma realidade que nunca existiu ou que já não existe mais (BATISTA JÚNIOR; MONTE, 2020, p. 106). Ora, a esse respeito, Lucas Borges de Carvalho (2020) é bastante incisivo ao afirmar que mesmo com o potencial de ser uma ferramenta de expansão democrática, as redes sociais têm se deteriorado nos últimos anos, se convertendo em um espaço caracterizado pela polarização política e extremismo, com barreiras que impedem o diálogo e o entendimento no debate. Uma das principais barreiras está na proliferação de

notícias falsas, as *fake news*, incentivadas pelo modelo de negócio que predomina nas mídias sociais: quanto mais visualizações maior retorno financeiro e não importa a confiabilidade ou veracidade daquilo que é divulgado. Sob esse prisma, Carvalho (2020, p. 175) sustenta que “o que era visto como uma fonte de renovação da democracia se tornou, também, uma ameaça ao seu adequado funcionamento”. Ademais, Carvalho (2020, p. 177) destaca que entre as principais causas do incentivo às *fake news* estão os

incentivos gerados pela própria estrutura competitiva do mercado ou, mais precisamente, pelo fato de que a remuneração dos agentes econômicos é diretamente proporcional ao tamanho da audiência ou da atenção coletada. Tais incentivos podem impulsionar esses agentes a uma corrida rumo ao fundo do poço, uma espécie de luta pela sobrevivência ou, ainda, uma busca desenfreada pela ampliação de margens de lucro, no bojo da qual são desprezados os princípios éticos do jornalismo e a qualidade dos conteúdos publicados.

O fator econômico envolvido no impulsionamento das *fake news* é crucial para o entendimento da questão, porém, não é o único. Carvalho (2020, p. 178) endossa que outro fator que dá força às *fake news* está relacionado aos interesses políticos envolvidos:

Estes são incorporados, de forma aberta ou velada, pelos veículos de comunicação e manejados, com fins escusos ou não, para o fim de impor ou sustentar a legitimidade de uma determinada versão da realidade social ou uma dada concepção política em detrimento de outra [...] O ponto a ser considerado é que, ao contrário de obras de arte ou artigos de opinião, a publicação de notícias é associada a uma função referencial, isto é, a uma representação dos fatos tal como eles são, sem a emissão de juízos de valor. Por isso, quando uma notícia falsa é publicada sob o manto da imparcialidade e da objetividade jornalística, o veículo de comunicação confere relevância e, ao mesmo tempo, legitima aquela versão da realidade, manipulando a opinião pública e, por consequência, corrompendo o processo de deliberação democrática.

O autor afirma ainda que interferir dessa forma na opinião pública e em processos eleitorais pode ser significativamente recompensador a longo prazo. O ponto digno de nota é que a estratégia pode ter êxito, por exemplo, com a aprovação de leis ou candidaturas, construindo um ambiente favorável aos interesses dos grupos que se utilizam das *fake news* na política e na economia. Segundo Carvalho (2020, p. 179),

Imperativos econômicos e interesses políticos constituem incentivos relevantes para a publicação de notícias falsas. Isso ocorre, em particular, em ambientes excessivamente polarizados do ponto de vista político ou de forte

competição pela audiência e pela busca de atenção, nos quais são frágeis os constrangimentos gerados por incentivos contrários, como a reputação e a regulação estatal. Com algumas nuances, a propagação de notícias falsas nas redes sociais está diretamente relacionada a esses fatores.

De fato, na era das redes sociais, as *fake news* exerceram influência direta na esfera política, tendo em vista a propagação de posições autoritárias e o descrédito quanto à democracia. No Brasil, nas eleições de 2018, o então candidato à presidência pelo Partido Social Liberal (PSL) foi beneficiado pela propagação de *fake news* que ao desinformar grande parcela da população, corrói a transparência necessária para a expansão dos valores democráticos¹⁸. É importante atentarmos para o contexto de ascensão das *fake news* nas redes sociais. No Brasil, as *fake news* não estão dissociadas das chamadas “Jornadas de Junho” em 2013. Como lembra Manuel Castells (2017), as jornadas foram impulsionadas por uma crise de legitimidade do sistema político brasileiro que distanciava cada vez mais as aspirações populares e por ampliação de direitos e de grupos políticos movidos por interesses próprios. Diante do que discutimos até aqui, é possível perceber que a queda de legitimidade do sistema político brasileiro tem uma intensa relação com uma democracia que não consegue se expandir.

Talvez seja preciso realçar que em razão do ódio à democracia e do autoritarismo inerente à estrutura da democracia restrita há o descrédito, por parte da população, no que concerne ao sistema político e às instituições democráticas. Outro fator que Castells (2017) aponta é o impulsionamento das jornadas por meio da ampla capacidade de se comunicar com a sociedade pelas redes sociais. Sobre esse ponto, Carvalho (2020, p. 180) sintetiza que por serem descentralizadas e sem necessidade de intermediários, as mídias sociais viabilizaram vozes e interesses distintos que não encontravam lugar nos meios tradicionais de representação política, como os partidos e a grande mídia. Como sugere Carvalho (2020), a regulação das mídias digitais não ocorre da mesma forma que acontece com a mídia tradicional. Isto posto, é necessário pontuar que no contexto descrito acima temos uma crescente mobilização de diversas demandas da sociedade por meio das mídias. Adicione a isso um cenário de crescente descrédito com as instituições democráticas, o que favorece a proliferação de discursos autoritários nas redes sociais, com forte atuação da nova direita emergente. Assim, as *fake news*

¹⁸ BENITES, Afonso. A máquina de ‘fake news’ nos grupos a favor de Bolsonaro no WhatsApp. *El PAÍS Brasil*, setembro de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537997311_859341.html. Acesso em: 12 de out. de 2021. Sobre isso, ver também: PASQUINI, Patrícia. 90% dos eleitores de Bolsonaro acreditaram em fake news, diz estudo. *Folha de S.Paulo*, novembro de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/90-dos-eleitores-de-bolsonaro-acreditaram-em-fake-news-diz-estudo.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

são consequência direta do atual modelo econômico que tem as redes sociais como uma ferramenta fundamental, pois ampliaram o poder de grandes corporações. Nesse contexto,

é preciso considerar que, ao lado da descentralização dos meios de expressão e da diminuição da dependência em face de antigos intermediários, operou-se uma paradoxal concentração do controle das principais plataformas digitais e uma correlata ampliação do poder de grandes corporações. Por consequência, estas assumiram a condição de novos e influentes intermediários – para os mais críticos, exercendo, inclusive, o papel de monopolista – sobre boa parte da comunicação efetuada por meio da Internet e das redes sociais. A atual pandemia das *fake news* é consequência direta desse novo ambiente econômico e do modelo de negócios predominante na rede, de acordo com o qual quanto mais audiência uma página obtém, maiores são suas receitas com anúncios. [...] esse modelo gera incentivos para uma corrida rumo ao fundo do poço, pautada por uma competição, sem limites, por mais e mais atenção (CARVALHO, 2020, p. 180).

Ao que tudo indica, esse fator econômico por trás das *fake news* é decisivo, pois influencia diretamente na disseminação de notícias falsas com viés político e partidário, visto que é preciso “algum tipo de suporte financeiro para sustentar as mídias hiper partidárias” (CARVALHO, 2020, p. 186). O potencial das mídias sociais para interferir na qualidade da democracia brasileira foi bastante observado nas eleições presidenciais de 2018, situação em que o WhatsApp foi a mídia social mais utilizada como ferramenta de divulgação das *fake news*. Como afirma Carvalho (2020, p. 187), um

estudo realizado pelo ITS Rio a partir do monitoramento de grupos de WhatsApp identificou fortes indícios de ação coordenada e do uso de instrumentos de automação para disseminar propaganda política pelo aplicativo de mensagens (Machado & Konopacki, 2018). Por sua vez, reportagens do El País apontaram a divulgação de notícias falsas como um dos focos de grupos de WhatsApp que reuniam apoiadores do então candidato Jair Bolsonaro. Entre tais notícias, a de que o candidato do PT, Fernando Haddad, teria defendido, em livro, a relação sexual entre pais e filhos ou, ainda, a de que determinadas personalidades teriam confirmado apoio ao candidato do PSL (Benites, 2018; Oliveira & Blanco, 2018). Tal diagnóstico foi confirmado por estudo elaborado pela USP, UFMG e Agência Lupa, de acordo com o qual entre as 50 imagens que mais circularam em grupos de WhatsApp durante o primeiro turno das eleições de 2018, somente 4 eram verdadeiras (Marés & Becker, 2018).

A despeito do fato de que não se pode atribuir uma relação de causalidade direta entre a propagação de *fake news* pelo WhatsApp e o resultado da eleição de 2018, Carvalho (2020) reforça que é inegável o papel político que a rede social desempenhou. O WhatsApp foi empregado como mecanismo de mobilização social e de acirramento da polarização política, o

que ocorreu mediante ataques dirigidos ao sistema político e à mídia tradicional. Destarte, a junção entre os interesses políticos e econômicos impulsionaram a divulgação de *fake news*, distorcendo e comprometendo a veracidade do debate público no âmbito das redes sociais. Carvalho (2020) explicita que podemos compreender as *fake news* como uma forma de engajamento contemporâneo, à qual é utilizada como um mecanismo operado de forma deliberada para se chegar a um determinado objetivo por meio do convencimento do outro. A problemática em torno da questão é que não importa se a informação veiculada é crível ou não, a pretensão é propiciar uma informação semelhante ao modo de pensar daquele a quem ela está destinada.

Note-se que, se pensarmos a democracia e as hierarquias nas redes sociais assinaladas pelas *fake news*, poderemos constatar que aquele pensa de forma diferente, a saber, o “outro”, é considerado um inimigo a ser destruído. No caso das mídias sociais e das *fake news*, podemos entender a destruição do outro no sentido moral, tendo em vista a difamação. Viviane Gonçalves Freitas (2020) A autora argumenta que esse comportamento vem se fortalecendo desde as manifestações de rua pró-impeachment em 2016, principalmente entre as classes médias. Esse fortalecimento está assentado em “uma posição autoritária de hierarquia e numa política própria solidamente assentada na permanência das desigualdades” (FREITAS, 2020, p. 29). É notório que nesta parte do percurso investigativo proposto, elucidamos quais as particularidades do autoritarismo brasileiro. Um modelo de desenvolvimento aliado às particularidades autoritárias de raízes históricas arruína a qualidade da democracia e impede a sua ampliação. Além disso, caracteriza um mecanismo de fortalecimento de violências em países não centrais do capitalismo com no caso do Brasil. Diante desse cenário, é necessário um breve debate sobre as violências que esse modelo pode engendrar, visto que a violência é um dos meios pelos quais se expressa o autoritarismo em uma sociedade onde os valores democráticos estão em constante descrédito pela população.

1.4. Desenvolvimento hegemônico, autoritarismo e violência

Florestan Fernandes (1979) já argumentava sobre a relação do capitalismo com o autoritarismo. Embora referentes ao contexto histórico do capitalismo nos anos 1970, os estudos do sociólogo ainda se mostram de grande valia para compreendermos a questão proposta. O que se justifica porque mesmo com as mudanças na lógica do funcionamento do capital nos dias de hoje em que prevalece a esfera do capital financeiro e dos capitais fictícios

em relação ao capital produtivo – o que aprofunda a contradição do modelo de desenvolvimento capitalista em prática, visto que hoje em dia, envolve cada vez menos trabalho vivo no processo de produção e acumulação de riquezas na medida que fortalece a expropriação em cima dos trabalhadores e recursos naturais (MASCARO, 2013). Segundo Fernandes (1979, p. 36),

O sistema de dominação burguesa é agora também internacionalizado. E para fazer face a essa internacionalização o Estado capitalista assume outras proporções; particularmente ao nível das forças armadas, espionagem, contra-espionagem e contra-insurgência, propaganda e contra-propaganda – ele se vê permanentemente envolvido na luta contra o “inimigo interno” e o “INIMIGO EXTERNO”; essa luta não encontra fronteiras nem momentos de interrupção. O que implica, de novo, o congestionamento, a tecnoburocratização do Executivo, o alinhamento do Judiciário às diretrizes dos “interesses nacionais” ou dos “interesses da democracia”, traçados pelos governos e também pelas instituições-chaves extragovernamentais. Duas inovações são centrais. Primeiro, a criação de uma *força de dissuasão* (ou de “guerra preventiva” permanente) capaz de paralisar ou deprimir irradiações socialistas como estratégia de “ação externa”; segundo, uma articulação direta e ativa com as burguesias e os Estados-nacionais da periferia. “Interdependência”, “desenvolvimento com segurança” e “consolidação do mundo livre” [...] a “interdependência” gera uma tirania dentro do sistema capitalista mundial de poder, da qual as Nações capitalistas dependentes não têm como fugir, mesmo quando a defesa dos “direitos humanos” passa a ser invocada. Como *ultima ratio*. O que quer dizer que a face mais dura do Estado capitalista volta-se para fora, exacerbando o elemento autoritário que, a esse nível, não encontra canais de compensação ou inibição.

O autor ressalta que em virtude de um crescimento muitas das nações capitalistas da América Latina se submeteram aos países centrais do capitalismo, principalmente aos Estados Unidos, ficando então sob dependência permanente. Em termos evidentes, para Fernandes (1979, p. 38), se trata de uma tentativa de industrialização baseada em um tripé em que “as multinacionais e as nações capitalistas hegemônicas, com sua superpotência, se associam com as burguesias locais e com o Estado burguês”. A interferência dos Estados Unidos, portanto, ao mesmo tempo reforça, limita e impõe tal modelo de desenvolvimento baseado neste tripé. No caso específico da América Latina, Fernandes (1979, p. 37) pondera que o Estado democrático-burguês se apresenta na forma de um Estado autocrático-burguês, primordial enquanto mecanismo de dominação imperialista e de um “despotismo burguês reacionário”. Isto posto, Ilse Gomes Silva (2016, p. 241) ressalta que no Brasil, a

[...] formação sócio-histórica tem como traço estrutural essas práticas autoritárias. Nossa república nasce pelas mãos dos militares e com a exclusão dos setores populares. A concepção de nação hegemônica não incorporou a participação do negro e do índio na comunidade nacional. Os momentos de

ascensão do movimento sindical e popular foram interrompidos por períodos ditatoriais. Em nossa curta experiência republicana tivemos 29 anos de ditaduras, o Estado Novo (1937-45) e a ditadura civil-militar (1964-85), intercalados por períodos de democracia restrita e sem rompimento com os instrumentos autoritários.

Diante disso, soa bastante razoável ponderarmos que o modelo de desenvolvimento hegemônico pautado na acumulação sem restrições tem o autoritarismo como um fator fundamental em sua estrutura, agindo como mecanismo de manutenção de tal ordem desenvolvimentista. É possível dizermos que o autoritarismo associado ao modelo de desenvolvimento hegemônico e pautado na acumulação engendra certos tipos de violência objetiva, características de uma sociedade que tem o autoritarismo em sua estrutura. Aqui podemos destacar também a violência simbólica e sistêmica. Como atenta Slavoj Žižek (2007), a violência simbólica se manifesta, por exemplo, em relações de dominação social. O autor nos chama a atenção para a violência sistêmica que se manifesta em decorrência das “consequências catastróficas do funcionamento regular de nossos sistemas políticos” (ŽIŽEK, 2010, p. 17). Exemplo disso são as formas de dominação econômica que permitem que uma pequena parcela da população desfrute de riquezas, privilégios e propriedades, porém, para tanto é necessário que outra parcela da população viva na pobreza e em condições de subalternidade. Vimos isso nos casos demonstrados por Furtado (1974), Marini (2000) e Katz (2020) em relação às consequências do modelo de desenvolvimento hegemônico, os quais demonstram a violência sistêmica objetiva.

Ocorre que, por vezes, essa violência sistêmica pode gerar reações na forma de violências subjetivas. Essas são causadas por um único sujeito ou por um grupo de pessoas. Podemos citar como exemplos, os episódios de depredação de instituições governamentais, as pichações de patrimônio público, além também daquela que talvez seja uma das expressões mais radicais de violência subjetiva, a saber, as guerrilhas surgidas na América Latina em oposição aos regimes ditatoriais. É plausível dizermos que essas manifestações de violência subjetiva se assemelham, em certa medida, ao que Walter Benjamin (1921) chamou de “violência divina”, à qual irrompe aparentemente a partir “do nada”. Nas palavras de Žižek (2010, p. 116), “o candidato mais óbvio à ‘violência divina’ é a violenta explosão de ressentimento que encontra expressão nesse espectro que vai dos linchamentos de massa ao terror revolucionário organizado”. Esse tipo de violência representa “as intrusões brutais de uma justiça para além da lei” (ŽIŽEK, 2010, p. 120). A violência divina se contrapõe ao que

Benjamin chama de “violência mítica” que seria a violência exercida pelo sistema, pelo Estado. Benjamin (1921, p. 150) observa que:

Assim como em todos os domínios Deus se opõe ao mito, a violência divina se opõe à violência mítica. E, de fato, estas são contrárias em todos os aspectos. Se a violência mítica é instauradora do direito, a violência divina é aniquiladora do direito; se a primeira estabelece fronteiras, a segunda aniquila sem limites; se a violência mítica traz, simultaneamente, culpa e expiação, a violência divina expia a culpa; se a primeira é ameaçadora, a segunda golpeia [...] A primeira exige sacrifícios, a segunda os aceita.

A partir dos apontamentos feitos até aqui, percebemos que todos os aspectos mencionados corroboram para a manutenção e/ou o agravamento de uma violência sistêmica cada vez mais forte nos países subdesenvolvidos, que seguem na contramão do que autores como Amartya Sen entendem como o desenvolvimento satisfatório de uma sociedade. Segundo Sen (2010), o desenvolvimento deve levar em conta as liberdades substantivas do sujeito. O autor pensa o desenvolvimento como um fator emancipatório e argumenta que a privação de liberdades se dá principalmente pela pobreza e carência de oportunidades – fatores que são agravados na periferia pela busca desenfreada por imitar os padrões de vida dos países centrais – que se configuram como um entrave ao desenvolvimento. Diante dos argumentos expostos, nos parece que a perspectiva de um desenvolvimento emancipatório colocada pelo autor encontra obstáculos para se firmar na sociedade. O que se explica em virtude das assimetrias das relações postas pelo modelo desenvolvimentista hegemônico apontado por Furtado (1974), Marini (2000) Katz (2020) e Pimenta (2014). Modelo esse caracterizado pelo fato de garantir privilégios para uma elite minoritária, ao invés de promover a ampliação das liberdades humanas, o que implica tanto a naturalização das violências sistêmicas quanto reforça as desigualdades.

Para Sen (2010), não são incomuns os casos em que a pobreza econômica está relacionada à ausência de liberdades substantivas. Ao acentuar a impossibilidade de saciar a fome, obter nutrição satisfatória ou remédios, se vestir de modo apropriado, além de remeter à falta de moradia adequada e/ou saneamento básico, a pobreza ocasiona a falta de liberdade. A falta de liberdade econômica pode gerar outras privações como a de liberdade social ou política, as quais podem agravar ainda mais o quadro de privação de liberdades econômicas e assim fomentar um círculo vicioso (SEN, 2010, p. 23). Ora, se a falta de liberdade econômica pode desembocar na privação de liberdade política e social, podemos argumentar que ao aumentar o fosso da desigualdade na periferia do capitalismo, o modelo de desenvolvimento econômico

hegemônico contribui, em certa medida, para uma forma de violência sistêmica de dominação social, à qual Žižek (2010, p. 17) denomina de “violência simbólica”.

Quanto às questões culturais no Brasil, Jessé Souza (2009) argumenta que as instituições brasileiras, desde a instituição da escravidão, moldam a cultura da sociedade. Valores e ideias são ancorados em duas instituições apontadas por Souza: I) o mercado competitivo capitalista – cujas sementes foram transplantadas da Inglaterra –; e II) o Estado moderno centralizado – que têm em Portugal os pais dessa modernização. O sociólogo enfatiza que Mercado e Estado criam um tipo de indivíduo e comportamento individual, condenando outras formas possíveis de comportamento e indivíduo ao esquecimento e ao estigma social da pré-modernidade. Em outras palavras, se naturaliza uma concepção do que é “bem” e “mal”, “nobre” e “vulgar”, “superior” e “inferior”, “cidadão” e “delinquente”. Ao moldar o comportamento do indivíduo e a sociedade em que esse se insere, Estado e Mercado moldam um universo de indivíduos que agem de forma semelhante, tendo em vista que há uma determinada classe social que difunde uma percepção de mundo dominante, amplamente compartilhada. Quando se torna consenso em diversas camadas da sociedade, tal concepção beneficia as classes dominantes na medida em que passa a ser aceita como legítima pelas classes inferiores o que possibilita, por exemplo, que algumas pessoas e classes estejam acima da lei e outras classes sociais inteiras estejam abaixo dela (SOUZA, 2009, p. 408).

Souza (2009) defende a tese de que a sociedade brasileira é perpassada por um “consenso inarticulado” que diz ser normal e natural que a sociedade seja dividida em “gente” e “subgente”, o que permitiria a reprodução de uma maior desigualdade social. Se trata de um consenso não admitido, isto é, que nenhum brasileiro de classe média admitiria nutrir, mas é justamente esse caráter “não admitido” que permitiria sua eficácia como consenso real e sua reprodução cotidianamente na vida política e social do Brasil, sem que ninguém se considere responsável pela naturalização de tal consenso (SOUZA, 2009, p. 422). Souza (2009) argumenta que a miséria das classes excluídas do acesso ao capital cultural e econômico, a quem denomina de “ralé brasileira”, também é uma miséria existencial e moral. Compreender esse ponto é importante para percebermos que diferentes sociedades modernas podem variar no grau de injustiça social tanto no sentido econômico quanto no sentido existencial e moral, sendo todas humanamente injustas e imperfeitas (SOUZA, 2009, p. 389). Atualmente, essas regras que “humanizam” e elevam alguns e “animalizam” e estigmatizam outros se encontram consolidadas como os imperativos funcionais da reprodução de duas instituições modernas

substanciais: o Mercado competitivo e o Estado centralizado. Para Souza, ambos condicionam diversos aspectos culturais de nossa sociedade. Assim, é o

desenvolvimento histórico ocidental pautado no racionalismo da dominação do mundo e no advento do dinheiro como equivalente e mediador universal – forças motrizes de uma tendência desenvolvimentista hegemônica –, que determina a modernidade “deficiente”, seletiva e periférica de países como o Brasil (SOUZA, 2009, p. 398).

Com base nas análises apresentadas, podemos dizer que a ideia predominante de desenvolvimento, atrelada à ideia de progresso econômico e tecnológico, engendra consequências catastróficas aos países da periferia do capitalismo. O que se explica, pois a condição de subdesenvolvimento desses países se torna condição necessária para a manutenção dos elevados padrões de consumo dos países centrais do capitalismo. Ao engendrar uma dominação cultural mediante um modelo de desenvolvimento pautado no crescimento econômico e tecnológico, os países centrais contribuem para aumentar o abismo das desigualdades presentes nos países tidos como subdesenvolvidos. Os estudos de Furtado (1974), Marini (2000), Sachs (2002, 2008) e Katz (2020) proporcionam considerações esclarecedoras ao acentuarem o fato de que uma pequena minoria precisa concentrar o grosso da riqueza para poder desfrutar dos padrões de vida existentes no centro do capitalismo. Tal situação se torna possível em virtude de uma ideologia dominante presente no modelo hegemônico de desenvolvimento, a qual está fortemente enraizada em grande parte da população periférica e é extremamente útil aos detentores do poder econômico, seja no centro ou na periferia. Retomando a observação feita por Furtado (1974, p. 75, grifos do autor), não podemos negar que a ideia de desenvolvimento associada à ideia de crescimento tem sido

de grande utilidade para mobilizar os povos da periferia e levá-los a aceitar enormes sacrifícios, para legitimar a destruição de formas de cultura *arcaicas*, para *explicar* e fazer *compreender* a *necessidade* de destruir o mundo físico, para justificar formas de dependência que reforcem o caráter predatório do sistema produtivo.

Na medida em que a referida concepção de desenvolvimento é enraizada em nossa sociedade, os mecanismos de dominação social das elites para com a “ralé brasileira” (SOUZA, 2009) presentes nos países periféricos se fortalecem e contribuem para as diversas violências sistêmicas, objetivas e simbólicas apontadas por Žižek (2010). Esses mecanismos alimentam o quadro de exclusão de capital econômico, cultural, político e social, privando a maioria da população de acesso às liberdades humanas substantivas, fundamentais para uma concepção

emancipadora de desenvolvimento, como propõe Sen (2010). Quando aceita e legitimada, a ideia de desenvolvimento como progresso econômico e tecnológico não é percebida como mecanismo de manutenção de violências. Evidentemente, aqui se trata das inúmeras violências as quais a população está submetida na periferia, pois como argumenta Žižek (2010), ao ser legitimada pelas classes sociais abaixo da elite, a violência sistêmica se torna invisível e anônima.

No presente capítulo, nos concentramos em elucidar como o modelo de desenvolvimento capitalista carrega em sua estrutura o componente autoritário, que é mais acentuado nos países que não são centros do capitalismo. Com foco sobretudo no Brasil, vimos que os índices de desigualdades políticas, econômicas e sociais são profundamente alarmantes, porém, ainda assim operam como pressupostos necessários para que certos setores da sociedade possam continuar tendo privilégios. Esses setores estão alinhados ao capital estrangeiro e ao modelo de desenvolvimento neoliberal, dessa maneira, precisam da manutenção das desigualdades para que possam manter e fortalecer os seus padrões de acumulação de riqueza e seu modo de vida. No segundo capítulo, tentaremos lançar um pouco de luz sobre como esse modelo de desenvolvimento colocado em prática tem o potencial de minar a expansão da democracia. Nas linhas que seguem, veremos que em benefício das elites, esse modelo de desenvolvimento torna a democracia um sistema restrito e fomenta cada vez mais anseios antidemocráticos por parte da população em decorrência do descrédito no modelo de democracia burguesa.

CAPÍTULO II – DESENVOLVIMENTO E DEMOCRACIA RESTRITA

No presente capítulo, nosso principal objetivo é compreender de que modo um modelo de democracia restrita se relaciona com o autoritarismo em um modelo de desenvolvimento de viés capitalista. Para tanto, é necessário abordarmos, ainda que brevemente, a questão da corrupção e sua relação com o modelo de democracia liberal aqui discutido.

2.1. Desenvolvimento e insatisfação democrática no Brasil

Ao falarmos de democracia é necessário atentarmos, mesmo que de forma passageira, para a questão da corrupção. Para o jurista Márcio Fernando Elias Rosa (2004), a corrupção que remete à aplicação de recursos públicos e privados, também diz respeito ao modo pelo qual se estabelecem as relações entre aqueles que compõem a sociedade. Compreender a noção de corrupção, quais suas causas e efeitos, é tarefa imprescindível para qualquer estudo sobre o tema. Para o autor, a compreensão do que é a corrupção não pode ser apreendida somente por meio de sua medição com base no dinheiro. Nesse sentido, a compreensão do tema exige um entendimento de que tal fenômeno consiste de baixos índices sociais e econômicos que contribuem para o comprometimento de princípios republicanos, tais como a igualdade, a dignidade e a liberdade, os quais também são valores essenciais da democracia. Para Rosa (2004), a corrupção não caracteriza determinada forma de Estado ou regime político, ou seja, ela não assinala apenas os governos considerados tiranos. Além do que, a corrupção não é própria de países tidos como de Terceiro Mundo ou subdesenvolvidos, mas se apresenta em toda e qualquer sociedade, contudo, sociedades mais bem-organizadas podem combatê-la mais eficazmente (ROSA, 2004, p. 1). Segundo Rosa (2004, p. 2), é necessário que se tenha uma visão global dos males que a corrupção acarreta e seus efeitos nefastos, além disso, sob a perspectiva do direito, a corrupção é um

Ilícito retratador de conduta humana que desafia valores éticos os quais devem presidir o manejo da coisa pública. É ilícito pluri objetivo, que permite a reprovação sob a ótica do Direito Penal (porque constitui crime), sob a ótica civil (porque obriga a reparação do dano ou prejuízo), sob o enfoque exclusivamente funcional (porque constitui antes falta funcional), além de admitir sanção de natureza outra, comportando a reprovação política (por violação de decoro e infidelidade do político) [...] Prestam terrível desserviço às instituições encarregadas de combater a corrupção os que manejam o poder para nele se perpetuar, os que apostam na hereditariedade, os que empregam os seus, os que arregimentam grande número de apaniguados para funções de

confiança e reduzem órgãos de execução, os que criam ambientes propícios para o tráfico de influência e para a troca de favores. O Ministério Público e o Poder Judiciário devem recusar, nas suas estruturas administrativas, políticas desse tipo, que beneficiam vergonhosamente uma dada geração, mas que comprometem décadas e gerações de homens e mulheres compromissados como efetivo resultado de suas atuações. Afastar os aproveitadores, os que se anunciam combatentes da imoralidade e nada fazem, os que dizem ter feito, os que prometem aquilo que somente outros farão, os que se encastelam no Poder, os que, por terem o horizonte tímido de suas próprias vidas, fazem da função pública um palco de tragédias de muitas vidas.

Como se costuma acreditar, a democracia deveria qualificar o Estado de Direito, vinculando-o a valores sociais representativos da igualdade entre as pessoas, provendo o direito à participação política e o incremento de políticas sociais necessárias ao desenvolvimento de uma sociedade. Nesse sentido, é indispensável que o Estado brasileiro combata os focos de irresponsabilidade política, removendo normas e pessoas que representem riscos para a estabilidade do Estado e do seu povo (ROSA, 2004, p. 4). Isto posto, é importante salientar que a democracia possui um paradoxo que implica o aumento da sensação de corrupção. Com maior liberdade de imprensa, maior acesso às informações administrativas e maior transparência, é possível gerar uma falsa ideia de que os índices de corrupção sofreram um aumento brutal, quando, na verdade, a corrupção está apenas mais escancarada e sendo mostrada ao povo. Como governos democráticos – por serem mais transparentes a respeito da corrupção – podem incutir uma falsa ideia de que a corrupção está mais presente, temos como consequência a defesa irresponsável do retorno a regimes autoritários e truculentos, bem como o descrédito da democracia (ROSA, 2004, p. 4). Poder-se-á, dizer, então que a corrupção é um paradoxo da democracia, pois a corrupção é mais escancarada justamente em regimes mais democráticos o que, de fato, implica a crença de que ela está mais presente do que nunca.

No Brasil, além do sentimento de descrença para com a democracia, a exaltação e o saudosismo em relação à ditadura militar de 1964 atingem patamares alarmantes que crescem a cada ano. Obviamente, não é somente esse paradoxo entre democracia e corrupção que causa o sentimento de descrédito da democracia e com o objetivo de apresentar dados empíricos, iremos analisar a pesquisa feita pelo Latinobarómetro a respeito dos índices de satisfação e descrença na democracia e suas instituições. Conforme os dados apresentados no gráfico abaixo (Gráfico 1: Satisfação com a democracia – América Latina), os indicadores refletem uma crise da democracia não apenas no Brasil, mas na América Latina como um todo. Em sentido preciso, é possível verificar que no período de uma década, o nível de insatisfação com a democracia que, era de 51% em 2008 chegou a 71% em 2018.

Gráfico 1: Satisfação com a democracia – América Latina



Como poderemos observar no gráfico 2, cujos dados se referem à satisfação com a democracia no Brasil, em dez anos tivemos uma queda considerável, de 38% em 2008 para apenas 9% em 2018.

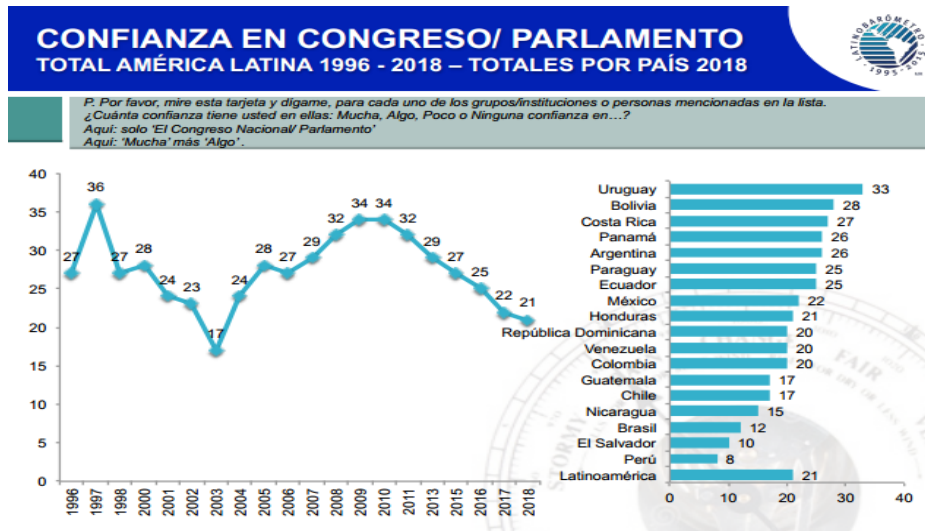
Gráfico 2: Satisfação com a democracia – América Latina/Brasil



A pesquisa ainda nos mostra que a confiança da sociedade brasileira no Congresso Nacional – instituição que tem como um de seus deveres zelar pelo exercício da democracia no

país – é de apenas 12%, evidentemente um dos percentuais mais baixos de toda a América Latina, como podemos constatar no gráfico 3.

Gráfico 3: Confiança no Congresso Nacional – América Latina



Do mesmo modo, segundo o Latinobarómetro (2018), no Brasil, a confiança nos partidos políticos é quase inexistente, com um percentual baixíssimo de 6% como demonstra o gráfico 4.

Gráfico 4: Confiança nos partidos políticos



Como podemos verificar a partir do exame dos gráficos acima, os níveis de confiança na democracia e suas instituições estão caindo na maioria dos países da América Latina. De acordo com a análise do Latinobarómetro (2018), o caso do Brasil é um dos mais emblemáticos,

pois tem as porcentagens mais baixas (LATINOBARÓMETRO, 2018, p. 55). A partir dos dados apresentados na pesquisa e da preocupação decorrente dela, nos voltamos novamente para a tópica da corrupção. O ponto em questão é que, como afirma Rosa (2004), existem dois efeitos invisíveis da corrupção que podem ser identificados: I) a elevação do grau de desconfiança do povo em relação às instituições democráticas (como mostrado no gráfico 3); e II) a queda razoável de desenvolvimento social. No primeiro caso, uma parcela da população tende a acreditar que “as coisas no país não tem mais jeito” ou que “todos são corruptos”, ou ainda, “que o Estado está à venda” (ROSA, 2004, p. 9). Segundo Rosa, a ideia de um “Estado à venda” remete a uma noção equivocada de que o valor moral tem sempre representação monetária, podendo ser medido pelo valor em dinheiro envolvido.

Essa moral associada ao valor monetário é impulsionada pela ideia de que a corrupção só existe quando ocorre prejuízo material ou enriquecimento de forma ilícita da pessoa pública, como se não houvesse outras formas de corrupção e abuso de poder. É preciso destacar que o sistema jurídico brasileiro reforçou essa ideia, pois permitiu que a corrupção fosse associada majoritariamente ao enriquecimento ilícito. Nesse sentido, Rosa (2004, p. 9) observa que era passível de punição somente o “servidor ou agente que percebesse dada vantagem como expressão econômica, não se cuidando de punir também o que favorecesse terceiros ou conspirasse contra os princípios morais”. Colocadas essas questões, podemos dizer que o tipo de corrupção que causa maior indignação é a que envolve dinheiro, assim sendo, quando ela não envolve dinheiro, advoga-se que não se consumou ou não tem relevância, o que acarreta no sujeito um dos efeitos invisíveis da corrupção:

Incute no homem a ideia de que a moral está associada ao dinheiro e não relacionada no atendimento ou não das necessidades do povo, do interesse público, dentre tantas outras, mas que pode ser resumida na transgressão de interesses públicos por metas egoísticas, interesses privados, sejam ou não patrimoniais (ROSA, 2004, p. 9).

No tocante ao segundo efeito invisível da corrupção, Rosa pontua que ele pode ser detectado nas ruas, praças e, sobretudo, nas grandes cidades onde a miséria e a desigualdade são abundantes. Quando corrupto, o Estado nega ao povo acesso a direitos básicos do desenvolvimento, a saber, o direito a liberdade – nos termos de Amartya Sen (2010) –, a saúde pública, a educação eficiente e até mesmo ao desenvolvimento tecnológico. Ainda sobre a corrupção, a associação de investimento com o pagamento de propinas ou outros tipos de vantagens acaba inviabilizando o próprio investimento em setores públicos como saúde e

educação em prol de interesses privados. Aliás, é inviabilizando o acesso da população a esses setores que, como acentua Rosa (2004, p. 9), “o círculo vicioso da corrupção atinge seu ápice: alimenta o enriquecimento de alguns e estabelece a definitiva dependência de todos”.

Conforme abordamos no primeiro capítulo, o modelo de desenvolvimento hegemônico pautado na acumulação de capital potencializa as desigualdades, permitindo que uma pequena parcela da sociedade possa desfrutar de altos padrões de consumo e qualidade de vida como nos países centrais do capitalismo¹⁹. Diante do que foi exposto, acreditamos que tal modelo favorece a corrupção nos países periféricos, a exemplo do Brasil, na medida em que a relação entre investimento e pagamento de propinas ou vantagens, como argumenta Rosa (2004), se configura como mecanismo de manutenção do *status quo*. O que se explica, pois há o favorecimento dos interesses de uma parcela da população para que essa possa continuar desfrutando dos altos padrões de consumo. Ao mesmo tempo, há também o estabelecimento de uma relação de dependência e exclusão da maioria da população de setores essenciais ao desenvolvimento tais como saúde, educação, seguridade social e acesso ao desenvolvimento tecnológico.

2.2. Desenvolvimento, ódio à democracia e autoritarismo

Podemos dizer que a corrupção é um mecanismo potencializador da descrença da população com a democracia, mas ela também revela o desprezo de parcelas da população pela expansão da democracia. Para Jacques Rancière (2014), existe um ódio à democracia na contemporaneidade que é tão velho como a própria democracia. O autor argumenta que a própria palavra é a expressão de um ódio:

Foi primeiro um insulto inventado na Grécia antiga por aqueles que viam a ruína de toda ordem legítima no inominável governo da multidão. Continuou como sinônimo de abominação para todos que acreditavam que o poder cabia de direito aos que a ele eram destinados por nascimento ou eleitos por suas competências. Ainda hoje é uma abominação para aqueles que fazem da lei divina revelada o único fundamento legítimo da organização das comunidades humanas. A violência desse ódio é atual, não há dúvidas (RANCIÈRE, 2014, p. 8).

¹⁹ Cf. FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974. Sobre isso ver também: ARRIGHI, Giovanni. *A ilusão do desenvolvimento*. Tradução Sandra Guardini Teixeira Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1997.

O filósofo francês pontua que com esse ódio nascem as formas de críticas à democracia e os mecanismos para estabelecer seus limites. A Constituição dos Estados Unidos seria um exemplo clássico disso, pois, criada por legisladores aristocratas e doutos, está ela destinada a “tirar do fato democrático o melhor que se pode tirar dele, mas ao mesmo tempo contê-lo estritamente para preservar dois bens considerados sinônimos: o governo dos melhores e a defesa da ordem proprietária” (RANCIÈRE, 2014, p. 9). Evocando o jovem Marx, Rancière (2014) destaca que a democracia formal, com suas leis e instituições, consiste apenas em aparências e instrumentos por meio dos quais a classe burguesa exerce seu poder. Para o autor, a via para atingir uma verdadeira democracia é a luta contra essas aparências, pois, somente derrubando a forma burguesa da democracia, poderemos alcançar “uma democracia em que a liberdade e a igualdade não seriam mais representadas nas instituições da lei e do Estado, mas seriam encarnadas nas próprias formas da vida material e da experiência sensível” (RANCIÈRE, 2014, p. 9).

Para Rancière (2014), os porta-vozes do ódio à democracia habitam todos os países que se declaram democráticos e nenhum deles reivindica uma democracia mais real, pois, para eles, ela já é real demais. Esses porta-vozes do ódio à democracia não se queixam das instituições ditas democráticas que mantêm o *status quo* e dizem encarnar o poder do povo, mas se queixam do próprio povo e de seus costumes. Conforme salienta Rancière (2014, p. 10) vemos que “os mesmos críticos que denunciam e repudiam a América democrática da qual viria o respeito às diferenças, o direito das minorias e as ações afirmativas, são os primeiros que aplaudem quando essa mesma América espalha sua democracia pelo mundo por meio da força das armas”. É comum ouvirmos que a democracia é o pior dos governos com exceção de todos os outros, porém, Rancière (2014, p. 11) realça que o novo sentimento antidemocrático carrega uma versão perturbadora dessa fórmula:

O governo democrático, diz, é mau quando se deixa corromper pela sociedade democrática que quer que todos sejam iguais e que todas as diferenças sejam respeitadas. Em compensação, é bom quando mobiliza os indivíduos apáticos da sociedade democrática para a energia da guerra em defesa dos valores da civilização, aqueles da luta das civilizações. O novo ódio à democracia pode ser resumido então em uma tese simples: só existe uma democracia boa, a que reprime a catástrofe da civilização democrática.

A partir dessa lógica, o filósofo francês pontua que a democracia, por ser a desordem das paixões desejosas de satisfação, pode muito bem ser guiada pela força das armas de alguma superpotência e, nesse sentido, por superpotência aludimos não apenas a um Estado que possui

uma força militar, mas que de modo geral possui poder para controlar a desordem democrática. Rancière (2014) nos lembra dos comentários que acompanhavam a expansão da democracia pelo mundo, nos relatórios da Conferência Trilateral²⁰, que demonstravam o que era chamado de “crise da democracia”: a democracia se ergue, erguendo-se junto a desordem. O pensador observa que democracia “significa o aumento irresistível de demandas que pressiona os governos, acarreta o declínio da autoridade e torna os indivíduos e os grupos rebeldes às disciplinas e aos sacrifícios exigidos pelo interesse comum” (RANCIÈRE, 2014, p. 14). Assim, argumentos que apoiam o avanço mundial da democracia revelam o paradoxo que permeia o uso mais comum da palavra “democracia” nos dias de hoje:

A democracia parece ter dois adversários. De um lado, opõe-se a um inimigo claramente identificado, o governo arbitrário, o governo sem limites que denominamos, conforme a época, tirania, ditadura ou totalitarismo. Mas essa oposição evidente esconde outra, mais íntima. O bom governo democrático é aquele capaz de controlar um mal que se chama simplesmente vida democrática (RANCIÈRE, 2014, p. 16).

Para Rancière, o que provoca a crise do governo democrático é justamente a intensidade da vida democrática, que se apresenta em dois aspectos. Primeiramente, a vida democrática afirma o poder do povo, se identificando com um princípio anárquico, podendo intervir em todas as dimensões dos Estados e desafiando os princípios do “bom governo”, ou seja, a autoridade dos poderes públicos e o saber dos especialistas em política. A solução para esse excesso de vitalidade democrática, cujo potencial pode colocar em risco o *status quo* no qual o Estado está alicerçado, consistiria em desviar as energias democráticas da cena política. Dito de outro modo, a solução seria direcionar as energias democráticas para outros objetivos, tais como a busca da prosperidade material e da felicidade privada. Porém, ao orientar as energias democráticas “excessivas” para a busca da felicidade individual e para a vitalidade da vida privada, existia a possibilidade de acarretar novas demandas que teriam um duplo efeito: “tornavam os cidadãos indiferentes ao bem público e minavam a autoridade de governos intimados a responder a essa espiral de demandas que emanavam da sociedade” (RANCIÈRE, 2014, p. 17).

O filósofo francês sustenta que o enfrentamento da vida democrática, no sentido exposto acima, possui um vínculo duplo: ou a vida democrática era uma forma de vida social que

²⁰ Espécie de clube de reflexão formado por homens de Estado, especialistas e homens de negócios dos Estados Unidos, Japão e Europa Ocidental, criada em 1973. É atribuída a ela o crédito de ter elaborado as ideias da futura “nova ordem mundial” (RANCIÈRE, 2014, p. 15).

direcionava as energias para as satisfações individuais, o que seria algo ruim; ou a vida democrática denota uma forma de vida social que direcionava as energias do povo para as satisfações individuais, as quais geram novas demandas e também seria algo ruim. O bom governo democrático, portanto, deveria ser uma forma de governo e de vida social que fosse capaz de controlar esse duplo excesso inerente à vida democrática (RANCIÈRE, 2014, p. 17). De acordo com o argumento exposto, como forma de vida política e social, a democracia seria o reino dos excessos. Excessos esses que sinalizam para a própria ruína do governo democrático burguês e por isso devem ser reprimidos pelo governo. Destarte, a fim de explicar melhor o que foi dito, cabe realçar que Rancière (2014) tenta quebrar com o senso comum estabelecido sobre o conceito de democracia, no qual democracia seria o governo do povo, em que estabelecemos como critério um governo eleito pelo povo, logo, o ideal de democracia seria justamente as eleições livres. O filósofo francês tem uma noção diferente, ele toma inicialmente o argumento de que a democracia seria uma tentativa de romper com o que denomina de “lei da filiação” (ou seja, a aptidão para governar por meio do nascimento, da riqueza) que coordenava e comandava as sociedades de cima para baixo. Nesse sentido, a democracia seria uma forma de quebrar esse domínio de cidadãos que determinam politicamente e economicamente o que seria a sociedade.

A partir desses apontamentos podemos pensar o que seria o viés democrático da sociedade brasileira, no qual se discute sobre eleições livres e tão somente por isso acreditamos estar em um Estado Democrático de Direito. Segundo Rancière (2014), não existe um Estado Democrático de Direito, pois a democracia não é uma forma de governo. O autor sustenta que toda forma de Estado está vinculada a um poder por filiação, seja por nascimento ou riqueza. Aqui, podemos citar como exemplo o *impeachment* de 2016 no Brasil, contexto em que os parlamentares defendiam o *impeachment* em nome de Deus, avós ou pais que ocuparam as cadeiras parlamentares. Destarte, para o filósofo francês, todo Estado é oligárquico, pois funciona como uma forma de manter e perpetuar no poder os grupos que detêm capital. Diante disso, podemos indagar: para Rancière (2014), onde estaria a ideia de democracia? O autor afirma que ela está presente em todos os Estados oligárquicos, não sendo uma forma de governo constante e nunca sendo alcançada por inteiro.

O ódio à democracia decorre do fato de que, como temos apontado, a democracia traz excessos. A democracia é ilimitada, isso no sentido de que ela traz as reivindicações daqueles que não possuem nenhuma filiação (nascimento, títulos, riqueza, conhecimento) e, mais importante, faz valer essas ideias, valores e reivindicações. Sob esse aspecto, a democracia não seria algo constante, mas um movimento, uma ação, uma atividade de embate, uma luta

constante dos sujeitos por participação social que indicaria o grau maior ou menor de alcance democrático dentro de uma sociedade. Para melhor elucidar seus argumentos, Rancière (2014, p. 93) afirma que

o que chamamos de democracia é um funcionamento estatal e governamental que é o exato contrário: eleitos eternos, que acumulam ou alternam funções municipais, estaduais, legislativas ou ministeriais, e veem a população como elo fundamental da representação dos interesses locais; governos que fazem eles mesmos as leis; representantes do povo maciçamente formados em certa escola de administração; ministros ou assessores de ministros realocados em empresas públicas ou semipúblicas; partidos financiados por fraudes nos contratos públicos; empresários investindo uma quantidade colossal de dinheiro em busca de um mandato; donos de impérios midiáticos privados apoderando-se do império das mídias públicas por meio de suas funções públicas. Em resumo: apropriação da coisa pública por uma sólida aliança entre a oligarquia estatal e a econômica.

Isto posto, é possível dizer que vivemos em um Estado oligárquico de direito que utiliza eleições como uma forma de consenso, de tal maneira que esse consenso é considerado a expressão da democracia. As eleições mobilizam o povo e criam uma atmosfera de consentimento em relação à perpetuação do poder nas mãos de quem tem o direito de filiação, ou seja, daqueles que são privilegiados, que organizam a legislação em prol de seus direitos, de suas garantias e propriedades. O que chamamos de “coisa pública”, segundo a ideia do autor, se trata na verdade de uma apropriação da coisa pública por entes privados e indivíduos que detêm o direito de filiação, isto é, aqueles indivíduos que são “bem-nascidos” e que detêm a riqueza. Em síntese: o que chamamos de “democracia” é, na prática, um Estado oligárquico de direito. Para Rancière, a organização pública é tomada por indivíduos privados que fundamentam seu poder de representação do povo como uma forma de manter seus interesses. Democracia não se resume apenas às eleições, mas denota um movimento de luta de minorias, de subalternos e de marginalizados que reivindicam seus direitos. Essa reivindicação acontece, pois o próprio modo como as leis estão estabelecidas, afeta negativamente o acesso das minorias a direitos básicos. Nesse caso, a democracia é entendida como uma constante, um poder de ação em movimento contínuo. Essa compreensão de democracia sugere que quando agem de forma democrática, os cidadãos criam constantemente uma perturbação, porque batem de frente com o aparato do Estado oligárquico estabelecido.

Considerando a concepção de Rancière (2014) acerca da democracia, vemos que quando se trata de uma democracia de participação real e não uma democracia burguesa representativa – cujos dirigentes dizem representar a vontade do povo –, a ação dos grupos pode abalar as

estruturas do Estado oligárquico. Uma vez mais é preciso realçar que o Estado oligárquico está assentado nos privilégios de grupos que se perpetuam nas diversas esferas do poder estatal. Diante disso e com base nos argumentos apresentados no capítulo anterior, acreditamos ser possível sustentar que o modelo de democracia burguesa manifesta no Estado oligárquico favorece a corrupção sistêmica. Como aponta Rancière (2014), se o “bom governo democrático” no sentido de uma democracia burguesa restrita é aquele que consegue conter os excessos da vida democrática, ao reprimir os excessos democráticos essa democracia burguesa garante a manutenção de privilégios e de interesses de uma parcela minoritária da população. Nesse contexto de corrupção sistêmica, conforme destaca Rosa (2004, p. 11), o Estado é concebido como “instrumento de trocas, clientelismo ou de privilégios de setores da sociedade ou, ainda, tal como se opera em regimes autoritários, mero instrumento de perpetuação de interesses privados”. Ocorre que ao se traduzir em benefícios desproporcionais para grupos minoritários, essa dinâmica compromete as finanças do Estado e o atendimento às demandas sociais justas. Além do que, se configura como um entrave ao desenvolvimento social e econômico no que diz respeito ao grosso da população o que, para Rosa (2004, p. 11), é o tipo de corrupção mais nefasta em uma sociedade.

Ora, Rosa (2004) pontua que o Estado corrupto privilegia interesses pessoais, de grupos políticos e econômicos e/ou daqueles que almejam o poder sem qualquer compromisso com demandas sociais mais justas. A esse respeito, Rancière (2014) afirma que o Estado oligárquico da democracia burguesa visa desviar o excesso das energias democráticas para que elas não comprometam a perpetuação do poder nas mãos de quem tem o direito de filiação. Diante do conjunto de argumentos expostos e desenvolvidos, soa razoável reiterar que quanto mais democracia temos mais efervescente é essa vida democrática, ou seja, ela é profundamente marcada por conflitos. Para citarmos apenas um exemplo, vejamos o contexto do golpe militar de 1964 no Brasil. No livro *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)* publicado em 2014, José Paulo Netto nos mostra que no ano de 1960, o Brasil tinha uma limitada participação eleitoral (com uma população estimada em 70.119.071 homens e mulheres, seu eleitorado pouco ultrapassou os 12,5 milhões), e que soldados marinheiros e analfabetos (estes últimos somando 40% da população) não tinham direito ao voto. Ademais, 40% dos brasileiros mais pobres se apropriavam de apenas 15,8% da renda do país (participação em constante queda, chegando a 10,4% em 1980). O Coeficiente de Gini – criado para medir a desigualdade, sendo o número 0 correspondente à completa igualdade e 1 à completa desigualdade – colocava o Brasil na escala 0,497. Esse indicativo viria a crescer nos anos seguintes evidenciando assim

um processo significativo de concentração de renda. Conforme observa Netto (2014, p. 25), essa concentração de renda estava diretamente relacionada à concentração da propriedade que “no país, se evidenciava muito fortemente no campo: dos 70 milhões de brasileiros, somente pouco mais de 3 milhões possuíam terras; destes, 2,2% detinham 58% da área total agricultável”.

Em uma direção nacionalista e democrática, o então presidente João Goulart e seus aliados defendiam que para superar a crise pela qual o país passava, era preciso efetuar medidas econômicas associadas a mudanças institucionais profundas. O presidente João Goulart tentou implementar essas mudanças institucionais por meio das “reformas de base”, que longe de comprometerem o sistema capitalista brasileiro – a despeito do que afirmava os setores da oposição, que insistiam em dizer que o governo Goulart estava se orientando para o comunismo –, conduziram a um novo estágio de desenvolvimento:

em primeiro lugar, a *reforma agrária*, quebrando o monopólio oligárquico da terra (expresso na dominância do latifúndio), aumentando e barateando a oferta alimentar e travando o êxodo rural; a *reforma tributária e fiscal*, de forma a assegurar a racionalização das principais fontes do fundo público; a *reforma bancária*, de molde a constituir um sistema de crédito capaz de subsidiar o financiamento do prosseguimento do processo de industrialização pesada (e de criar um mercado financeiro compatível com as exigências deste processo; e uma *reforma urbana*, apta a regular socialmente o uso do solo cidadão (NETTO, 2014, p. 42).

As mudanças estruturais que seriam implementadas por meio das reformas de base nada mais são, se estivermos de acordo com as ideias de Rancière (2014), que um movimento, uma ação democrática com o objetivo de expandir a democracia em um Estado oligárquico, que concentra riqueza e terras nas mãos de pequenos grupos. Ponto em que também podemos concordar com Rosa (2014), quanto à posição de que um Estado Corrupto perpetua os interesses privados de grupos minoritários em detrimento do atendimento às demandas sociais. É necessário ressaltar que, a partir de 1961, o Brasil viveu uma intensa mobilização democrática, com diversos movimentos que tiveram uma expansão organizacional expressiva. Exemplo disso, são as Ligas Camponesas que levantavam a bandeira de uma reforma agrária radical e a União Nacional dos Estudantes (UNE) que com a criação do Centro Popular de Cultura, em 1961, ampliava seus limites de atuação. Quando se refere a esse cenário, Netto (2014, p. 45) pondera de forma contundente que “essa efervescência política expressava um fenômeno novo: a diversificação e a articulação de agências que, na sociedade civil brasileira, expressavam os interesses e as aspirações das classes exploradas e das camadas subalternas”. Todo esse cenário

manifesta a luta pelos direitos democráticos, o que evidencia ainda mais que enquanto movimento a democracia se constitui de ações que são colocadas em prática pelas minorias privadas de direitos.

Essa ebulição democrática em andamento, no entanto, não tardaria a provocar uma resposta das forças políticas e das classes produtoras que viam seus interesses e privilégios ameaçados diante de uma alternativa real de transformação na democracia brasileira. Como bem argumenta Netto (2014, p. 47), “os limites de uma democracia restrita estavam sendo forçados, para abrir o passo a uma democracia de participação ampliada”. Aqui, cabe ressaltar que à época, o que estava em jogo não era uma alternativa entre capitalismo e socialismo, pois o projeto reformista de João Goulart tinha um viés democrático e nacionalista optando, então, por caminhos menos elitistas e concentradores de renda para o desenvolvimento do capitalismo brasileiro. Torna-se claro, que, era justamente em relação a essa via nacionalista e democratizante que as forças da direita e do conservadorismo extremado se posicionavam contrárias, pois ela afetaria as estruturas do Estado oligárquico (NETTO, 2014, p. 47). Logo, havia aqueles cujo único objetivo era frear esse projeto de João Goulart, suscitando mudanças que não possibilitassem o desenvolvimento da participação política e democrática popular, mas, ao mesmo tempo não prejudicassem a relação da elite brasileira com os países centrais do capital, particularmente os Estados Unidos. Marcos Napolitano (2014) aponta que para a grande imprensa do país, tipicamente liberal e conservadora, as reformas de Goulart ameaçavam a propriedade e a economia de mercado sendo um artifício para que a ordem social fosse subvertida. Com os setores da grande imprensa articulados, foi difundida a ideia de que a subversão estaria instaurada no “coração do poder” (NAPOLITANO, 2014, p. 45) e conduziria o Brasil para o comunismo.

No dia 31 de abril de 1964, comandadas pelos generais conspiradores Olímpio Mourão Filho e Carlos Luiz Guedes e contando com o consentimento do governador do estado Magalhães Pinto, tropas militares saem dos quartéis em Minas Gerais, com a missão de retirar João Goulart da Presidência da República e instaurar uma ditadura militar (NETTO, 2014, p. 67). O panorama descrito revela a tensão crescente que um movimento, uma ação que visa uma democracia mais real e substantiva, pode provocar. A ação democrática acompanhada das reformas de base e a expansão da democracia poderia fazer ruir as estruturas do Estado oligárquico. Tal entendimento por parte das forças da oligarquia implicou um intenso movimento contrário para suprimir a vida democrática e preservar o *status quo*. É interessante notar que não é por acaso que o golpe militar de 1964 é chamado pelas alas conservadoras de

“movimento democrático de 1964”, pois associa a democracia àquela que é extremamente restrita e destinada a poucos, isto é, a democracia burguesa.

Outro fator que corrobora para o entendimento da questão é o assassinato da vereadora Marielle Franco em 14 de março de 2018. Marielle era uma mulher negra, vinda da favela, bissexual, defensora das causas feministas e dos direitos humanos, parlamentar de um partido de esquerda – Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) –, socióloga com dissertação de mestrado sobre a questão da segurança pública no Rio de Janeiro e contra a intervenção militar no Estado. Importante salientar que uma parlamentar como Marielle – negra, bissexual e oriunda da favela – rompia os padrões da esfera política como ela se configurava até então. Em pouco mais de um ano de mandato, a atuação de Marielle na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ) passava por projetos de lei que objetivavam a defesa da cidadania e justiça social, transporte coletivo, combate à homofobia e a violência contra a mulher, assim como a visibilidade das mulheres negras. Dessa maneira, é notório que a agenda política defendida por Marielle Franco em seu mandato de pouco mais de um ano era bem mais ampla do que a luta pelos direitos humanos. Marielle foi morta com 4 tiros na cabeça, por questões políticas²¹.

O caso de Marielle Franco é um demonstrativo do elemento autoritário presente na estrutura da sociedade brasileira. Elemento esse que atua na manutenção da ordem estabelecida, barrando a expansão da democracia e um desenvolvimento mais incluyente na sociedade brasileira. Marielle Franco lutava por pautas cujo principal objetivo era expandir a democracia para grupos marginalizados da sociedade. Seu posicionamento político e as pautas que defendia esbarraram em privilégios estruturais do nosso modelo de desenvolvimento. Marielle Franco foi morta por isso. Sobre o elemento autoritário que barra a expansão da democracia, cabe voltarmos nossa atenção para as considerações de Florestan Fernandes. No livro *Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”* (2019), o sociólogo já alertava para o fato de que as lutas por expansão da democracia que esbarram nos interesses e privilégio das elites irão ter de lidar com o autoritarismo presente na estrutura da sociedade. Essas elites se beneficiam de um modelo de desenvolvimento baseado em uma democracia restrita e o autoritarismo é o meio utilizado para manter o modelo de desenvolvimento que as beneficia. Conforme destaca Fernandes (2019, p. 52):

²¹ Marielle foi morta por sua atuação política, afirma MP em denúncia. *Revista Veja*. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/marielle-foi-morta-por-sua-atuacao-politica-afirma-mp-em-denuncia/>. Acesso em: colocar a data de acesso.

Automaticamente, os requisitos do contrato, do consenso e da representação sofrem um debilitamento que se traduz por uma exacerbação das formas de dominação burguesa. O componente autoritário oscila, as relações autoritárias ganham saliência e a democracia fica um privilégio dos mais iguais (ou das elites no poder).

Dessa maneira, o autor salienta que há duas características que cravejam o autoritarismo tanto na normalidade da vida burguesa quanto em suas crises:

Como Bismarck, o burguês precisa de uma mão de ferro para impor a obediência nas “condições normais da ordem” e, em especial, para dar labilidade ao Estado capitalista, que não pode enfrentar as “condições de emergência” sem um enrijecimento rápido e crescente, pelo qual a minoria mostra as suas garras (ou seja, revela que ao monopólio da dominação burguesa corresponde um monopólio do poder político estatal: sem nenhuma mágica, o Estado de exceção brota do Estado democrático, em que está embutido). *Estrutura e história* estão correlacionadas. Quando as relações autoritárias se exacerbam, a estrutura ganha saliência, o que é mais profundo vem à tona e revela a face burguesa da imposição da autoridade (FERNANDES, 2019, p. 52).

A partir das reflexões feitas por Fernandes (2019), podemos compreender melhor porque o autoritarismo é um elemento fundamental na estrutura da sociedade capitalista. Com efeito, o autoritarismo é um mecanismo necessário para sustentar o modelo de desenvolvimento baseado no acúmulo de riquezas nos países de capitalismo dependente ou emergentes, como o caso do Brasil. Um dos mecanismos legitimadores dessa ordem é a própria ideia de democracia burguesa. Nesse ponto em específico, é pertinente recuperarmos uma afirmação de Fernandes (2019, p. 49), pois, mesmo que haja uma “aceitação implícita da legitimidade da imposição da obediência dentro de certos marcos externos e internos das relações de dominação”, isso não exclui o fato de que elas apareçam “para o grupo heteronômico (e, portanto, dominado), como ilegítima (o que por vezes fundamenta manifestações de inconformismo coletivo, de alcance reformista e mesmo revolucionário)”.

Como exploramos brevemente no começo deste capítulo, Rancière enfatiza que o Estado canaliza as energias democráticas para outros fins, desviando-as da política e orientando para o consumo. Assim, ao invés de estar associada à construção de uma sociedade mais justa, a felicidade passou a ser algo individualizado, ou seja, a felicidade consiste no fato de os indivíduos se sentirem bem com a ideia do consumo. O que denominamos de “indivíduos democráticos”, os quais deveriam estar preocupados com o bem comum, se transformaram em consumidores ávidos e, de acordo com Rancière (2014), egoístas. Esse comportamento, todavia, provoca efeitos negativos em nossa sociedade, principalmente do ponto de vista

político, pois contribui para uma democracia restrita. Ao passo que, as energias que poderiam ser canalizadas para a luta por mais direitos democráticos, que poderiam proporcionar a felicidade coletiva, são canalizadas para a felicidade individual no consumo. Nesse ponto, Rancière evoca Marx, especificamente nas considerações presentes no *Manifesto do Partido Comunista* (2008, p. 44), para elucidar a atualidade das ideias defendidas:

[A burguesia] afogou na água fria do cálculo egoísta todo fervor próprio do fanatismo religioso, do entusiasmo cavalheiresco e do sentimentalismo pequeno-burguês. Dissolveu a dignidade pessoal no valor de troca e substituiu as muitas liberdades, conquistadas e decretadas, por uma determinada liberdade, a de comércio [...] A burguesia despiu de sua auréola todas as atividades veneráveis, até agora consideradas dignas de pudor piedoso. Transformou o médico, o jurista, o sacerdote, o poeta e o homem de ciência em trabalhadores assalariados.

Sobre a citação acima, Rancière (2014, p. 30) propõe substituir o termo burguesia por “homem democrático”, no sentido de pessoa construída sobre os valores da democracia burguesa. Ao se referir ao “homem democrático”, o intuito é acenar para o humano consumidor, voltado para a ideia do consumismo. Desse modo, Rancière (2014, p. 31) defende que a igualdade, um valor fundamental do ponto de vista das sociedades contemporâneas e lema das revoluções clássicas, foi reduzida a uma “igualdade entre clientes e prestadores de serviços”. Dito de outra forma, a igualdade e a liberdade sucumbiram a valores simplórios, o que desemboca na ideia de que democracia é outro nome para uma sociedade de massas. Em termos evidentes, se trata de uma sociedade cujos indivíduos não se preocupam mais com as demandas das minorias e de grupos que vivem à margem, pois estão demasiado preocupados com a sua felicidade individual realizada mediante o consumo.

Diante do que foi exposto, Rancière (2014, p. 35) argumenta que a democracia, no modo como está posta, ou seja, a democracia burguesa do Estado oligárquico, seria “nada mais do que o reino do consumidor narcisista, que varia suas escolhas eleitorais tal qual varia seus prazeres íntimos”. Nesse sentido, muitos escolheriam seus representantes da mesma forma como escolheriam uma camisa ou um celular, de acordo com a satisfação de seus prazeres íntimos e não interessados no bem coletivo. Destarte, acreditamos que nos países considerados subdesenvolvidos ou de capitalismo periférico, tal como o Brasil, esse distanciamento dos interesses coletivos corrobora para que se mantenha um modelo de desenvolvimento que permita a concentração de riqueza nas mãos de uma pequena parcela da população. Nos termos de Furtado (1974) e Katz (2020), é necessário que isso aconteça para que poucos possam desfrutar do mesmo padrão de vida e consumo existente nos países centrais do capitalismo. O

que está em jogo, entretanto, é que esse distanciamento do interesse coletivo afasta os chamados “excessos democráticos” que poderiam gerar uma mudança significativa na ordem estabelecida.

Na contramão desses “excessos democráticos” o que vemos é a falta de liberdades substanciais para o desenvolvimento de uma nação, ou seja, falta acesso à saúde, à educação e condições de vida mais dignas para a maior parte da população brasileira, pois os recursos necessários ao bem coletivo se encontram concentrados nas mãos de uma minoria. Assim, Rancière pontua que a política, que deveria ser a arte da busca pelo bem comum, estaria em ruínas. Avançando mais no debate é relevante também elucidarmos o que entendemos por democracia. Cabe nos valermos dos argumentos de Marilena Chauí (2012) no que diz respeito à democracia. Chauí (2012, p. 149) aponta que o essencial da democracia é que o poder não se identifica com aqueles que ocupam o governo, pois o poder não lhes pertence, mas é um “lugar vazio que, periodicamente, os cidadãos preenchem com representantes, podendo revogar seus mandatos se não cumprirem o que lhes for delegado”. Nesta chave de leitura, democracia denota a soberania popular, ficando claro então a distinção entre poder e governo. O poder deveria pertencer aos cidadãos que o exerceriam instituindo leis, instituições políticas e/ou o Estado. Já o governo é uma delegação do poder escolhida pelo povo, o que significa que nenhum governante ou membro do governo deve se apropriar dele privadamente.

A democracia prevê uma ideia de oposição, em que as vontades e as discordâncias devem ser respeitadas e garantidas pela lei, pois que na democracia está subentendido que a sociedade não é uma comunidade “una e indivisa voltada para o bem comum obtida por consenso, mas, ao contrário, que está internamente dividida, que as divisões são legítimas e devem expressar-se publicamente” (CHAUÍ, 2012, p. 150). Para Chauí (2012, p. 150), os ideais de igualdade e liberdade colocados dentro da democracia deveriam ir muito além da mera formalidade jurídica, pois “significam que os cidadãos são sujeitos de direitos e que, onde tais direitos não existam nem estejam garantidos, tem-se o direito de lutar por eles e exigí-los”. É nesse ponto que reside o cerne da democracia: a criação de direitos que possibilita expandir a democracia restrita a poucos. A filósofa brasileira salienta também que justamente pelo fato de a criação de direitos ser central na democracia, essa é necessariamente aberta aos conflitos e às disputas, “em outras palavras, a democracia é a única forma política na qual o conflito é considerado legítimo” (CHAUÍ, 2012, p. 150). Assim, para Chauí (2012, p. 150), um direito

[...] ao contrário de necessidades, carências e interesses, não é particular e específico, mas geral e universal, seja porque é válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais, seja porque é universalmente reconhecido como válido para um grupo social (como é o caso das chamadas minorias).

Ora, isso significa que sob carências, necessidades e interesses encontra-se algo que as explica e determina, isto é, o direito. Assim, por exemplo, a carência de água e de comida manifesta algo mais profundo: o direito à vida. A carência de moradia ou de transporte também manifesta algo mais profundo: o direito a condições de vida dignas. Da mesma maneira, o interesse, por exemplo, dos estudantes exprime algo mais profundo: o direito à educação e à informação. Em outras palavras, se tomarmos as diferentes carências e os diferentes interesses veremos que sob eles estão pressupostos direitos pelos quais se luta.

Chauí (2012, p. 152) argumenta que, com os movimentos socialistas, se acrescentou dentro da democracia a noção que diz respeito à liberdade, o

[...] direito de lutar contra todas as formas de tirania, censura e tortura e contra todas as formas de exploração e dominação social, econômica, cultural e política. O mesmo movimento criador se deu com o direito à *participação no poder*, que declara que todos os cidadãos têm o direito de participar das discussões e deliberações públicas, votando ou revogando decisões. O significado desse direito só se tornou explícito com as lutas democráticas modernas, que evidenciaram que nele é afirmado que, do ponto de vista político, todos os cidadãos têm competência para opinar e decidir, pois a política não é uma questão técnica (eficácia administrativa e militar) nem científica (conhecimentos especializados sobre administração e guerra), mas ação coletiva, isto é, decisão coletiva quanto aos interesses e direitos da própria sociedade.

Com a ampliação dos direitos a democracia tem o potencial de ampliar a cidadania e, como argumenta a filósofa brasileira, “só há democracia com a ampliação contínua da cidadania” (CHAUÍ, 2012, p. 153). Nesse sentido, as democracias liberais se definem somente pelos direitos civis, porém, em uma democracia real e ampliada, o sentido dos direitos é expandido. Conforme observa Chauí (2012, p. 153), é aberto um “campo de lutas populares pelos direitos econômicos, sociais e culturais, opondo-se aos interesses e privilégios da classe dominante. A democracia propicia uma cultura da cidadania”. Há, contudo, que ressaltar que no modelo de desenvolvimento capitalista, os obstáculos para a obtenção de uma democracia real são imensos, porque

o conflito dos interesses é, na verdade, expressão do fundamento mesmo da divisão social, ou seja, a contradição entre o capital e o trabalho e, portanto, a exploração e dominação de uma classe social por outra. Assim, por exemplo, se é verdade que as lutas populares nos países do capitalismo central ou metropolitano ampliaram os direitos dos cidadãos e que a exploração dos trabalhadores diminuiu muito, sobretudo com o Estado do Bem-Estar Social, também é verdade, no entanto, que houve um preço a pagar: a exploração mais violenta do trabalho pelo capital recaiu sobre os trabalhadores dos países da periferia do sistema. Além disso, também é inegável, em toda parte, a

fragilidade dos direitos políticos e sociais sob a ação do neoliberalismo, que opera pelo encolhimento do espaço público e alargamento do espaço privado ou do mercado, sob a forma da privatização e da chamada desregulação econômica (CHAUÍ, 2012, p. 153).

Diante dos argumentos expostos, percebemos que quando temos uma democracia restrita dentro de um modelo de desenvolvimento com o potencial de barrar, como apontou Rancière (2014), a expansão dessa democracia em vistas de manutenção de privilégios, a democracia perde seu cerne. O fato é que a própria democracia é esvaziada de seu caráter democrático, uma vez excluído o direito de lutar por direitos e expandi-la. Esses aspectos evidenciam o caráter autoritário existente dentro de uma democracia restrita e daqueles que a utilizam como mecanismo para manutenção do *status quo*.

CAPÍTULO III – COMO ESSE CONTEXTO CONSTITUI O SUJEITO AUTORITÁRIO

No presente capítulo, levando em conta os argumentos apresentados até o momento, pretendemos compreender como o sujeito autoritário está relacionado ao contexto de desenvolvimento capitalista de democracia restrita. Como já explicitado em nosso percurso investigativo, o autoritarismo é uma característica fundamental do capitalismo, ele está na estrutura do Estado e funciona como ferramenta que permite a manutenção de uma democracia para poucos. Aqui, ao abordarmos a tópica do autoritarismo é impossível não discutirmos, ainda que de forma breve, a questão do fascismo. Tal recuo se justifica, pois, como observou Florestan Fernandes (2019), o autoritarismo inerente à lógica do capital tem o potencial de recrudescer até que se apresente em sua forma mais nefasta, a saber, a ideologia fascista. De antemão, cabe sublinhar que em virtude da própria amplitude e complexidade do objeto de estudo este trabalho não pretende esgotar o tema proposto. O intuito é propor reflexões e interpretações sobre o problema em questão – o autoritarismo e sua manifestação nos modos de agir e pensar dos sujeitos – na tentativa de melhor compreender a atual conjuntura brasileira.

Em seus estudos sobre a personalidade autoritária, Theodor W. Adorno (2019) sustenta que os regimes de caráter fascista ascendem mais fortemente durante os períodos de crise do capitalismo. É no contexto de crise do capital que o indivíduo, que está fragilizado e se vê diante da incapacidade de realizar seus anseios particulares atribuindo isso a um fracasso pessoal, se une a outros em um grupo. Uma vez agrupados, esses indivíduos atacam justamente aqueles que expressam outra maneira de lidar com a situação, que possuem formas diferentes de olhar para assuntos que são tabus na sociedade, como a família e a própria intimidade. Se apropriando dos estudos de Sigmund Freud, Adorno (2019) pontua que esses grupos que expressam outras maneiras de lidar com o desejo representam para o indivíduo autoritário, e potencialmente fascista, uma espécie de ofensiva contra os valores sobre os quais esses sujeitos assentaram sua personalidade. Em virtude disso os grupos “diferentes” são atacados, pois o narcisismo fascista encontra naquele que não faz parte do grupo, uma ameaça. E na eminência dessa ameaça, ele ataca, pois acredita que esses grupos “diferentes” representam um obstáculo ao discurso de autoafirmação; com efeito, a partir disso é sugestivo realçar que, para Adorno (2019), em sua forma fascista o autoritarismo está vinculado à fragilidade do indivíduo.

Percebemos então que a hipótese desenvolvida por Adorno (2019, p. 71) é a de que “as convicções políticas, econômicas e sociais de um indivíduo frequentemente formam um padrão

amplo e coerente, como se unidas por uma ‘mentalidade’ ou por um ‘espírito’, e que esse padrão é uma expressão de tendências profundas em sua personalidade”. Para Adorno (2029), o ambiente a qual nos inserimos exercem influência na moldagem da personalidade, mas é importante reforçar que não estamos de maneira alguma dizendo que o sujeito não tem autonomia para pensar e agir, mas que “a personalidade se desenvolve sob o impacto do ambiente social e nunca pode ser isolada da totalidade social dentro da qual existe” (ADORNO, 2019, p. 80). Segundo a concepção formulada por Adorno (2019, p. 80), “os efeitos das forças do ambiente na moldagem da personalidade são, em geral, mais profundos quanto mais cedo na vida do indivíduo”.

Para Adorno (2019), o desenvolvimento da personalidade é fortemente influenciado por fatores econômicos e sociais. No que diz respeito ao social, é pertinente pensarmos em características do autoritarismo brasileiro que remetem àquilo que impõe barreiras a uma expansão da democracia, como observa Lilia Schwarcz: o mandonismo e o patriarcalismo, preponderantes na família brasileira desde os tempos coloniais. Grande parte das famílias brasileiras reproduzem discursos herdados do passado, cuja hierarquia estava centrada majoritariamente nas mãos dos homens, bem como em relações de trabalho e educação nas quais há um predomínio masculino e branco tanto nas universidades como em ambientes educacionais. Quando perpetuados ao longo da história, tais fatores tem o potencial de atuar na formação da personalidade, uma vez que, como defendido por Adorno (2019, p. 80) “a personalidade se desenvolve sob o impacto do ambiente social e nunca pode ser isolada da totalidade social dentro da qual existe”. As relações não igualitárias apontadas acima são características do autoritarismo brasileiro, que carrega o passado colonial pautado nas hierarquias fortes e o reproduz no presente, podendo operar como mecanismo na formação da personalidade dos sujeitos.

Adorno (2019) afirma que uma sociedade brutalizada é mais propensa ao autoritarismo de caráter fascista. Como foi possível perceber nos estudos de Lilia Schwarcz, um dos processos mais violentos de brutalização da sociedade brasileira foi a escravização e a desigualdade social que se perpetua no Brasil desde os tempos da colonização. Flávio Ricardo Vassoler (2020) argumenta que nesse processo de brutalização, a humanidade do outro é negada. Uma sociedade neoliberal, calcada na competitividade e na desigualdade, com uma tradição patriarcal tão forte no Brasil gera uma dimensão do autoritarismo em microescala. Desde a colonização, o patriarcalismo estabeleceu uma noção dos papéis do homem e da mulher na sociedade, o que a longo prazo desembocou no consciente coletivo de uma sociedade hierarquizada. De fato,

temos uma figura masculina inserida em uma sociedade que historicamente prezou por distinção e hierarquia em locais como o trabalho, por exemplo, em que o sujeito se vê como subalterno e sente essa desigualdade hierárquica a todo momento. A tendência, portanto, é que essa lógica também seja reproduzida em outros âmbitos da vida, tal como no ambiente familiar. Aqui vemos reproduzidas as tradições de mandonismo para as quais Swcharcz (2019) nos alerta, tradição essa que é herança de uma colonização em que o patriarca é tido como figura central e está no topo da hierarquia social.

Vassoler (2020) aponta que essa lógica está tão arraigada transgeracionalmente que a percebemos até mesmo no seio da família, em que a brutalização é reproduzida pelo homem que exerce relação de mando com sua esposa. Por também estar inserida em uma sociedade hierárquica, a tendência é que a esposa, por sua vez, reproduza essa lógica nos filhos. Dessa maneira, a lógica vai se mantendo, pois o irmão mais velho a reproduz no mais novo que, por sua vez, reproduz na irmã e assim vai se consolidando e naturalizando uma cadeia hierárquica que é fruto de uma sociedade desigual. Seguindo essa linha de raciocínio, podemos dizer que na célula familiar já encontramos um protótipo de formação da personalidade autoritária. Essa lógica se reproduz em diversas esferas na sociedade como, por exemplo, no ambiente escolar, entre diretores e professores, professores e alunos. A figura da autoridade, seja no espaço familiar, na escola e/ou no trabalho, produz uma relação de medo ao invés de produzir uma relação de respeito. A autoridade então se transforma em autoritarismo.

Obviamente, temos movimentos que escapam a essa lógica. Mas, como já discutido no capítulo anterior, em uma sociedade desigual calcada no modelo de democracia burguesa, qualquer movimentação cujo objetivo seja a expansão democrática enfrenta resistência reacionária. Há resistência reacionária ainda que o que esteja em questão seja a igualdade nas relações hierárquicas de mandonismo e exploração no seio familiar. Essa reação parte daqueles que entendem que uma expansão democrática vai de encontro aos privilégios proporcionados pelas relações patriarcais e de mandonismo dentro da sociedade. Aqui, podemos dimensionar o que é uma sociedade autoritária em nível micro, tendo em vista as particularidades históricas do Brasil. Além disso, podemos perceber os traços de uma sociedade autoritária em nível macro, na medida em que a estrutura mundial do capital influencia a expansão da democracia em nossa sociedade. E, como bem pontuou Adorno (2019), esse contexto age nas mentes e nos corpos dos indivíduos.

Com efeito, é notório que a personalidade autoritária não está apenas no nível macro, ou seja, a nível dos governos, da estrutura do sistema capitalista e das pressões de classe. Ao

contrário, a personalidade autoritária também é construída nas relações que constituem nosso cotidiano e são reproduzidas historicamente, com aspectos de brutalização desde a infância dos sujeitos. No Brasil, desde os tempos coloniais temos uma sociedade patriarcal, fortemente hierarquizada e excludente. Há, inclusive, certas camadas da sociedade que ainda hoje encobrem violências tais como o fascismo ou feminicídio, uma vez praticarem algum tipo de violência e/ou serem beneficiadas pela posição que ocupam em uma sociedade altamente conservadora. Na sociedade brasileira, grupos minoritários que são formados principalmente por mulheres, pessoas pobres, pessoas que moram na periferia e negros correm muito mais risco de agressão do que outros grupos que se beneficiam do modelo hierárquico e conservador. Coibir violências como o racismo e o machismo, pode significar uma importante conquista para os negros e as mulheres que lutam por maior espaço na sociedade. Além do que, certamente indicaria uma ampliação da democracia em uma sociedade na qual as elites se beneficiam de uma democracia restrita. Sua relação direta com o modelo de desenvolvimento neoliberal brasileiro e sua posição na estrutura mundial do capital, como apontam Furtado (1974) e Katz (2020), são possíveis por causa do histórico colonial brasileiro, em que até nos dias atuais prevalecem as relações de mandonismo, hierarquia e exclusão, como bem mostrou Lilia Schwarcz (2019).

Como dissemos, um dos mecanismos por meio do qual o autoritarismo se fortalece é o medo. No Brasil, Vassoler (2020) argumenta que parte da grande mídia, com programas sensacionalistas principalmente na TV aberta, suscita medo na população que diante disso cria o inimigo público, sendo ele: o pobre, o favelado, o negro e/ou o homossexual. Nesse grau de introjeção do autoritarismo, o sujeito que é alvo não sofre apenas de uma provação econômica, mas todo o seu horizonte de expectativas é diminuído. Temos aqui a violência simbólica da qual nos fala Zizek (2010), em que o sujeito é privado de expectativas de uma vida digna e é punido pela posição social que ocupa, pela sua cor, pelo seu gênero. Ao mencionarmos a escola, a família, o trabalho, a mídia, além da dimensão do gênero ou da cor como exemplos, vemos que todos esses casos compõem os afetos autoritários, a socialização autoritária, a formação de uma sociedade autoritária e potencialmente do indivíduo que nela está inserido. Nesse sentido, Lilia Schwarcz (2019) alerta sobre a intolerância gerada por esse contexto.

No Brasil, temos intolerância de gênero, intolerância de cor ou raça, religiosa, e mais recentemente, política. Intolerância não é um fenômeno novo, sobretudo se pensarmos que tivemos uma sociedade colonial e patriarcal, intolerante com indígenas e africanos. Porém, Schwarcz (2019) observa que a intolerância se intensificou recentemente. Segundo uma matéria

da Folha de São Paulo, publicada em janeiro de 2019, os registros de crimes relacionados à intolerância atingiram um pico em 2018. Só nos meses da campanha eleitoral foram registrados 16 casos por dia, o triplo dos 4,7 registros diários no primeiro semestre, fora do período eleitoral. O ápice da intolerância aconteceu em outubro, mês da votação do primeiro e segundo turnos: foram 586 boletins de ocorrência, uma média de 18 casos por dia. O total do mês de outubro representou 67% do acumulado dos seis primeiros meses do ano e é mais do que o triplo do que foi apontado em 2017. As ocorrências de intolerância religiosa cresceram 171% em relação aos meses anteriores. Os casos de homofobia 75%, e os de intolerância de origem 83%. Os registros relacionados ao preconceito de raça e cor subiram 15%.²²

Segundo o “Disque 100” – canal de denúncias do Governo Federal –, as religiões mais atacadas foram as religiões de matriz africana, que se converteram no alvo de quase 35% dos casos do primeiro semestre de 2018, com perseguições e invasões de terreiros. No entanto, se essa religião foi oficializada nos anos 1930, nas décadas de Vargas, paradoxalmente ela tem sido ainda muito atacada no contexto atual. Segundo dados do “Disque 100”, somente em 2019 a intolerância religiosa cresceu cerca de 67,7% no Brasil²³. A intolerância também chegou nas redes sociais. De acordo com o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), a cada três crianças ou jovens com acesso virtual pelo menos uma já havia tido conhecimento de alguém que sofreu discriminação. Os entrevistados se referiam a casos de discriminação de cor ou raça (24%), aparência (16%) e homossexualidade (13%). Uma pesquisa da SaferNet, uma ONG que defende os direitos humanos na internet brasileira, citada na pesquisa feita pelo Comitê Gestor da Internet, demonstra que trinta e nove mil páginas foram denunciadas por violarem os direitos humanos com conteúdos que podem ser racistas ou de incitação à violência.

Esse conjunto de dados revela que parte expressiva da população brasileira que até então, segundo Schwarcz (2019), se sentia tolhida de mostrar sua intolerância, agora se sente absolutamente autorizada a dar demonstrações de intolerância. Atentando para os aspectos macro, é pertinente elucidar, como pontua Mascaro (2018) e Fernandes (2019), que uma ideologia autoritária com características fascistas aflora de forma mais acentuada em contextos de crise do capital. Contexto assinalado pela crise econômica, sentida mais agudamente nos países de capitalismo dependente como o Brasil, sobretudo pela parcela da população que é

²² ESTARQUE, Marina; FARIA, Flávia. Registros de intolerância triplicaram em SP na última campanha eleitoral. *Folha de S. Paulo*, janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/registros-de-intolerancia-triplicaram-em-sp-na-ultima-campanha-eleitoral.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

²³ AMARO, Daniel. Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 67,7% no Brasil em 2019. *Edição do Brasil*, fevereiro de 2020. Disponível em: <http://edicaodobrasil.com.br/2020/02/28/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-677-no-brasil-em-2019/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

desprovida das benesses que o modelo de desenvolvimento posto em questão pode proporcionar.

Adorno (2019) pensa a relação entre a ideologia e a personalidade. Em momentos de crise, o capitalismo opera recrudescendo seu viés autoritário para preservar os interesses das classes dominantes nos países tidos como subdesenvolvidos ou em desenvolvimento. Esse fortalecimento do autoritarismo no desenvolvimento capitalista aparece melhor em tempos de crise e é reforçado por um maior esforço de difusão da ideologia dominante que age no ambiente sociocultural. Adorno (2019) pontua que embora a personalidade seja um produto do ambiente social, uma vez desenvolvida ela não é um mero objeto do ambiente contemporâneo. É importante que isso fique bastante claro a fim de evitar interpretações errôneas, segundo as quais o sujeito não tem agência sendo totalmente influenciado pelo contexto em que está inserido. Não é o caso aqui. Adorno (2019, p. 81) argumenta que o que se desenvolve é uma

“Estrutura” dentro do indivíduo, algo que é capaz de uma ação autoiniciada sobre o ambiente social e de uma seleção diante de variados estímulos que se chocam – algo que, embora sempre modificável, é normalmente muito resistente a mudanças fundamentais. Essa concepção é necessária para explicar a consistência de comportamento em situações bastante variáveis, para explicar a persistência de tendências ideológicas diante de fatos contraditórios e condições sociais radicalmente alteradas, para explicar porque pessoas em uma mesma situação sociológica têm visões diferentes ou mesmo conflitantes sobre temas sociais e por que pessoas cujo comportamento foi modificado por meio de manipulação psicológica recaem em seus antigos modos tão logo as agências [agencies] de manipulação são eliminadas.

A partir da referência acima, Adorno (2019) esclarece que a personalidade é principalmente uma propensão, um potencial de comportamento, em vez de ser o próprio comportamento do indivíduo. Mesmo o comportamento consistindo em uma disposição do indivíduo para agir de determinada forma, o comportamento que de fato será adotado dependerá das situações objetivas. Adorno (2019, p. 83) pontua, por exemplo, que “onde a preocupação se volta às tendências antidemocráticas, um delineamento das condições para sua expressão individual requer uma compreensão da organização total da sociedade”. Segundo o filósofo alemão

Foi afirmado que a estrutura de personalidade deve ser tal que torne o indivíduo suscetível à propaganda antidemocrática. Pode-se perguntar agora quais são as condições sob as quais tal propaganda aumentaria em entonação e volume e viria a dominar na imprensa escrita e no rádio chegando a exclusão de estímulos ideológicos contrários, de forma que o que agora é potencial se tornaria efetivamente manifesto. A resposta deve ser buscada não em qualquer

personalidade singular nem em fatores de personalidade encontrados na massa de pessoas, mas em processos atuantes na sociedade ela mesma. Parece hoje que bem entendido que depende, em primeiro lugar, da situação dos interesses econômicos mais poderosos se a propaganda antidemocrática deverá ou não se tornar uma força dominante nesse país – se eles farão uso, de forma consciente ou não, desse dispositivo a fim de manter seu status dominante (ADORNO, 2019, p. 83).

Podemos tomar como exemplo o contexto do *impeachment* de 2016 no Brasil, em que Mascaro (2018, p. 41) argumenta que a intensidade do avanço dos interesses da burguesia se alimenta, em certa medida,

Da opinião sobre as virtudes de agentes como os magistrados e procuradores paranaenses, sobre os vícios da esquerda, sobre a ameaça comunista e, em especial, sobre a dita legitimidade ou normalidade de todo o desenrolar dos fatos políticos e jurídicos dos últimos anos. Declarar golpe, de algum modo, desfavorece o arrojo e a sagração moral de classes, grupos e instituições que têm direcionado a presente investida de classes. [...] O atual momento do país, cujo símbolo é o *impeachment* de Rousseff em 2016, é então propagandeado pelos setores do capital, da política de cariz direitistas pelos meios de comunicação de massa como fenômeno normal do quadro institucional – do mesmo modo como se pensa o *impeachment* de Collor – ou até uma prova superior do bom funcionamento das instituições.

Diante do que foi dito, Mascaro (2018, p. 42) enfatiza que é possível apontar um paralelo entre o *impeachment* de 2016 e o golpe de 1964, no sentido de que se reestabeleceu “um padrão de sociabilidade similar àquele de um povo marchando contra a corrupção e o comunismo e pela família cristã”. A partir de Rancière entendemos que o que apareceu sob um véu de legalidade democrática, na verdade, tem em seu cerne o ódio a uma democracia de fato ampliada. Ancorado em um discurso de legalidade, o *impeachment* de 2016 atende claramente aos interesses de uma pequena parcela da população que tinha como objetivo salvaguardar seus privilégios e fortalecer ainda mais um modelo de desenvolvimento neoliberal em meio à crise de acumulação do capital iniciada em 2008. Para que tal fato possa se efetivar com sucesso é necessário que uma ampla parcela da população realmente acredite que também irá se beneficiar dos interesses defendidos pela minoria que detém o poder econômico e político. Aqui reside em grande parte o papel da ideologia dominante, a contradição à qual Adorno (2019) remete uma vez o fato de ela defender interesses que não necessariamente condizem com as nossas necessidades. É possível argumentarmos que quando essas contradições se tornam mais evidentes, com o fosso da desigualdade econômica e social se ampliado cada vez mais, tal cenário pode proporcionar um descrédito na política e na forma como ela é conduzida. Nesse

contexto podemos observar o esvaziamento da esfera política, o qual é reforçado principalmente pela democracia restrita em que contraditoriamente o próprio Estado dito democrático barra a expansão da democracia. Assim sendo, onde há uma intensa crise e o esvaziamento da esfera política, os discursos autoritários tendem a ganhar força frente ao descontentamento da população com a vida material e cada vez mais, a noção de política veiculada diz respeito ao ódio em relação à própria política.

Para Mascaro (2018), o Estado cuja forma estatal é atrelada à forma mercadoria, ou seja, ao desenvolvimento capitalista baseado na acumulação sem restrições de capital, não representa o povo, pois nas manifestações históricas do capitalismo, o Estado é sempre o domínio do capital. Para exemplificar esse ponto, é pertinente discorrermos um pouco mais sobre o contexto do *impeachment* de Dilma Rousseff. Segundo uma leitura crítica do direito, Mascaro (2019) defende que o direito possui uma estrutura ligada ao capital, isto é, à forma mercadoria, portanto, é preciso entender que um golpe é um movimento do capital para a acumulação ou para novas formas dessa acumulação. Assim, no caso brasileiro, o *impeachment* de 2016 mudou a correlação do capital nacional: setores como a Petrobras e a Caixa Econômica Federal saíram perdendo e outros setores, tais como o mercado financeiro nacional, o agronegócio e as empresas internacionais saíram ganhando. Assim, tivemos uma mudança efetiva de frações de classe no Brasil, de tal maneira que hoje em dia o pobre está mais pobre do que a sete anos atrás (MASCARO, 2018). Em *Crise e golpe* (2018), Mascaro defende que houve uma investida de classe pela classe que já dominava, a fim de manter e fortalecer um modelo de desenvolvimento que garantiria privilégios e acúmulo de capital diante da crise. Diante dessas considerações, podemos perceber como o mecanismo autoritário reside na estrutura do Estado, em estreita relação com o modelo de desenvolvimento hegemônico aqui abordado.

Aliado a isso, Mascaro (2018) argumenta que a junção do neoliberalismo com as pautas do conservadorismo religioso é um dos meios pelo qual o autoritarismo neoliberal se expressa no Brasil. Mesmo que não seja religioso, o sujeito neoliberal encontra no conservadorismo religioso uma forte ideologia, capaz de dominar aqueles a quem é preciso explorar para garantir o seu capital. Dessa maneira, ao afirmar que algo ofende a sua moral religiosa como, por exemplo, o movimento feminista ou a esquerda comunista que corrompe os valores da família, o povo acaba fortalecendo também as pautas neoliberais, pois elas estão interligadas (MASCARO, 2018). Essa junção do neoliberalismo com o conservadorismo religioso estimula tendências fascistas em termos de costumes, visto que, acentua a visão etnocêntrica de

sociedade, aspecto esse que, segundo Adorno (2019), é uma acentuada característica do sujeito potencialmente fascista.

A respeito do conservadorismo religioso no Brasil, Schwarcz (2019) argumenta que o Estado brasileiro é tecnicamente laico, isto é, o Estado brasileiro é secular, não apoia tampouco se opõe a uma religião específica. Existem dois artigos da Constituição Federal que são importantes nesse sentido, se trata mais precisamente do artigo quinto e do artigo dezenove. Um reporta à tolerância religiosa e o outro proíbe que os governos tenham colaboração direta ou dependência no tocante a cultos e igrejas. A parte da tolerância religiosa é fundamental, pois exige a liberdade de crença. Ocorre que mesmo sendo asseguradas pela Constituição de 1988, as religiões de matriz africana são perseguidas, com constantes tentativas de criminalização. Mesmo a laicidade do Estado sendo parte da Constituição, essa laicidade é fraca, uma vez que a própria Constituição faz menção a Deus em seu preâmbulo, além do que, as notas de real louvam a Deus, fatos esses que nos parecem muito simbólicos tendo em vista que estamos em uma nação supostamente laica.

É preocupante o fato de que o pensamento cristão conservador, impulsionado principalmente pela atuação política de líderes e igrejas neopentecostais, está avançando no sentido de regular cada vez mais aspectos da vida da população, inclusive daqueles que não segue a religião cristã. Estamos falando de um bloco não exatamente homogêneo, mas geralmente alinhado, com 204 parlamentares que estão reclamando de ativismo judicial quando o Supremo Tribunal Federal tenta punir abusos de poder religioso²⁴ e que tenta retroceder nos direitos reprodutivos de mulheres como, por exemplo, com a chamada “PEC da Vida”²⁵. Um bloco com projetos de leis conservadoras, que trabalha mediante muito pânico moral, empurrando a sociedade contra ideias progressistas. Um artigo da Central Única dos Trabalhadores (CUT) de 2018, exemplifica alguns dos projetos de lei da bancada evangélica:

Proposta de Emenda à Constituição (PEC 99/2001): Em tramitação na Câmara, a medida propõe a alteração constitucional para que entidades de cunho religioso possam propor Ações de Constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (STF).

²⁴ MOURA, Rafael Moraes. Para deputados evangélicos, punir abuso de poder religioso é ‘ativismo judicial’. *UOL Notícias*, agosto de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/08/05/para-deputados-evangelicos-punir-abuso-de-poder-religioso-e-ativismo-judicial.htm>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

²⁵ Comissão do Senado debate proposta para restringir aborto nesta quarta. *EL PAÍS Brasil*, São Paulo, maio de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/07/politica/1557249816_970062.html. Acesso em: 12 de out. de 2021.

PEC 115/2015: Em tramitação no Senado, a proposta propõe a redução da maioria penal.

Projeto de Lei 3722/2012: Em tramitação a Câmara, a proposta sugere a modificação do Estatuto do desarmamento para que seja permitida a posse de arma de fogo em casa, local de trabalho ou áreas rurais.

PL 6583/2013: Aprovado pela Câmara, o projeto Institui o Estatuto da Família, reconhecendo como família apenas a união entre homem e mulher. Dessa forma, ignora a existência de composições familiares diversas, violando, inclusive, tratados internacionais.

PL 478/2007: Em tramitação na Câmara, o projeto estabelece a Instituição do Estatuto do Nascituro, uma imensa ameaça aos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Pelo projeto, seria concretizada a criminalização generalizada das mulheres, inviabilizando, inclusive, o aborto previsto no Código Penal.

PL 5069/2013: Em tramitação na Câmara, o projeto propõe alteração do Código Penal sobre a questão do aborto, criminalizando ainda mais as mulheres e profissionais de saúde.²⁶

Como constata Schwarcz (2019), o que se observa nos referidos Projetos de Lei é o avanço do conservadorismo pautado na religião, estabelecendo políticas de Estado que interferem diretamente na vida cotidiana e particular dos indivíduos. Nesse ponto, é notório o quanto o conservadorismo religioso afeta diretamente a capacidade de decisão autônoma dos indivíduos, como no caso dos direitos reprodutivos das mulheres, ou ainda, quando ignora outros tipos de composições familiares que não o modelo nuclear e patriarcal. O conservadorismo religioso se configura como um forte mecanismo de manutenção de uma democracia restrita, nos termos de Rancière (2014) e Chauí (2012). Além disso, é um entrave à expansão de um modelo de desenvolvimento que objetiva a expansão de liberdades, nos termos de Amartya Sen (2010). Segundo Swcharcz (2019), nas eleições de 2016, foram mais de 250 candidatos nas prefeituras das capitais brasileiras que se identificaram como pastores ou missionários. Essas lideranças e igrejas têm fomentado pensamentos como o medo do comunismo, alimentando a lógica do inimigo comum a ser combatido, discurso esse que, como aponta Adorno (2019) e Florestan (2019), é uma das características do autoritarismo de caráter fascista.

Como exposto anteriormente, no Brasil temos a junção do neoliberalismo com o conservadorismo cristão, que direciona a política contra pautas e movimentos considerados nocivos para a moral e os costumes a muito estabelecidos. À medida que essas pautas ganham força e o ódio como política se torna cada vez mais naturalizado, sendo fortalecido na sociedade e dentro das instituições do Estado, os discursos que difundem a inferioridade do “outro” são

²⁶ Cutbsb@123. Religião na política: o retrocesso da democracia. *CUT Brasília*, fevereiro de 2018. Disponível em: <https://df.cut.org.br/noticias/religiao-na-politica-o-retrocesso-da-democracia-dff3>. Acesso em: 12 de de out. de 2021.

naturalizados e legitimados. Não somente esse “outro” que não está alinhado aos padrões que seriam corretos na sociedade é perseguido, vemos também que esses discursos atacam, por exemplo, as tentativas de reparação histórica para com os negros. Percebe-se, então, que essas e outras etapas dentro da exploração e da dominação são naturalizadas e normalizadas, o que acena para uma clara confusão entre liberdade de expressão e liberdade de opressão. Outro fator importante para compreendermos o autoritarismo brasileiro é a militarização da sociedade. Edson Teles (2018) ressalta que desde 2013 se intensificaram as ações de militarização da vida e da política, ações que se fortaleceram a partir do *impeachment* de Dilma Rousseff. O estudioso atribui essa militarização à lógica da ditadura militar de 1964 e a produção do inimigo que é interno às relações sociais, caracterizado como ameaça à ordem e a paz da sociedade.

No Brasil, mais de 60 mil pessoas são vítimas de homicídio a cada ano. São mortes com características próprias, tanto em seus aspectos territoriais, quanto em relação ao perfil socioeconômico e racial. Os dados mostram um acentuado aumento da letalidade, já que na década anterior (anos 2000) a taxa média ficava entre 50 mil e 55 mil homicídios ao ano. Nesse cenário, destacam-se as violações de direitos cometidas por agentes de segurança pública, justamente quem deveria ou poderia diminuir tais índices [...] Genocídio do negro, feminicídio e etnocídio, entre outras graves violações, são as marcas de uma sociedade bélica, ainda que astuta o suficiente para se declarar respeitosa das diferenças e racialmente democrática. Se somarmos o fato de que os próximos aos serão de graves dificuldades no acesso aos direitos trabalhistas, com Previdência Social cada vez menos eficaz e um mundo do trabalho escasso e precarizado, a violência tende a piorar. O círculo vicioso – habitação, escola, saúde, trabalho – produz um racismo (e sexismo) naturalizado e estabelecido como o normal nas práticas sociais. Assim, a forma violenta de sociabilidade configura-se no senso comum como a normalidade (TELES, 2018, p. 69).

Assim, Teles (2018) argumenta que em uma sociedade bélica, a expressão “sensação de insegurança” é cada vez mais ouvida quando o assunto é segurança pública. Essa expressão poderia ser lida como a representação do medo oriundo da subjetividade do sujeito, que tem o potencial de conduzir o indivíduo a desejar medidas cada vez mais duras contra os perigos da sociedade. Nesse sentido, como vemos “reverberando a violência naturalizada, demandam-se ações policiais fora dos padrões de dignidade humana e a criação de leis com ainda maior poder punitivo” (TELES, 2018, p. 70). Ademais, Teles (2018, p. 70) é enfático ao afirmar que

O medo que emerge através da percepção de fragilidade serve como um dispositivo de governo e autoriza o uso de força desmedida por parte das instituições. Tal como em um laboratório, experimenta-se a produção de modos de vida apoiados no risco, ao mesmo tempo que se realiza a montagem de um Estado securitário como remédio.

Considerando os apontamentos feitos por Teles, podemos dizer que mesmo antes do antipetismo, o inimigo interno estava na figura das periferias e favelas, das ocupações de movimentos que lutam por moradia, etc. Isto posto, nos apropriamos de uma importante observação feita por Teles (2018, p. 70):

Quanto mais o Estado é violento, mais o quadro social se apresenta como crise causada pela criminalidade e mais se autoriza o investimento em ações extralegais. Do ponto de vista da gestão da vida, é mais efetiva a desordem do que relações harmônicas. Assim, faz-se necessário a disseminação de subjetividades agressivas, seja qual for o alvo (podendo até mesmo ser o próprio Estado ou a própria ordem), para se manter o discurso de militarização e pacificação. Há nesse processo a eficaz estruturação de uma sociedade de controle, disciplinamento e punição, cujo cidadão, domesticado e submisso, deve se tornar ainda mais produtivo e ser anulado enquanto potência transformadora. [...] O pano de fundo da militarização na história recente é a ideologia do inimigo interno elaborada na ditadura e potencializada nas últimas décadas. A democracia manteve a concepção de segurança pública como a guerra contra o inimigo, este variando entre “bandidos”, militantes de movimentos sociais, jovens negros e pobres, loucos, traficantes, pessoas LGBTIs, indígenas. Em junho de 2013 e em outros momentos de conflito fora da média aceita pelas políticas de contenção (ocupações secundaristas, “Não vai ter Copa”, “Fora Temer”, luta por moradia), combinou-se a repressão policial com a produção do inimigo e elogio a um poder higienizante e pacificador. Cria-se de um lado, o “cidadão de bem”, trabalhador (ou proprietário) e ordeiro e, de outro, o vagabundo, vândalo, drogado, arruaceiro, o indivíduo for das bordas que delimitam o possível e autorizado pela ordem. Por meio da combinação do medo com a percepção de uma força acima das leis, legitima-se a violência. A norma se impõe pela força (e apoia-se nas leis) e sua lógica é a da produção do anormal, do patológico, em relação ao qual ela deve agir com rigor pra curá-lo, eliminá-lo ou, ao menos, anulá-lo.

Aqui, é relevante lembrar também que parte da legislação do governo democrático de Lula e Dilma Rousseff mantiveram instrumentos não democráticos, exemplo disso é a Lei de Segurança Nacional que tem suas raízes na ditadura militar de 1964, sendo utilizada pelo atual governo para intimidar seus críticos²⁷. Acreditamos que é perfeitamente razoável afirmar de maneira contundente que o contexto descrito propicia a formação de uma personalidade autoritária, potencialmente fascista. Fundamentamos essa afirmação nas análises de Adorno (2019), uma vez que o filósofo alemão pontua que as condições histórico-culturais agem sob a personalidade do sujeito. No Brasil atual, os indivíduos se deparam com o esvaziamento da

²⁷ NOBLAT, Ricardo. Bolsonaro usa Lei de Segurança Nacional para intimidar críticos. *Folha de S.Paulo*, agosto de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/08/bolsonaro-usa-lei-de-seguranca-nacional-para-intimidat-criticos.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

democracia e o ódio pela política aparece como solução imediata para os problemas econômicos e sociais que, quase sempre, recaem sobre o inimigo, sendo ele imaginário ou não. Esse ponto em específico nos ajuda a elucidar o que está por detrás do ódio ao PT e as esquerdas em geral, as quais são colocadas dentro do mesmo saco ideológico em uma simplificação da política. Novamente nos reportamos a Adorno (2019, p. 315), para quem

O caráter potencialmente fascista deve ser considerado como um produto da interação entre o clima cultural do preconceito e as respostas ‘psicológicas’ a esse clima. O primeiro consiste não apenas em fatores externos brutos, como condições econômicas e sociais, mas em opiniões, ideias, atitudes e comportamentos que parecem ser do indivíduo, mas que não se originaram nem de seu pensamento autônomo nem de seu desenvolvimento psicológico autossuficiente, sendo devidos ao seu pertencimento à nossa cultura. Esses padrões objetivos são tão disseminados em sua influência que explicar por que um indivíduo resiste a eles é tão difícil quanto explicar por que eles são aceitos.

Diante do exposto, observamos que por meio dos estudos de Adorno (2019), Jéssica Raquel Rodeguero Stefanuto e Sinésio Ferraz Bueno (2020) apresentam um esforço analítico para identificar a relação da recusa dos direitos humanos com as manifestações de ressentimento e autoritarismo no Brasil contemporâneo. Os autores argumentam que o ressentimento civilizatório ainda é algo atual e não superado, atribuindo esse fato a uma consequência dos avanços do modelo neoliberal na organização das sociedades, em que

Novos sacrifícios são exigidos dos indivíduos e velhos sacrifícios continuam sendo reeditados com novas artimanhas que indicam que as superações apontadas pela modernidade não passaram de promessas que estão longe de encontrarem uma realização democrática. Mais que isso, estão longe de encontrarem uma receptividade hegemônica entre os indivíduos contemporâneos, ainda que essa ambiguidade ou recusa frente a alguns valores humanísticos da modernidade fira justamente os interesses de autoconservação e vida digna das pessoas (BUENO; STEFANUTO, 2020, p. 35).

O cenário discutido pelos autores têm o potencial de recrudescer o ressentimento dos indivíduos, fortalecendo a defesa de uma sociedade cada vez mais autoritária como saída para situações em que as condições materiais da vida não condizem com os discursos democráticos existentes na sociedade. Como bem pontuam Bueno e Stéfanuto (2020, p. 36), “enquanto manifestação social, o ressentimento parece se relacionar com as posturas de adesão a pautas que contrariam os interesses mais básicos de sobrevivência e vida digna das pessoas, consubstanciando condições favoráveis à emergência de autoritarismos”. Cabe aqui algumas

considerações sobre a utilização do conceito de ressentimento. Baseados nas concepções de Pachcoal (2014) e Kehl (2015), Bueno e Stefanuto (2020) definem ressentimento como re-sentir, o sentir novamente ofensas, mágoas e o cultivar de rancores que não correspondem ao presente. Já os pensadores da Teoria Crítica argumentam que devemos pensar o conceito de ressentimento relacionando-o a discussões sobre preconceito, narcisismo ferido, personalidade autoritária e subjetividade danificada. O ressentimento não pode ser entendido como um desvio psicológico, mas antes de tudo como “uma constelação afetiva bastante afinada com o modo de organização da vida na contemporaneidade” (BUENO; STEFANUTO, 2020, p. 37).

Os autores argumentam que na contemporaneidade ficaram latentes as contradições, dificuldades e crises das promessas neoliberais de uma individualidade protegida pela garantia de direitos básicos, impossibilitados de se concretizarem para a maioria da população. O que se explica em função do modo como está estruturada a organização da vida em sociedade (PASCHOAL, 2014; KEHL, 2015), aspecto que se agrava principalmente nos países de capitalismo periférico, como o Brasil. Esse agravamento está associado aos altos índices de desigualdades existentes, em grande parte devido ao modelo de desenvolvimento colocado em prática, como já explicitado anteriormente em nossas análises. Nesse sentido, os autores afirmam que “se a força do ressentimento latente é potencialidade de questionamento e destruição da ordem hegemônica, ela culmina sendo, reiteradamente, uma força contraproducente ao atacar, justamente, as promessas da civilização e da cultura” (BUENO; STEFANUTO, 2020, p. 38).

Aqui nos voltamos mais uma vez para as considerações feitas por Adorno (2019). O filósofo alemão objetivava a investigação de um padrão para compreender as expressões da personalidade que caracterizam o indivíduo autoritário potencialmente fascista. Para tanto, buscavam-se pessoas cujas estruturas da personalidade se configuravam de modo a serem vulneráveis às propagandas antidemocráticas. Nos estudos sobre a personalidade autoritária de Adorno, o grupo de autores objetivava investigar um padrão, compreendido como expressão de tendências profundas da personalidade, que caracterizaria o indivíduo potencialmente fascista. Para buscar mensurar e caracterizar o indivíduo potencialmente fascista, os participantes da pesquisa não seriam pensados a partir da atuação fascista ou da confissão de preferência autoritária. Com efeito, buscavam-se pessoas cujas estruturas de personalidade se configuravam de tal maneira que elas seriam especialmente vulneráveis à propaganda antidemocrática, principalmente se essa representasse um movimento forte ou respeitável. Se utilizando da

contribuição dos estudos freudianos, Adorno (2019) compreendeu que no cerne desses estudos estava o conflito do “Eu” com o “Isso”. Como apontam Bueno e Stéfanuto (2020, p. 39),

Freud teria compreendido um processo dinâmico de internalização da autoridade externa ao entender os conflitos psíquicos como resultantes da oposição entre as pulsões libidinais e os limites concretos à satisfação dessas pulsões impostos pela sociedade. Baseadas no princípio do prazer, essas pulsões reclamariam por satisfação, ao mesmo tempo em que a internalização da autoridade e os limites concretos da vida em sociedade dificultariam e impediriam essa realização. As satisfações que, por seu turno, corresponderiam à vida em sociedade tampouco parecem compensar os sacrifícios exigidos dos sujeitos que, afinal, são obrigados a novas renúncias e a outros sofrimentos. Essa noção freudiana de um eu ferido, agressivo e que não é senhor de si será importante para o processo de acolhimento da psicanálise pela teoria social dos autores críticos por superar as explicações meramente racionalistas da consciência.

Assim, a abordagem própria da Teoria Crítica que tem em Adorno um de seus principais expoentes atribui ao modelo freudiano uma explicação de caráter histórico-social na explicação do “Eu”. Em sentido preciso, analisando as modificações e os progressos do capital, pensando o “Eu” em uma relação íntima com as mudanças nas configurações dos modos de agir e pensar dos sujeitos e de internalização da autoridade. Bueno e Stéfanuto (2020) argumentam que por conta dessas contradições das sociedades contemporâneas, principalmente as neoliberais e de desenvolvimento periférico tais como as sociedades da América Latina, os sujeitos tendem a obter no ressentimento um meio de resposta às frustrações, desigualdades e sofrimentos aos quais estão submetidos. Sob esse aspecto, é possível encontrarmos no perfil ressentido uma maior aceitação e defesa do autoritarismo, ancorado no argumento de que as condições vigentes e a democracia que está posta não são verdadeiras. Aliado a este fato, Bueno e Stéfanuto (2020, p. 39) elucidam que “ao perceber tais contradições, o pensamento pseudoconservador consegue avançar no sentido de buscar uma explicação para elas: limita-se a reprimir o pensamento político em favorecimento ao conformismo”.

Aqui, podemos ver um estreito vínculo com o modelo de democracia neoliberal discutido no segundo capítulo. Como o modelo de democracia colocado em prática tem mecanismos para barrar a expansão da própria democracia, a longo prazo, ele tem o potencial de recrudescer o ressentimento quanto à democracia. Destarte, abre espaço para discursos cada vez mais autoritários e antidemocráticos, visto que grande parte da população não se sente contemplada pelas promessas do modelo democrático neoliberal. Como já vimos, em países como o Brasil, as desigualdades por meio de uma democracia restrita mantida a fim de que uma

ínfima parcela da população possa desfrutar de uma alta qualidade de vida, tal como as elites nos países centrais do capitalismo. Tendo em vista esse propósito, um modelo de democracia que defenda interesses de uma minoria da sociedade é uma poderosa ferramenta.

Adorno (2019, p. 105) observa que, de modo geral, em uma sociedade antagônica, os indivíduos são “não idênticos a si mesmos, são caráter social e psicológico ao mesmo tempo, e, em virtude de tal cisão, danificados a priori. [...] A autoconservação é alcançada pelos indivíduos somente na medida em que fracassa a formação de seu eu, através da regressão autoimposta”. A partir disso, Bueno e Stéfánuto (2020, p. 40) destacam que mesmo quando falamos em um indivíduo burguês e autônomo, precisamos considerar que esse indivíduo também está inserido nessas relações contraditórias que formam subjetividades como cicatrizes. É pertinente considerar também que a própria autonomia e a posição social que esse sujeito ocupa é marcada pelas relações de dominação, possibilitada pela atual estrutura neoliberal em desenvolvimento na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É preciso deixar esclarecido que no presente estudo, não negamos o autoritarismo em outros modelos de organização política, mas sim que o autoritarismo que nos propusemos a estudar é o autoritarismo que está na estrutura capitalista e suas consequências nos países de capitalismo dependente como o Brasil

Diante do que foi abordado em nosso percurso investigativo sobre as relações presentes nas intersecções entre desenvolvimento, autoritarismo e democracia no Brasil contemporâneo, temos fortes indicativos de que autoritarismo e o modelo de democracia liberal não são polos opostos, mas complementares, ambos em consonância com o modelo de desenvolvimento hegemônico. As contradições em relação à democracia e a restrição de liberdades, quando analisadas se mostram sobretudo como um projeto neoliberal de manutenção de privilégios em uma sociedade desigual. A expansão da democracia pressupõe enfrentar privilégios e hierarquias, todavia, em contrapartida as medidas autoritárias operam como ferramentas para manter um modelo de democracia restrito, que atenda apenas aos interesses das classes sociais dominantes. Como exemplificado nos argumentos de Jacques Rancière (2014) a respeito da democracia restrita, é possível observarmos que o capitalismo abre mão da democracia com facilidade em prol de manter privilégios de uma elite nacional e de um modelo desenvolvimentista específico cada vez mais alinhado ao capital internacional. Acreditamos que o autoritarismo tende a se manifestar de forma mais intensa em países que não são centro do capitalismo, a exemplo do Brasil. A partir dos argumentos construídos e tomando o problema do autoritarismo como parte de uma estrutura na qual o modelo de desenvolvimento capitalista está assentado, observamos a transferência de riqueza da periferia do capital para o centro do capitalismo.

Nossas análises tiveram enfoque no cenário brasileiro, diante do qual constatamos o recrudescimento de ações autoritárias por parte de uma elite nacional, com a finalidade de manter altos padrões de acumulação de capital. Para que isso seja possível, uma democracia de caráter restrito é fundamental. Como vimos no decorrer de nossas análises, o que tanto Florestan Fernandes (2019) quanto Jacques Rancière (2014) chamam de “democracia burguesa” se configura como um mecanismo de manutenção do *status quo*. O próprio discurso democrático se esvazia e as tentativas de expansão para uma democracia realmente participativa e ampliada são barradas pelo Estado democrático neoliberal. Esse esvaziamento da democracia gera consequências a longo prazo. Quando a contradição entre o discurso democrático do liberalismo

– contra a corrupção e o inimigo interno causador dos males da nação – e as condições cada vez mais precárias de vida material da maioria da população se tornam evidentes, emergem discursos cujas soluções são autoritárias. As promessas de resolução imediata dos problemas políticos, sociais e/ou econômicos é articulada com o uso da força, que acaba atingindo as esferas do próprio Estado para onde todo o ódio à democracia é direcionado. Em um cenário como esse temos o esvaziamento da esfera política e, como mostrado nos gráficos apresentados no segundo capítulo, a tendência é um aumento na escala de atitudes antidemocráticas e autoritárias.

Se temos uma democracia restrita dentro de um modelo de desenvolvimento com o potencial de barrar, como apontado Rancière (2014), Fernandes (2019) e Chauí (2012), a expansão dessa democracia em vistas de manutenção de privilégios, a democracia perde seu cerne, é esvaziada de seu caráter democrático, pois se exclui o direito de lutar por direitos e expandir a democracia. Tal ponto também evidencia o caráter autoritário existente dentro de uma democracia restrita e daqueles que a utilizam como mecanismo de manutenção de privilégios. Podemos dizer, então, que a qualidade da nossa democracia tem relação direta com a posição que exercemos na estrutura do capitalismo e do modelo de desenvolvimento neoliberal. Um modelo de desenvolvimento que explora um país, seja econômica ou culturalmente, fortalece a desigualdade. O que está em questão é que a desigualdade é pressuposto necessário para a manutenção de privilégios de um grupo minoritário e, portanto, uma maior participação democrática significaria a ruína desse modelo. Nesse sentido, o autoritarismo é um componente essencial de nossa democracia burguesa.

No caso do Brasil, o componente autoritário presente na esfera política serve para a manutenção do *status quo* e de um modelo restrito de democracia. Em nossa democracia, o autoritarismo pode ser percebido, por exemplo, no fato de que embora os cidadãos tenham o direito de ir às ruas protestar, dependendo do teor do protesto, o braço armado do Estado estará lá para reprimir aqueles que se movimentam pela expansão da democracia. Somos uma democracia em que todos são cidadãos, mas existem certas camadas da sociedade constituídas de pobres, negros e mulheres que sentem o peso do ódio à democracia apontado por Rancière (2014). Uma democracia na qual por gerações tem se preservado as mesmas castas na estrutura do poder. Uma democracia, como aponta Chauí (2012), onde ainda se trata o bem público como privado. Uma democracia, como aponta Fernandes (2019), onde prevalece a meritocracia, em que o mérito está nas mãos dos que já tem privilégios. Em suma, uma democracia onde a ideia de povo é restrita.

É necessário atentarmos também para as particularidades históricas do Brasil, as quais tiveram continuidade ao longo do tempo. Essas particularidades históricas ainda estão fortemente presentes na sociedade brasileira, a exemplo do racismo estrutural, do mandonismo e do patrimonialismo que se enraizaram no tecido social desde a colonização. No Brasil, essas práticas são reproduzidas tanto nas hierarquias políticas que se perpetuaram ao longo da história quanto no seio da família e na esfera do trabalho. O mandonismo e o patriarcalismo são elementos que tem continuidade histórica e um fortalecimento de ambos é perceptível no momento atual do Brasil, em que políticos encravam suas famílias no Estado tratando o bem público como privado. O patrimonialismo se manteve no cenário político do país e também está presente nas relações atuais, o que pode ser constatado ao atentarmos para a existência da chamada “bancada dos parentes”, em que deputados e senadores se utilizam de relações familiares para se reelegerem. Temos um modelo de sociedade em que ao lidar com as relações cotidianas muitas famílias brasileiras reproduzem discursos herdados do passado, como o machismo e a misoginia. Além disso, as formas hierárquicas de mandonismo também são reproduzidas, o que está explícito no fato de que tanto no âmbito familiar quanto em ambientes corporativos ou educacionais, o poder – político, econômico e/ou social – está concentrado majoritariamente nas mãos de homens, evidenciando um país pouco inclusivo. Esses modos de agir e pensar denotam características de um autoritarismo pautado em hierarquias fortes, que se perpetuaram ao longo da história do país e continuam sendo reproduzidos no presente.

No que tange aos governos do PT, o pacto social levado a cabo teve como consequência o favorecimento dos interesses das camadas dominantes da sociedade brasileira. Nesse contexto, estavam sendo colocados em curso ataques contra a classe trabalhadora do país. A reforma da previdência, a lei antiterrorismo que criminaliza as lutas sociais – e nos dias atuais é usada como instrumento de intimidação governamental –, o abandono da reforma agrária e o encarceramento em massa que atingiu níveis alarmantes mostram as investidas contra o povo. Essas e outras questões fizeram com que as promessas de governabilidade do governo de Dilma Rousseff fossem sendo abandonadas em prol de interesses políticos dos adversários de campanha, cujo objetivo era governar em um sistema de coalizão. O que está em jogo é que, na prática, o compromisso com os trabalhadores e as camadas mais pobres da sociedade foi sendo cada vez mais deixado de lado e em decorrência disso houve a perda da legitimidade do governo perante grande parte da população que estava insatisfeita. Tal cenário propicia o avanço do autoritarismo por meio dos mecanismos da democracia, quer dizer, na medida em que os discursos extremados de uma nova direita emergente ganharam espaço em um cenário de

descrédito. Discursos esses articulados para se apresentarem como alternativas frente a uma esquerda que está há anos no governo.

Ora, a insatisfação popular foi alimentada tanto pelos liberais quanto por uma direita mais extremada, ganhou fôlego e abriu caminho para uma maior aceitação de medidas autoritárias, dentre elas, o *impeachment* de uma presidente eleita democraticamente. Aqui é possível vermos um movimento em que o autoritarismo brota das insuficiências da democracia. Nesse contexto, a crise financeira e recessiva que se instalou no país desde 2013, constitui um dos caminhos para o atual autoritarismo brasileiro. Nesse período, os brasileiros pertencentes à classe média sentiram o impacto da crise diretamente na sua capacidade de consumo, e mais, a possibilidade de ascensão social se tornou cada vez mais improvável. Diante disso, uma parcela da população brasileira começa a reivindicar publicamente seus “direitos” e exigir uma melhora nos padrões de vida, tal como havia sido no passado. Há, contudo, que pontuarmos que esse tipo de narrativa volta a um tempo que nunca existiu, de uma aristocracia severa, mas bondosa, de paz e concórdia. Além do que, essa narrativa opera de modo a atacar as minorias sociais, difundindo que elas são as verdadeiras responsáveis pelas crises em curso no país.

É pertinente acrescentar que associado aos aspectos já assinalados, outro fator que corrobora para uma sociedade autoritária e para a formação de sujeitos de personalidade propensa ao autoritarismo, é a constante militarização da sociedade e o flerte com as ditaduras militares. Os crimes cometidos pela ditadura no passado, abrem brechas no presente para discursos que exaltam políticas não democráticas e de viés autoritário. É digno de nota o fato de que vivemos um período histórico em que temos o maior número de ministros militares e, mais importante, o chefe do Planalto faz acenos para a hierarquia militar. Nesse cenário preocupante observamos que o conservadorismo religioso, aliado ao neoliberalismo, tem sido um dos mecanismos que abre espaço para o autoritarismo na sociedade brasileira. O conservadorismo religioso tem cada vez mais adentrado às esferas da sociedade e, dessa maneira, tem resvalado sobretudo no domínio público.

As mídias digitais também são um fator fundamental para entendermos o autoritarismo e a democracia na atualidade do Brasil, visto que ganharam espaço como um terreno que se afirma democrático e sem barreiras quanto à expressão de opiniões. Porém, desde as jornadas de junho de 2013, as mídias digitais se configuraram como um terreno de afloramento de discursos antidemocráticos, uma vez a capacidade de silenciar o outro com apenas um clique. A extrema direita brasileira encontrou nas redes sociais um terreno fértil para a proliferação de suas ideias, que se materializaram nas ruas em movimentos como o MBL e discursos que

colocam em descrédito as instituições democráticas. Esses discursos hegemônicos encontrados nas redes sociais estão fortemente alinhados ao mercado e ao consumo como regulador da vida individual. Assim sendo, reforçam cada vez com mais intensidade a necessidade de um modelo de desenvolvimento neoliberal, ideia que acaba por naturalizar a pobreza e fomentar o medo de desemprego, fome e violência, o que gera a sensação de insegurança diante de um mundo perverso e excludente. As redes sociais foram amplamente utilizadas no processo de *impeachment* de Dilma Rousseff por movimentos como o Movimento Brasil Livre (MBL) e a nova extrema direita em ascensão. Além disso, elas também foram um importante instrumento nas eleições presidenciais de 2018, com amplo conteúdo falso – as *fake news* – espalhado pelos setores conservadores e de extrema direita. A propagação de *fake news* afeta negativamente a transparência democrática, na medida em que falseia a realidade com notícias falsas.

Com as redes sociais é escancarada a possibilidade de silenciamento da opinião do outro, uma vez que todo e qualquer usuário das redes pode calar a opinião discordante com apenas um clique. Essa possibilidade aparentemente não engendra nenhum perigo, porém, ao examiná-la com mais atenção percebemos que ela tem o potencial de afastar o sujeito do discurso democrático, no qual há conflito de posições. Assim, temos uma crescente mobilização de diversas demandas da sociedade por meio das mídias, o que tem ocorrido em um cenário de crescente descrédito com as instituições democráticas, favorecendo a proliferação de discursos autoritários nas redes sociais em que há forte atuação da extrema direita. É possível perceber que a queda de legitimidade do sistema político brasileiro está relacionada ao contexto de uma democracia que não consegue se expandir em razão do próprio ódio à democracia. Ademais, o autoritarismo inerente à estrutura da democracia restrita desemboca nesse descrédito de parte da população com a democracia e as instituições democráticas.

Como defende Adorno (2019), a conjuntura social, política e econômica na qual os sujeitos estão inseridos tem o potencial de agir tanto na mente quanto no corpo, afetando as fronteiras do psicológico, da personalidade. Nesse sentido, vimos que no Brasil, a formação de um indivíduo propenso a ideias autoritárias têm condicionantes tanto na esfera macro das relações estruturais do capitalismo quanto nas particularidades históricas. Em sentido preciso, as relações capitalistas interferem diretamente na qualidade da democracia e no recrudescimento do autoritarismo, tendo em vista a necessidade de manter as desigualdades sociais para assegurar os privilégios da elite. Quanto às particularidades históricas do Brasil, ao longo da história elas perpetuaram uma sociedade com características autoritárias. Mandonismo, patriarcalismo, intolerância, racismo estrutural, ódio à democracia, discursos

antidemocráticos nas redes e *fake news*, conservadorismo religioso, militarismo e a posição do país na estrutura do capital formam uma miríade de elementos que nos ajuda a entender o autoritarismo brasileiro. Todos esses elementos que ressaltamos são estruturantes da sociedade brasileira e, portanto, condicionantes dos modos de agir e pensar dos indivíduos.

Acreditamos que essa personalidade autoritária se desenvolve tanto no coletivo quanto no individual. Como mostrado no decorrer desse trabalho, a relação de capitalismo dependente em que o Brasil se insere, e as particularidades brasileiras que corroboram para uma sociedade autoritária, recrudescem o autoritarismo na estrutura da sociedade brasileira. Sendo o autoritarismo parte da estrutura, essa estrutura tem capacidade para condicionar relações de convivência autoritárias entre os membros da sociedade. Se o autoritarismo está inserido na estrutura e faz parte do dia a dia da sociedade brasileira de forma coletiva, os indivíduos que estão inseridos nessa estrutura tendem a replicar esse autoritarismo nas suas relações pessoais, em suas formas de agir e pensar individualmente, no trabalho, na escola, no lar, em um sistema de retroalimentação visto que a personalidade autoritária, de forma individual, alimenta a estrutura autoritária que fortalece o autoritarismo em sua coletividade.

Uma das saídas para a questão do autoritarismo no Brasil encontra-se justamente na expansão da democracia restrita por meio das lutas sociais. É certo que a estrutura autoritária presente na sociedade brasileira tende a se fortalecer em cenários de lutas sociais por expansão democrática, porém, expansão da democracia e combate ao autoritarismo pressupõe o confronto às atitudes repressivas de silenciamento dessas lutas sociais por expansão democrática

Devido as limitações desse trabalho, certos aspectos que corroboram para uma personalidade cada vez mais autoritária no Brasil necessitam ser explorados com maior profundidade em pesquisas futuras, como as mídias sociais que na atualidade estão se consolidando como terreno fértil de proliferação de discursos de ódio e de disputas políticas com impacto direto na materialidade da vida, os impactos da crescente militarização da sociedade brasileira no cotidiano e nas mentalidades dos sujeitos, bem como o fortalecimento do conservadorismo religioso na política de uma nação que em teoria é laica.

Por fim, o que podemos constatar ao longo de nossa pesquisa é que tal relação de dependência é também uma relação de violência estrutural, ao passo que reforça o autoritarismo e coloca barreiras para a expansão da democracia, inviabilizando um modelo de desenvolvimento mais harmônico que vise melhorias nas condições de vida no Brasil. As consequências desse modelo de desenvolvimento que, a princípio, pode nos parecer

contraditórias, quando analisadas com maior atenção se mostram como um bem-sucedido projeto neoliberal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. *Estudos sobre a personalidade autoritária*. São Paulo: Editora Unesp, 2019.
- BENJAMIN, Walter. Para uma crítica da violência. In: *Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)*. São Paulo: Duas Cidades; Ed. 34, 2011.
- BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política vol. I*. 11^a.ed. Editora UNB: Brasília-DF
- BUENO, Sinésio Ferraz; STEFANUTO, Jéssica Raquel Rodeguero. A recusa dos direitos humanos como manifestação de ressentimento e autoritarismo. In: *Revista Interdisciplinar de direitos humanos*. Bauru, v. 8, n. 1, p. 33-44, jan./jun., 2020.
- CARAPANÃ. A nova direita e a normalização do nazismo e do fascismo. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- CARNIELLO, Monica Franchi; SANTOS, Moacir José dos. História do desenvolvimento: limites de um campo de pesquisa. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, v. 10, p. 67-88, 2014.
- CARVALHO, Lucas Borges. A democracia frustrada: fake news, política e liberdade de expressão nas redes sociais. *Revista Internet & Sociedade*, v. 1, p. 172-199, 2020.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.
- CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. *Comunicação & Informação*, v. 15, n.2, p.149-161, jul/dez. 2012.
- COSTA, Jurandir Freire. *Violência e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.
- DEMO, Pedro. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- ENGELS, Friedrich; Marx, Karl. *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- _____. *Do socialismo utópico ao socialismo científico*. Disponível vem em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/cap03.htm>. Acesso em: 01 de nov. de 2021.
- FERNANDES, Florestan. *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*. São Paulo: Editora Global, 2008.

FREITAS, Viviane Gonçalves. O duplo aniquilamento de Marielle Franco: fake news como estratégia para liquidar o inimigo. *Mediação*, v. 22, p. 23-41, 2020.

_____. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

_____. *Apontamentos sobre a “teoria do autoritarismo”*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.

_____. *A revolução burguesa no Brasil*. São Paulo: Ed. Globo, 2005.

FURTADO, Celso. *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

KATZ, Claudio. *A teoria da dependência: 50 anos depois*. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

KEHL, M. R. Ressentimento. In: *Coleção clínica psicanalítica / dirigida por Flávio Carvalho Ferraz*. 4. ed. de 2011. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

LATINOBARÓMETRO, Corporación. *INFORME 2018*. Santiago de Chile, 2018.

LÊNIN. *Obras escolhidas em seis tomos*. Lisboa-Moscou: Avante!-Progresso, 1989.

MARINI, Rui Mauro. *Dialética da dependência*. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

MARX, Karl. *O 18 de Brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. *Para a crítica da economia política*. Tradução de José Arthur Giannotti e Edgar Malagodi. São Paulo: Nova Cultural, 1987. Coleção “Os Pensadores”.

MASCARO, Alysson Leandro. *Estado e Forma Política*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MASCARO, Alysson Leandro. *Crise e Golpe*. São Paulo: Boitempo, 2018.

MEDEIROS, Mônica Xavier; MODESTO, Salem Edrey da Silva. *Globalização, Neoliberalismo e Redes Sociais: A Ascensão do Movimento Brasil Livre (MBL)*. 2018.

BATISTA JÚNIOR, José Ribamar Lopes; MONTE, Darlice Silva. Discussão Sobre o Aumento do Discurso de Ódio nas Redes Sociais: Uma Análise Bibliográfica. *Revista GEADEL*, v. 01, p. 102-108, 2020.

NAPOLITANO, Marcos. *1964: História do Regime Militar Brasileiro*. São Paulo: Contexto, 2014.

PASCHOAL, Antonio Edmilson. *Nietzsche e o ressentimento*. São Paulo: Humanitas, 2014.

PAULO NETTO, José. *Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

_____. *Introdução ao estudo do método de Marx*. 1.ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

PIMENTA, Carlos Alberto Máximo. Tendências do Desenvolvimento: Elementos para reflexão sobre as dimensões sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional*, Taubaté, SP, UNITAU, v. 10, n. 3, 2014, p. 44-66.

RANCIÈRE, Jacques. *O ódio à democracia*. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2014.

RAYNAUT, Claude. Interdisciplinaridade: mundo contemporâneo, complexidade e desafios à produção e à aplicação de conhecimentos. In: PHILIPPI JR, Arlindo; NETO, Antônio J. Silva. *Interdisciplinaridade em Ciência, Tecnologia & inovação*. Barueri, SP: Manole, 2011.

ROSA, Márcio Fernando Elias. Corrupção como entrave ao desenvolvimento. *Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região*, v. 16, n. 8, ago. 2004.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

_____. *Desenvolvimento: incluyente, sustentável, sustentado*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização – do pensamento única à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2002.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SENNETT, Richard. *Autoridade*. Rio de Janeiro, São Paulo: Editora Record, 2001.

SILVA, Ilse Gomes. Democracia, Autoritarismo e Imperialismo: a centralidade da agenda conservadora na política brasileira. *Revista de Políticas Públicas (UFMA)*, v. especial, p. 237-244, 2016.

SOUZA, Jessé. *Ralé Brasileira*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

TELLES, Edson. A produção do inimigo e a insistência do Brasil violento e de exceção. In: GALLEGO, Esther Solano (org.). *O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

ŽIŽEK, Slavoj. *Violência: Seis reflexões laterais*. São Paulo: Boitempo, 2010.

Outras fontes:

ABIKO, Paula Yurie. Lei Antiterrorismo e a criminalização de movimentos sociais. *Canal Ciências Criminais*. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/729397479/lei-antiterrorismo-e-a-criminalizacao-de-movimentos-sociais>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

AMARO, Daniel. Denúncias de intolerância religiosa aumentaram 67,7% no Brasil em 2019. *Edição do Brasil*, fevereiro de 2020. Disponível em: <http://edicaodobrasil.com.br/2020/02/28/denuncias-de-intolerancia-religiosa-aumentaram-677-no-brasil-em-2019/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

ANDERSON, Perry. *A crise no Brasil*. 2016. Disponível em: <https://oppceufc.files.wordpress.com/2016/04/perry-anderson-crise-brasil-boitempo-abril-2016.pdf>. Acesso em: 28 de out. de 2021.

“Bancada dos parentes resiste no Congresso”. *CartaCapital*, outubro de 2018. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bancada-dos-parentes-resiste-no-congresso/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

BARBA, Mariana Della; WENTZEL, Marina. Discurso de Bolsonaro deixa ativistas ‘estarecidos’ e leva OAB a pedir sua cassação. *BBC News Brasil*, abril de 2016. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/04/160415_bolsonaro_ongs_oab_mdb. Acesso em: 12 de out. de 2021.

BARRUCHO, Luis. Brasil de Bolsonaro tem maior proporção de militares como ministros do que Venezuela; especialistas veem riscos. *BBC News Brasil*, fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-51646346>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

BENITES, Afonso. A máquina de ‘fake news’ nos grupos a favor de Bolsonaro no WhatsApp. *El PAÍS Brasil*, setembro de 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/26/politica/1537997311_859341.html. Acesso em: 12 de out. de 2021.

CASTILHOS, Roniara; MATOSO, Filipe. Dilma diz que país terá que ‘encarar’ uma reforma da Previdência Social. *GI*, janeiro de 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2016/01/dilma-diz-que-governo-vai-em-busca-de-reequilibrio-fiscal-e-crescimento.html>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

Comissão do Senado debate proposta para restringir aborto nesta quarta. *EL PAÍS Brasil*, São Paulo, maio de 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/05/07/politica/1557249816_970062.html. Acesso em: 12 de out. de 2021.

Cutbsb@123. Religião na política: o retrocesso da democracia. *CUT Brasília*, fevereiro de 2018. Disponível em: <https://df.cut.org.br/noticias/religiao-na-politica-o-retrocesso-da-democracia-dff3>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

ENGELS, Friederich. *Do Socialismo Utópico ao Socialismo Científico*. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1880/socialismo/index.htm>. Acesso em: 12 de out. de 2021

ENGELS, Friederich. Carta para Joseph Bloch. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/marx/1890/09/22.htm>. Acesso em: 12 de out. de 2021

Entrevista. “O Estado brasileiro sempre foi babá da burguesia”, diz filósofo Vladimir Safatle. *NSC Total*. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/o-estado-brasileiro-sempre-foi-baba-da-burguesia-diz-filosofo-vladimir-safatle>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

ESTARQUE, Marina; FARIA, Flávia. Registros de intolerância triplicaram em SP na última campanha eleitoral. Folha de *S.Paulo*, janeiro de 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2019/01/registros-de-intolerancia-triplicaram-em-sp-na-ultima-campanha-eleitoral.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

FREY, João. Após protestos, bolsonaristas querem enquadrar antifascistas na lei antiterrorismo. *Congresso em Foco*. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/legislativo/apos-protestos-bolsonaristas-querem-enquadrar-antifascistas-na-lei-antiterrorismo/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

Governo Dilma cede sem lutar e pré-sal é entregue às petroleiras internacionais. *Jornalistas Livres*. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/governo-dilma-cede-sem-lutar-e-pre-sal-e-entregue-as-petroleiras-internacionais/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

IASI, Mauro Luis. A crise do PT: o ponto de chegada da metamorfose. *PCB – Partido Comunista Brasileiro*, março de 2016. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2016/03/10/a-crise-do-pt-o-ponto-de-chegada-da-metamorfose/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

IASI, Mauro Luis. Democracia de cooptação e o apassivamento da classe trabalhadora. *PCB – Partido Comunista do Brasil*, março de 2013. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/4487/democracia-de-cooptacao-e-o-apassivamento-da-classe-trabalhadora/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

Marielle foi morta por sua atuação política, afirma MP em denúncia. *Revista Veja*. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/marielle-foi-morta-por-sua-atuacao-politica-afirma-mp-em-denuncia/>. Acesso em: 09 de nov. de 2021.

MOURA, Rafael Moraes. Para deputados evangélicos, punir abuso de poder religioso é ‘ativismo judicial’. *UOL Notícias*, agosto de 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/08/05/para-deputados-evangelicos-punir-abuso-de-poder-religioso-e-ativismo-judicial.htm>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

NOBLAT, Ricardo. Bolsonaro usa Lei de Segurança Nacional para intimidar críticos. *Folha de S.Paulo*, agosto de 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/08/bolsonaro-usa-lei-de-seguranca-nacional-para-intimidar-criticos.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

O que o governo Dilma fez (e não fez) pela reforma agrária? *Instituto Socioambiental*, junho de 2016. Disponível em: <https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-pela-reforma-agraria>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

“O governo Dilma é extremamente repressivo”. *CartaCapital*, fevereiro de 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/o-governo-dilma-e-extremamente-repressivo-4045/>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

PASQUINI, Patrícia. 90% dos eleitores de Bolsonaro acreditaram em fake news, diz estudo. *Folha de S.Paulo*, novembro de 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/90-dos-eleitores-de-bolsonaro-acreditaram-em-fake-news-diz-estudo.shtml>. Acesso em: 12 de out. de 2021.

ROSSI, Marina. Seis brasileiros concentram a mesma riqueza que a metade da população mais pobre. *EL PAÍS Brasil*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/22/politica/1506096531_079176.html. Acesso em: 12 de out. de 2021.

SAFATLE, Vladimir. “O Estado brasileiro sempre foi babá da burguesia”. 2018. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/o-estado-brasileiro-sempre-foi-baba-da-burguesia-diz-filosofo-vladimir-safatle>. Acesso em: 30 de out. de 2021.